

PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES



DIRETRIZES DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

2^a Edição 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Mauro Luiz Rabelo

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Gilson Passos de Oliveira

**2^a Edição
2021**

Equipe Revisora da 2^a Edição

- Marialba da Glória Garcia Carneiro
- Said Brandão Sayd
- Sérgio Roberto Horst Gamba

Projeto Gráfico e Diagramação

- Anaís Almeida de Siqueira
- Caroline Menezes Coutinho

Revisão Textual

- Elisângela dos Santos Araújo
- Giulliana Diniz Pantuzzo

Colaboração

- Adirce Juliana Alves de Sena
- Barbara Bianca Bronzo de Pinho
- Marcelo Elias dos Santos
- Taissa Agricola dos Santos Andrade



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
PREFÁCIO	6
O PROGRAMA.....	7
FINALIDADE DO DOCUMENTO.....	8
OBJETIVO	8
CONSTITUIÇÃO DAS DIRETRIZES	8
NORTEADORES DAS AÇÕES DAS ECIM.....	9
CIVISMO NA ECIM.....	36
O MODELO PECIM.....	39
GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	41
ORIENTAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA	57
ORIENTAÇÕES SOBRE O APOIO PEDAGÓGICO	60
ORIENTAÇÕES SOBRE A PSICOPEDAGOGIA.....	64
ORIENTAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.....	67
ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO VALORES	70
GESTÃO EDUCACIONAL	80
ORIENTAÇÕES SOBRE CONDUTA E ATITUDES DOS ALUNOS	86
ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE UNIFORME E APRESENTAÇÃO PESSOAL DOS ALUNOS	96
GESTÃO ADMINISTRATIVA	110
IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO PECIM: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	118
MARCO DESEJADO	120
MARCO ATUAL.....	141
MARCO ESTRATÉGICO	159
MONITORAMENTO	165
CERTIFICAÇÃO.....	168
REFERÊNCIAS	170
APÊNDICES.....	176



APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê, em sua Meta 7, o fomento da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, alicerçado na garantia de uma educação de qualidade, conforme estabelecido no Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, visa contribuir para o atingimento dessa Meta, por meio de um modelo de excelência de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa. Esse modelo é baseado nos Colégios Militares e será aplicado para as etapas ensino fundamental (anos finais) e ensino médio de escolas públicas que possuam baixo Ideb e alunos em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, percebemos a implantação do Programa das Escolas Cívico-Militares como uma medida importante de combate às desigualdades de oportunidades e à violência e de fomento à formação humana e cívica, além de proporcionar a boa gestão escolar, oferecendo aos jovens a possibilidade de se tornarem protagonistas de suas vidas e cidadãos que desenvolverão seu município, estado e país.

Com isso, esperamos que este documento seja um balizador das ações nas Escolas Cívico-Militares e que você possa contribuir na construção desse projeto, que acreditamos ser importante para a melhoria da educação básica em nosso país.

Mauro Luiz Rabelo
Secretário de Educação Básica



O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) foi lançado, em 5 de setembro de 2019, pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Ministério da Defesa e tem como principal objetivo a contribuição para a melhoria da educação básica do Brasil, a partir da implantação de um modelo do MEC para as Escolas Cívico-Militares (Ecim).

O Pecim propõe-se a atentar para as diversas situações de vulnerabilidade social, de modo a direcionar um novo olhar, mediante um novo modelo de gestão nas áreas: educacional, didático-pedagógica e administrativa.

Ao longo de 2020, o Pecim apresentou sucesso em sua implementação e trouxe resultados positivos para as escolas do Programa, mesmo encontrando dificuldade de implantação, em virtude da pandemia causada pela Covid-19, foi possível identificar o aumento do interesse de novas escolas e de entes federados em sua aplicação.

Com a implementação do Programa, foram identificadas algumas necessidades de adequação e de simplificação das Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, em decorrência disso fez-se mister a atualização do antigo Manual das Escolas Cívico-Militares, gerado na primeira fase do Programa.

Vale destacar a grande valia do Manual para aplicação do modelo, no entanto, tornou-se preemente sua atualização e adequação, em alinhamento às observações colhidas junto às redes de ensino e às Secretarias de Educação participantes do Programa.

As novas Diretrizes para as Escolas Cívico-Militares mantém a essência construída para o Pecim, todavia trazem maior grau de objetividade, exiguidade e diálogo, de modo a permitir que as redes adequem suas perspectivas, apoiando as boas iniciativas, realizando o acompanhamento das escolas em sua vulnerabilidade social na aplicação do modelo MEC. Para isso, seguimos contando com o apoio das redes de ensino e das escolas participantes do Pecim, que são fundamentais para o sucesso do Programa e para a realização do nosso papel de Coordenação da Política sem interferir na autonomia das redes e das unidades escolares.

Agradecemos a toda equipe da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM) pelo empenho na construção deste documento.

Desejamos que a aplicação destas Diretrizes possa repercutir na melhoria dos resultados educacionais nacionais e que nossos estudantes, professores e gestores tenham um ambiente profícuo para o desenvolvimento da equidade da educação tão almejada pelo Brasil.

Gilson Passos de Oliveira
Diretor de Políticas para Escolas Cívico-Militares



PREFÁCIO

Nesta segunda versão do presente documento, buscou-se ampliar conceitos e estabelecer princípios para as Escolas Cívico-Militares (Ecim) que fossem mais próximos da realidade da educação escolar das redes estaduais, municipais e distrital do Brasil, respeitando o princípio da gestão democrática e visando à melhoria da qualidade da educação básica, por meio de uma gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa.

Considerando a pesquisa da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM), da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), realizada em fevereiro de 2021, foi apontada a necessidade de uma revisão mais detalhada nas diretrizes anteriores, o então Manual das Escolas Cívico-Militares, objetivando apresentar maior diversidade nas possibilidades na execução do modelo MEC de Ecim.

Dessa forma, essas revisões periódicas previstas buscam aproximar os conceitos e os princípios à realidade das Ecim, tendo em vista as características e as peculiaridades de cada região do país.



O PROGRAMA

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), estabelecido pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, visa implantar um modelo de gestão de excelência em unidades escolares públicas de ensino regular que ofereçam as etapas dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio e que possuam baixo resultado de Ideb e alunos em situação de vulnerabilidade social. Destaca-se que a adesão ao Programa ocorre de forma voluntária por parte dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

O Programa abrange um conjunto de ações direcionadas ao fomento e ao fortalecimento das Ecim, a partir desse modelo de gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa.

No fomento, está compreendido o apoio técnico e financeiro destinado às escolas que realizarem a adesão para a implantação do modelo de gestão do Pecim em sua totalidade.

No âmbito do fortalecimento, é previsto o apoio técnico e financeiro destinado às escolas públicas regulares que já adotem um modelo de gestão com colaboração civil/militar, com o objetivo de padronizá-lo ao modelo MEC de Ecim, de forma a atingir os seus objetivos e iniciativas estratégicas.

Desse modo, o Pecim é desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa e com o apoio dos militares das forças auxiliares, por intermédio das Secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal, por meio do Regime de Colaboração com as Secretarias de Educação visando aprimorar:

- a gestão escolar;
- o ambiente escolar;
- as práticas pedagógicas da escola; e
- o aprendizado e o desempenho escolar dos alunos.

Para atingir esses objetivos, as Diretrizes das Escolas Cívico-Militares devem ser o documento norteador das ações das Ecim, para a implantação do modelo nas gestões das áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa.

O modelo Pecim tem como foco alavancar as gestões supracitadas preferencialmente nas escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social, conforme prescreve o Decreto nº 10.004/2019, no art. 3º, inciso II.



FINALIDADE DO DOCUMENTO

As Diretrizes para as Escolas Cívico-Militares têm como finalidade orientar os entes federativos participantes do Pecim, no tocante à implantação e ao funcionamento das Ecim, considerando o fomento, o autofomento e o fortalecimento, que correspondem ao apoio técnico e/ou financeiro às escolas públicas regulares que adotem ou venham a adotar o modelo MEC de Ecim.

OBJETIVO

O objetivo deste documento é viabilizar a gestão de excelência das Ecim nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, contribuindo para a educação integral, a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos e para a melhoria da educação básica do Brasil.

CONSTITUIÇÃO DAS DIRETRIZES

- NORTEADORES DAS AÇÕES DAS ECIM
- CIVISMO NA ECIM
- O MODELO PECIM
 - Gestão Didático-Pedagógica
 - Gestão Educacional
 - Gestão Administrativa
- IMPLANTAÇÃO DO MODELO ECIM - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 - Marco Desejado
 - Marco Atual
 - Marco Estratégico
- MONITORAMENTO
- CERTIFICAÇÃO



NORTEADORES DAS AÇÕES DAS ECIM



TÍTULO I

DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS, DOS VALORES E DOS FUNDAMENTOS

CAPÍTULO I

DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Art. 1º As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são estabelecimentos públicos de ensino regular, estaduais, municipais e distritais, que aderiram ao Programa Nacional das Escolas Cívico- Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019.

Art. 2º As Ecim compreendem o ensino regular na educação básica, nas etapas ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e ensino médio (1º ao 3º ano), nos turnos matutino e vespertino.

Art. 3º As Ecim integram a estrutura da rede pública de ensino da sua respectiva Secretaria de Educação e terão a sua vinculação definida por decisão do Governo Estadual, Municipal e Distrital, conforme o caso, com anuência do Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º As Ecim, por meio das respectivas Secretarias de Educação, contarão com o apoio técnico e financeiro do MEC, por intermédio da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM), para a implantação, o acompanhamento, a avaliação e a certificação.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS, DOS VALORES E DOS FUNDAMENTOS

Art. 5º A finalidade das Ecim é promover uma educação básica de qualidade, proporcionando ao seu corpo discente o desenvolvimento integral, a preparação para o exercício da cidadania e a formação para prosseguir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional.

Art. 6º As Ecim funcionam pautando-se nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – respeito às diferenças individuais;



IV – valorização dos profissionais da escola;

V – gestão democrática;

VI – valorização da experiência extraescolar;

VII – busca permanente pela melhoria da qualidade;

VIII – educação integral; e

IX – participação ativa da família na escola.

Art. 7º As Ecim baseiam-se nos seguintes valores:

I – **civismo**: colocamos o bem da comunidade escolar e da sociedade em geral acima dos interesses individuais;

II – **dedicação**: acreditamos que, tanto no trabalho quanto nos estudos, precisamos empenhar o melhor dos nossos esforços;

III – **excelência**: buscamos o mais alto nível de qualidade em tudo o que fazemos;

VI – **honestidade**: pautamos as nossas relações pela verdade, integridade física e psicológica e correção de atitudes; e

V – **respeito**: procuramos tratar os outros com deferência e atenção à sua dignidade e aos seus direitos, bem como respeitar as instituições, as autoridades e as normas estabelecidas.

Art. 8º Os fundamentos que compõem a proposta pedagógica para serem inseridos no Projeto Político Pedagógico (PPP) das Ecim são:

I – oferecer ao aluno condições de acesso aos conhecimentos historicamente construídos, considerando a realidade de sua vida, proporcionando uma formação integral para o seu desenvolvimento nos aspectos físico, intelectual, afetivo, ético, social e simbólico;

II – desenvolver nos alunos atitudes crítico-reflexivas, espírito investigativo, criatividade, curiosidade, imaginação e iniciativa, conduzindo-os a aprender a aprender e a buscar soluções para os problemas da vida cotidiana;

III – valorizar as manifestações artísticas, culturais e esportivas dos alunos, não apenas como expectadores, mas também como participantes e disseminadores delas;

IV – desenvolver nos alunos as relações interpessoais, sempre baseadas em princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários; e

V – desenvolver nos alunos atitudes, valores e hábitos saudáveis à vida em sociedade, em um ambiente no qual todos possam:

a) compreender e respeitar os direitos e os deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, dos grupos sociais, das instituições, do estado e da nação brasileira;

b) acessar e dominar recursos científicos, tecnológicos e digitais relevantes, de maneira ética e responsável, que lhes permitam situar-se criticamente diante da realidade, assumindo responsabilidades sociais e socioambientais;



c) desenvolver a sua autonomia, propondo seu projeto de vida e preparando-se para participar produtivamente da sociedade, no exercício responsável de sua futura atividade profissional; e

d) argumentar e se comunicar, por meio de diferentes linguagens sobre os seus pontos de vista, respeitando os direitos humanos e as divergências de opiniões.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A organização geral das Ecim tem a seguinte composição:

- I – Gestão Administrativa;
- II – Gestão Didático-Pedagógica; e
- III – Gestão Educacional.

Parágrafo único. A organização da escola segue o organograma definido pelas Secretarias da Educação. As Diretrizes das Ecim sugerem o organograma desejado, constante no Apêndice A, considerando as necessidades de avanço da qualidade e a equidade educacional. Entretanto, as Ecim podem adotar o organograma flexível, constante no Apêndice B, que adeque a realidade das Secretarias.

Art. 10. A Gestão Administrativa compreende:

- I – Direção da Escola:
 - a) Diretor Escolar;
 - b) Vice-Diretor Escolar;
 - c) Oficial de Gestão Escolar; e
 - d) Secretário Escolar e Assistentes Administrativos.

§ 1º Na Gestão Administrativa, o Diretor e o Vice-Diretor coordenam, organizam e gerenciam a escola. O Oficial de Gestão Escolar é o assessor do Diretor nos assuntos referentes às áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa. O Secretário e os Assistentes Administrativos são responsáveis pela documentação de docentes, discentes e funcionários, pelo financeiro e pelo patrimônio da escola.

§ 2º A Gestão Administrativa desenvolve atividades com vistas à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, além de zelar pela manutenção dos aspectos físicos da unidade escolar.

§ 3º O Diretor dispõe de colegiados, como Conselho de Escola, Associação de Responsáveis e Mestres e outros, como órgãos consultivos.

Art. 11. Gestão Didático-Pedagógica compreende:

- I – Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica).



- a) Coordenador Pedagógico;
- b) Psicopedagogo; e
- c) Corpo Docente.

§ 1º Na Gestão Didático-Pedagógica, a Supervisão Escolar será exercida por um Coordenador Pedagógico, cujas atribuições visam garantir o processo de ensino e aprendizagem de acordo com o planejamento escolar. A gestão didático-pedagógica é executada pelo Coordenador sob a orientação do Diretor, conforme as diretrizes das Secretarias de Educação, às quais as escolas estão jurisdicionadas. A Supervisão Escolar coordena, acompanha, assessora, apoia e avalia as atividades pedagógicas curriculares, prestando assistência didático-pedagógica ao Corpo Docente.

§ 2º O Psicopedagogo tem como objetivo atuar de forma institucional na prevenção das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos, evitando o fracasso escolar. O Psicopedagogo, junto com a equipe escolar, avalia os fatores que interferem na aprendizagem dos alunos e suas causas. As unidades escolares que não contam com a prestação desse tipo de atendimento aos alunos podem buscar parcerias com as redes públicas e/ou privadas existentes nos estados, Distrito Federal e nos municípios.

§ 3º O Corpo Docente representa os professores da escola, cuja função básica consiste em contribuir para o processo de ensino e aprendizagem.

§ 4º A Gestão Didático-Pedagógica é responsável pelas atividades de apoio ao processo de ensino e aprendizagem conferidas, exclusivamente, aos docentes, respeitada a autonomia das Secretarias de Educação dos entes federativos.

Art. 12. A Gestão Educacional compreende:

- I – Oficial de Gestão Educacional; e
- II – Monitores.

§ 1º Na Gestão Educacional, o Oficial de Gestão Educacional é o coordenador dos monitores. Os monitores cooperam nas ações pedagógicas e atuam nas dimensões afetiva, social, ética e simbólica da gestão escolar.

§ 2º O Corpo de Monitores é o setor da escola composto pelo Oficial de Gestão Educacional e pelos monitores da escola.

§ 3º A Gestão Educacional promove atividades, com vistas à difusão de valores humanos e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão, em ambiente escolar externo à sala de aula.

§ 4º O Diretor, como gestor escolar, e o Oficial de Gestão Escolar devem ser consultados acerca das ações da Gestão Educacional.



TÍTULO III

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DO DIRETOR

Art. 13. Na Gestão Administrativa, as atribuições do Diretor, do Vice-Diretor e do Secretário serão definidas pela Secretaria de Educação de cada ente federativo, conforme legislação vigente. O modelo do Pecim propõe que a excelência nessa gestão seja alcançada, mediante ações que contemplem a administração, de forma sustentável, nas áreas de pessoal, manutenção, material, patrimônio e finanças. Nesse contexto, para uma eficiente gestão administrativa, recomenda-se:

- I – agilidade nas tarefas;
- II – trabalho mais objetivo em cada etapa dos processos;
- III – aumento da produtividade;
- IV – controle nos processos de gestão;
- V – transparência nas ações;
- VI – cumprimento das leis e diretrizes educacionais;
- VII – manutenção dos espaços escolares;
- VIII – comunicação efetiva; e
- IX – integração com todas as áreas da escola, como as áreas didático-pedagógica e a educacional, a secretaria e as áreas responsáveis pelo financeiro e pela infraestrutura.

SEÇÃO II

DO OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 14. O Oficial de Gestão Escolar é o assessor do Diretor nos assuntos referentes às áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa e tem as seguintes atribuições:

- I – assessorar o Diretor na implantação do modelo das Ecim;
- II – participar da formação continuada dos profissionais da escola para a implantação do modelo das Ecim;
- III – atuar na supervisão às atividades da Gestão Educacional;



IV – assessorar o Diretor na Gestão Administrativa da escola;

V – assessorar o Diretor na Gestão Didático-Pedagógica, nos assuntos referentes às especificidades do modelo das Ecim;

VI – acompanhar o Diretor nas formaturas gerais e nas solenidades cívicas da escola; e

VII – manter contato com o Ministério da Defesa sobre assuntos relacionados aos militares.

SEÇÃO III

DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 15. As atribuições do Secretário Escolar são definidas pelas Secretarias de Educação dos entes federativos partícipes do Pecim. Recomenda-se ao Secretário Escolar zelar :

I – pela vida funcional dos professores e funcionários;

II – pela vida escolar dos alunos;

III – pelo patrimônio; e

IV – pelo financeiro da escola.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 16. O modelo do Pecim propõe uma gestão de excelência na área didático-pedagógica que seja alcançada, por meio de ações relacionadas ao apoio pedagógico, à psicopedagogia, à avaliação educacional e à proposta pedagógica.

SEÇÃO I

DA SUPERVISÃO ESCOLAR - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 17. O Coordenador Pedagógico planeja, acompanha e avalia os processos de ensinar e aprender, orientando o trabalho dos docentes. Dessa maneira, deve rever, periodicamente, seu plano de trabalho e dedicar tempo para a elaboração de pautas para reuniões de formação continuada centradas tanto nas necessidades de ensino dos professores quanto nas necessidades de aprendizagem dos alunos.



Art. 18. As atribuições da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) são de responsabilidade das Secretarias de Educação às quais estão jurisdicionadas as Ecim do Pecim. Para uma boa Gestão Didático-Pedagógica na escola, recomenda-se que o Coordenador Pedagógico:

- I – coordene a execução didático-pedagógica das atividades interdisciplinares;
- II – oriente a adaptação dos currículos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III – acompanhe o rendimento escolar dos discentes;
- IV – colabore na construção do PPP e dos Marcos: Desejado, Atual e Estratégico;
- V – realize reuniões periódicas com os professores;
- VI – coordene a escolha dos livros do Programa Nacional do Livro e do Material Didático;
- VII – participe da elaboração do Planejamento Anual de Ensino;
- VIII – participe dos Conselhos de Classe; e
- IX – coordene o planejamento e a execução dos Projetos Valores e Momento Cívico.

SEÇÃO II

DO PSICOPEDAGOGO

Art. 19. O Psicopedagogo contribui com a equipe escolar, orientando a elaboração das propostas de intervenção para superação dos problemas de aprendizagem dos alunos, além de atuar com as famílias no processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, recomenda-se que o Psicopedagogo:

- I – realize ações de cunho psicopedagógico;
- II – atue com as famílias e professores para identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem;
- III – participe, quando possível, das reuniões de pais e de mestres; e
- IV – apoie o Projeto Valores.

SEÇÃO III

DOS PROFESSORES

Art. 20. As atribuições do Corpo Docente são definidas, conforme estatutos e legislações das Secretarias de Educação dos entes federativos partícipes do Pecim. Sugere-se que os professores:

- I – executem o planejamento de ensino sob sua responsabilidade;



II – mantenham permanente diálogo com o Corpo de Monitores, visando à formação integral dos alunos;

III – participem da escolha dos livros do Programa Nacional do Livro e do Material Didático para a sua disciplina; e

IV – participem dos Conselhos de Classe da escola e dos Projeto Valores, Apêndice C, e Projeto Momento Cívico, Apêndice D, sob a orientação da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica).

Parágrafo único. O Corpo Docente da escola deve primar pela: pontualidade e assiduidade, formação profissional, apresentação pessoal, dedicação, responsabilidade e respeito às diferenças.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO EDUCACIONAL

Art. 21. O modelo do Pecim propõe uma gestão de excelência na área educacional, alcançada, por meio de ações destinadas ao desenvolvimento de comportamentos, valores e atitudes, com vistas ao desenvolvimento pleno do aluno e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 22. Os militares da Gestão Educacional estarão vinculados administrativamente ao Ministério da Defesa ou aos órgãos de Segurança Estaduais e Distrital, conforme o caso. Os militares poderão estar vinculados às Prefeituras, no caso de contratação direta.

SEÇÃO I

DO OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Art. 23. O Oficial de Gestão Educacional possui um papel relevante na Gestão Educacional, na promoção de atividades e no desenvolvimento dos valores humanos, além de contribuir com a organização da rotina da escola e, em parceria com o Corpo Docente, promover um clima de camaradagem entre os alunos, respeito pelo patrimônio da unidade escolar e pelo seu entorno. O Oficial de Gestão Educacional é o Coordenador dos monitores e tem as seguintes atribuições:

I – assistir o Oficial de Gestão Escolar no planejamento, na execução, no controle e na avaliação das atividades educacionais, no âmbito do Corpo de Monitores, em coordenação com a Gestão Pedagógica;

II – zelar pela disciplina escolar, de acordo com as Orientações de Conduta e Atitudes dos Alunos das Ecim;



III – orientar, permanentemente, as ações dos monitores, no que diz respeito ao trato e ao relacionamento com o Corpo Discente, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais legislações que garantem a proteção integral dos menores;

IV – acompanhar e avaliar o desempenho dos monitores, antecipando-se a eventuais distorções na aplicação das orientações do Oficial de Gestão Escolar ou desrespeito às legislações e às normas;

V – participar da elaboração dos Projetos Valores e Momento Cívico, em colaboração com a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), o Psicopedagogo (quando possível), os docentes e os agentes de ensino;

VI – exigir o correto uso de uniformes e a boa apresentação pessoal dos monitores;

VII – providenciar materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos monitores;

VIII – controlar e zelar pela manutenção e pela conservação dos bens que estiverem sob a responsabilidade do Corpo de Monitores;

IX – responsabilizar-se por todos os documentos que sejam encaminhados pelo Corpo de Monitores;

X – manter o Oficial de Gestão Escolar informado sobre as atividades da gestão educacional, em particular, sobre a situação organizacional no que tange a rotina dos alunos; e

XI – participar dos Conselhos de Classe.

SEÇÃO II

DOS MONITORES

Art. 24. Os monitores têm as seguintes atribuições:

I – estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os alunos;

II – atuar na área educacional, particularmente no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da escola;

III – atender aos responsáveis dos alunos sempre que solicitados, tratando-os com respeito e civilidade;

IV – acompanhar a frequência dos alunos na escola;

V – contribuir para a formação ética, afetiva, social e simbólica dos alunos, promovendo conversas, relatos de experiências e retirada de dúvidas sobre diferentes assuntos;

VI – procurar resolver os conflitos entre as pessoas no ambiente escolar com base no diálogo e na negociação;

VII – lançar as ocorrências dos alunos no sistema de gestão escolar;

VIII – participar da elaboração e da execução dos Projetos Valores e Momento Cívico da escola;



IX – contribuir com a Direção Escolar, quando solicitado, para apuração de faltas comportamentais e atitudinais.

X – orientar, acompanhar e motivar os alunos a se dedicarem às atividades escolares;

XI – desenvolver nos alunos o espírito de civismo, contribuindo para que os discentes entendam a importância da realização e participação dos cultos aos Símbolos Nacionais.

XII – acompanhar os alunos por ocasião de representações externas, como jogos, passeios, visitas culturais etc., zelando pela segurança e pelo comportamento adequado;

XIII – manter o Oficial de Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de alunos;

XIV – compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da gestão educacional;

XV – manter-se bem uniformizados e com boa apresentação pessoal;

XVI – acompanhar a entrada e a saída dos alunos na escola;

XVII – participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional;

XVIII – conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais;

XIX – ensinar a correta utilização dos uniformes aos alunos de acordo com as orientações previstas;

XX – entoar o Hino Nacional, o Hino do Estado, o Hino do Município e o Hino à Bandeira aos alunos. Outras canções podem ser ensinadas e cantadas na escola, depois de autorizadas pelo Diretor Escolar;

XXI – orientar e acompanhar as atividades dos líderes de classe;

XXII – elogiar os alunos por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais;

XXIII – conferir a presença dos alunos após receber a apresentação das turmas pelos líderes de classe;

XXIV – acompanhar as turmas durante os deslocamentos para as salas de aula e outras atividades escolares;

XXV – garantir que todos os alunos tomem conhecimento de orientações, informações e avisos;

XXVI – coordenar e acompanhar as refeições dos alunos;

XXVII – sempre que for necessário conversar com um aluno reservadamente, fazê-lo acompanhado de outro monitor; e

XXVIII – manter uma relação de camaradagem com os alunos, de forma respeitosa e condizente com a função.



SEÇÃO III

DA INTEGRAÇÃO DO CORPO DE MONITORES COM A GESTÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA

Art. 25. O Corpo de Monitores constitui-se como forte aliado para as ações pedagógicas e deve atuar fortemente nas dimensões afetiva, social, ética e simbólica, que integram a formação e o desenvolvimento humano global.

Art. 26. As tarefas do Corpo de Monitores são complementares às do Corpo Docente e todos fazem parte da mesma equipe, liderados pelo Diretor Escolar. O diálogo entre eles deve ser permanente, buscando sempre ações conjuntas, que possam aprimorar as práticas educativas da escola na formação integral do aluno.

SEÇÃO IV

DA FORMAÇÃO DO CORPO DE MONITORES

Art. 27. Os alunos nas Ecim não são militares e encontram-se sob a égide de um PPP cujos parâmetros vinculam-se à legislação educacional brasileira. Por esse motivo, os militares designados para as funções do Corpo de Monitores necessitam ter formação adequada.

Art. 28. A formação do Corpo de Monitores deve ocorrer antes do início de cada ano letivo e ao longo deles.

Art. 29. A formação do Corpo de Monitores no início do ano letivo deve ser, preferencialmente, presencial, e a formação continuada pode ser tanto presencial quanto a distância, por meio de ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 30. A formação do Corpo de Monitores deve abordar conceitos teóricos, que permitam embasar a atuação dos monitores, reforçando as situações do dia a dia que promovam a discussão e a construção de propostas de intervenção para a resolução de problemas.

SEÇÃO V

DO HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL

Art. 31. A Bandeira Nacional deverá ser hasteada, diariamente, nas Ecim. Os horários e a participação dos alunos nesse evento ficarão a cargo de cada escola.



Art. 32. As Ecim deverão ressaltar a importância da atividade e, sempre que possível, um aluno ou um professor deverá ser escolhido para hastear a Bandeira Nacional.

SEÇÃO VI

DAS FORMATURAS

Art. 33. A formatura é uma disposição ordenada de um grupo de alunos. Os alunos devem participar de uma breve formatura, dentro de cada turma, antes do início das aulas do dia letivo, que será conduzida pelo Oficial de Gestão Educacional e pelos monitores. Essa formatura tem por objetivo comunicar as ações da escola, desenvolver algum aspecto do Projeto Valores, verificar o uniforme dos alunos etc.

Art. 34. O líder de classe é o responsável por colocar a sua turma em forma e a apresentar ao monitor com as frequências apuradas.

Art. 35. É recomendável que, pelo menos uma vez por semana, ocorra uma formatura geral, com entoação de uma canção, hasteamento da Bandeira Nacional e desfile dos alunos, se for o caso.

Art. 36. Todos os professores, os funcionários, os pais e os responsáveis podem ser convidados a assistirem as formaturas gerais.

Art. 37. A formatura geral deve ser utilizada para comemorar datas importantes definidas pelas Secretarias de Educação, com a leitura de um texto alusivo à data, preferencialmente, elaborado por um aluno ou por um professor da escola.

Art. 38. É recomendável que a Ecim participe do desfile comemorativo ao Dia da Independência.

Art. 39. A recepção dos novos alunos deve ser marcada por uma formatura, logo após o período de adaptação, que contará com a presença de pais ou responsáveis, membros da comunidade local e autoridades convidadas.

Art. 40. É recomendável que haja uma formatura para o encerramento do ensino fundamental e do ensino médio para os alunos aprovados ao final do 9º ano e do 3º ano, respectivamente.

SEÇÃO VII

DAS RONDAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Art. 41. É recomendável a realização de rondas pelos monitores, com a finalidade de verificar se alunos estão faltando a alguma atividade sem autorização, orientando-os a comparecer à atividade o mais rápido possível.



SEÇÃO VIII

DAS ATIVIDADES DA GESTÃO EDUCACIONAL

Art. 42. O Corpo de Monitores é responsável pela execução das atividades da Gestão Educacional, no tocante à formação e ao desenvolvimento humano global.

Art. 43. O Projeto Valores será elaborado pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), com a participação do Corpo de Monitores, dos docentes e dos agentes de ensino, e, se possível, com a participação do Psicopedagogo, que irá definir como essas atividades ocorrerão na escola. Elas devem estar em consonância com o PPP e com as atividades desenvolvidas pela Gestão Didático-Pedagógica.

Art. 44. Outros projetos podem ser elaborados e submetidos à Direção Escolar, a fim de contribuir para a formação integral dos alunos, especificamente, nas dimensões ética, social, afetiva e simbólica.

Art. 45. Na eventualidade da necessidade de maior apoio de militares, por parte de algumas escolas, este poderá ocorrer, conforme disponibilidade.

Art. 46. Os horários de trabalho dos monitores serão regulados pelo Diretor e pelo Oficial de Gestão Escolar, de acordo com as necessidades de cada escola. Não haverá trabalho noturno para os militares.

SEÇÃO IX

DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 47. Os militares se dirigirão aos alunos que estiverem em atos de indisciplina em atividades escolares, caso chamados pelos docentes ou com a autorização deles.

SEÇÃO X

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR NACIONAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA E DOS COORDENADORES REGIONAIS

Art. 48. O Coordenador Nacional junto ao Ministério da Defesa tem as seguintes atribuições:

I – gerenciar, no Ministério da Defesa, um cadastro geral de voluntários para o Pecim em âmbito nacional, a fim de subsidiar o Ministério da Educação na implantação do programa;

II – participar do processo de seleção, com apoio dos Coordenadores Regionais, dos militares voluntários, que preenchem os requisitos para contratação como prestador de tarefa por tempo certo, estabelecidos pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, em



atendimento à demanda apresentada pelo Ministério da Educação;

III – participar da capacitação dos militares das Forças Armadas, conforme orientação do Ministério da Defesa e do Ministério da Educação;

IV – realizar visitas de orientações técnicas às Ecim modelo pessoal;

V – coordenar junto ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas as ações relativas à divulgação do Pecim, à contratação como prestação de tarefa por tempo certo e à exoneração a pedido do Ministério da Educação e/ou Ministério da Defesa dos militares designados para o Pecim;

VI – coordenar junto ao Ministério da Defesa o repasse do recurso orçamentário destinado ao custeio de pessoal contratado como prestador de tarefa por tempo certo para o Pecim às Forças Armadas;

VII – acompanhar no Ministério da Defesa a execução de recursos financeiros alocados às passagens e diárias destinadas ao cumprimento de programa de viagens do Pecim;

VIII – coordenar junto ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas o cumprimento da legislação referente aos direitos remuneratórios a que fazem jus os militares contratados para o Pecim;

IX – realizar o controle do material adquirido pelo Ministério da Defesa e Forças Armadas destinado ao uso pelos militares contratados para atuar no Pecim; e

X – colaborar com o Ministério da Defesa na elaboração de documentos sobre o Pecim, inclusive nas respostas aos requerimentos de informação externos.

Art. 49. O Coordenador Regional tem as seguintes atribuições:

I – atuar, sob orientação do Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar junto aos Oficiais de Gestão Escolar, dos Oficiais de Gestão Educacional e dos monitores a fim de colaborar com a implementação, monitoramento e desenvolvimento do modelo cívico-militar nas Ecim;

II – disseminar e acompanhar a execução, junto às Ecim, das diretrizes emanadas pela DECIM;

III – relatar ao Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar as questões que envolvem os militares que atuam nas Ecim, para conhecimento da DECIM e correspondente direcionamento ao Ministério da Defesa ou aos órgãos ligados aos entes federativos, conforme o caso;

IV – fornecer informações consolidadas sobre as atividades desenvolvidas, pontos críticos e os óbices relacionados à implantação, ao monitoramento e ao desenvolvimento das Ecim ao Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar;

V – informar ao Coordenador-Geral de Implementação do Modelo Cívico-Militar as necessidades de capacitação por Ecim;

VI – participar da capacitação dos militares das Forças Armadas e dos integrantes das forças de Segurança Pública que atuarão nas Ecim, bem como de outras capacitações, conforme orientação da DECIM;



VII – realizar visitas de orientação técnica às Ecim, conforme as diretrizes do Ministério da Educação;

VIII – auxiliar o Coordenador Nacional junto ao Ministério da Defesa na designação dos militares voluntários, que preenchem os requisitos para contratação como prestador de tarefa por tempo certo, em atendimento à demanda apresentada pelo Ministério da Educação;

IX – acompanhar, em coordenação com os Oficiais de Gestão Escolar, a elaboração e execução do Plano Estratégico, Projeto Político-Pedagógico, Projeto Valores e demais documentos previstos nas Diretrizes para as Ecim;

X – acompanhar a avaliação e a certificação das Ecim sob orientação da DECIM;

XI – supervisionar, orientar e acompanhar o trabalho das equipes de militares das Ecim;

XII – participar de reuniões ou webconferências para acompanhamento do Programa;

XIII – realizar as ligações necessárias com as unidades de ensino, sob orientação da DECIM;

XIV – manter registros atualizados, no âmbito da sua região, da distribuição e da posse de material de uso dos militares das Ecim, adquiridos pelos Ministério da Defesa e pelo Ministério da Educação;

XV – expedir documentação e relatórios, que se fizerem necessários para a gestão administrativa da Coordenação Regional;

XVI – mapear e compartilhar, em coordenação com o Gestor Nacional de Boas Práticas, as ações desenvolvidas que sejam identificadas como oportunidades de melhorias na condução do Pecim;

XVII – auxiliar o Coordenador Nacional junto ao Ministério da Defesa nas questões relacionadas aos militares contratados como prestadores de tarefa por tempo certo, em atendimento à demanda apresentada pelo Ministério da Defesa; e

XVIII – apoiar as atividades de divulgação do Pecim, no âmbito da sua região.

TÍTULO IV

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

CAPÍTULO I

DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 50. De acordo com o princípio da gestão democrática, conforme o Art. 6º destas Diretrizes e inciso II, Art. 14 da Lei Federal 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Ecim devem criar ou manter os Conselhos Escolares já existentes.



Art. 51. Os Conselhos Escolares serão regulados por instrumento próprio e devem contar com representantes da comunidade escolar.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 52. O Conselho de Classe é um importante colegiado de apoio à Direção Escolar no processo educacional. É por meio dele que são identificadas e levantadas as dificuldades dos alunos e elaboradas ações pedagógicas para o reforço e a recuperação do ensino e da aprendizagem.

CAPÍTULO III

DA ASSOCIAÇÃO DE RESPONSÁVEIS E MESTRES

Art. 53. É recomendável que as Ecim possuam uma Associação de Responsáveis e Mestres, sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar a unidade escolar em suas gestões educacional, didático-pedagógica e administrativa.

Art. 54. A Associação de Responsáveis e Mestres deve contribuir para a integração família-escola-comunidade, bem como para a melhoria e para o aperfeiçoamento constantes do trabalho educacional e pedagógico.

Art. 55. A Associação de Responsáveis e Mestres poderá promover atividades voltadas para o aprimoramento das interações professor-aluno, para a elevação dos padrões do ensino e das aprendizagens e para realização de atividades sociais e culturais que promovam o bem-estar da comunidade escolar.

Parágrafo único. A Associação de Responsáveis e Mestres será regulada, conforme as legislações das Secretarias de Educação às quais estão jurisdicionadas as Ecim.

TÍTULO V

DA MATRÍCULA E DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 56. A matrícula deverá garantir o acesso a todos os alunos, conforme Art. 4º da LDB, de acordo com as seguintes diretrizes gerais:

- I – não haverá processo seletivo para a matrícula de alunos nas Ecim;
- II – a escola deve, sempre que possível, adequar a quantidade de alunos por sala de aula, conforme as normas das respectivas Secretarias de Educação; e



III – os alunos e os seus responsáveis devem ser informados, antes do ato da matrícula, quanto às Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, especialmente quanto às Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos e às Orientações sobre Uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos.

TÍTULO VI

DOS RESPONSÁVEIS

Art. 57. Recomenda-se que cada Ecim elabore o documento referente às condutas e às atitudes, de forma democrática, com a participação de todos os segmentos da unidade escolar. Para ajudar nessa tarefa, diversos subsídios de interesse são apresentados nas Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos.

TÍTULO VII

DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Art. 58. As Ecim são unidades de ensino que têm como objetivo promover uma educação de qualidade social para todos os seus alunos, porém elas possuem percursos distintos, considerando o contexto social, cultural e econômico, no qual estão inseridas. Nesse sentido, as Ecim elaborarão seus PPP, segundo as orientações das Secretarias de Educação às quais estão jurisdicionadas.

Parágrafo único. No que tange ao modelo MEC de Ecim, é importante que as escolas considerem três importantes Marcos: o Desejado, o Atual e o Estratégico.

O Projeto Político-Pedagógico como proposta global da prática educativa da escola pode ser encontrado com outras nomenclaturas: Projeto Pedagógico; Plano Escolar; Projeto Educativo; Proposta Educativa; Plano de Ação da Escola; Plano de Desenvolvimento da Escola. Caderno 1 – Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12619-publicacoes-dos-conselhos-escolares.>>; Acesso em: 29 nov. 2019.



TÍTULO VIII

DO REGIME ESCOLAR E DOS CURRÍCULOS

CAPÍTULO I

DO ANO ESCOLAR

Art. 59. O regime escolar e os currículos, a frequência, o acompanhamento da condução do ensino, a avaliação da aprendizagem, a recuperação, o apoio pedagógico, a educação especial e a habilitação ao ano seguinte serão definidos por cada escola, respeitando as legislações educacionais.

TÍTULO IX

DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 60. A realização de atividades extracurriculares deve ser estimulada, como forma de contribuir para o desenvolvimento da educação integral dos alunos.

Art. 61. A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) deve normatizar o funcionamento dessas atividades, que podem ser propostas pelos docentes, pelo Corpo de Monitores ou pelos demais integrantes da comunidade escolar.

Art. 62. As atividades devem ser autorizadas pelo Diretor Escolar, depois de avaliar a sua relevância e a sua contribuição para o desenvolvimento dos alunos e para o bem da escola.

Art. 63. Para cada atividade, haverá um responsável, devidamente autorizado pelo Diretor, para coordenar e executar a atividade. A responsabilidade da atividade não pode ser delegada, ou seja, mesmo que o responsável autorize a realização da atividade sem a sua presença, ele permanece responsável por todas as ocorrências que dela possam advir.

Art. 64. As atividades extracurriculares poderão ser desenvolvidas no contraturno e não devem prejudicar as curriculares.



CAPÍTULO I

DA PRÁTICA DESPORTIVA

Art. 65. De acordo com a proposta pedagógica de formação integral dos alunos, as Ecim devem incentivar a prática desportiva nas escolas, com a finalidade de desenvolver o espírito de corpo de seus integrantes, despertar o interesse pelo esporte, revelar novos valores em diferentes modalidades e estimular os alunos a adotarem um estilo de vida saudável.

Art. 66. A prática desportiva permite aos alunos desenvolver vários atributos, como elevada autoestima, camaradagem, sentimento de coletividade, cumprimento de regras, equilíbrio emocional, superação de dificuldades, respeito aos adversários etc.

Art. 67. As escolas, por intermédio das Secretarias de Educação, devem buscar parcerias com clubes e com outras instituições públicas e privadas, para que, juntos com os educadores físicos da escola, possam desenvolver projetos de iniciação desportiva e de treinamento de equipes.

Art. 68. Os alunos devem ser incentivados a participar de competições externas com outras escolas do município e do estado.

Art. 69. As Ecim podem providenciar um local de grande circulação de alunos, para expor os troféus da escola, de forma a divulgar e a preservar a sua história desportiva.

Art. 70. As atividades desportivas extracurriculares não substituem as aulas de educação física obrigatórias previstas no currículo escolar.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Art. 71. Clubes de leitura, de matemática, de física, de química, de robótica; oficina de artes e de teatro; banda e coral; iniciação desportiva; clube de relações internacionais; e clube de idiomas são algumas atividades que podem ser disponibilizadas no contraturno.

Art. 72. As Ecim devem organizar eventos culturais ao longo do ano letivo, para que possam despertar nos alunos interesse para as artes e para a cultura, evidenciando os seus talentos e divulgando as atividades culturais da escola.

Art. 73. As Ecim podem estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, seguindo as orientações das Secretarias de Educação, para apoio em pessoal, equipamentos e instalações para a realização de atividades culturais dentro e fora do ambiente escolar.

Art. 74. Eventos culturais, como visitas a museus, sítios históricos, sala de leituras, apresentações musicais e teatrais, podem ser organizados para aumentar o repertório cultural dos alunos.



CAPÍTULO III

CONCURSOS E OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTOS

Art. 75. É desejável que as Ecim incentivem os alunos a participarem de concursos e olimpíadas de conhecimentos, como concursos literários, Olimpíadas de Matemática, de Física, de Astronomia, de Língua Portuguesa etc.

Art. 76. Além do desenvolvimento pessoal dos alunos, a participação nesses eventos visa estimular o ensino e a aprendizagem das diferentes disciplinas e revelar talentos que podem servir de exemplo e referência para os outros estudantes.

Art. 77. As Ecim poderão organizar atividades de preparação para concursos e olimpíadas de conhecimentos, que permitam despertar nos alunos o interesse por essas atividades.

Art. 78. Recomenda-se que a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) acompanhe tanto a preparação quanto a participação dos alunos nos concursos e olimpíadas, indicando um professor responsável para cada atividade, a quem cabe orientá-los e realizar o processo de inscrição.

CAPÍTULO IV

PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS

Art. 79. É desejável que as Ecim promovam e incentivem professores e alunos a participarem de programas e ações sociais que melhorem as condições de vida das pessoas e despertem nos participantes os sentimentos de solidariedade, desprendimento e empatia.

Art. 80. As ações e os programas promovidos pela escola podem ser, inicialmente, direcionados para atender aos alunos mais carentes, às suas famílias e a outros membros da comunidade local.

TÍTULO X

DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I

DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES

Art. 81. As escolas poderão oferecer formação continuada aos professores, inclusive referente às Diretrizes do Programa, nas reuniões de planejamento no início do ano letivo e durante o ano nos horários de trabalho pedagógico coletivo.



Art. 82. Além dos gestores e do Corpo Docente da escola, outros profissionais externos podem ser convidados para participarem da formação continuada, com oficinas, palestras, dinâmicas de grupo etc.

Art. 83. No primeiro ano da adesão ao Pecim, a formação continuada terá como foco a organização da escola e a preparação dos profissionais para implantação do modelo do Programa, baseado nas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares.

Art. 84. A formação continuada também poderá contemplar os militares em assuntos comuns de seus interesses e nas suas especificidades e atribuições, desde que não seja concomitante ao período de adaptação dos alunos.

TÍTULO XI

DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E DA SAUDAÇÃO ESCOLAR

Art. 85. O corpo discente é constituído pelos alunos matriculados nas Ecim, segundo o efetivo determinado pelas Secretarias de Educação e considerados os limites de vagas decorrentes da capacidade física e dos recursos humanos e materiais das escolas.

Art. 86. A solenidade de início do ano letivo engloba a cerimônia de recepção dos alunos recém-matriculados na escola.

Art. 87. As Secretarias de Educação poderão realizar um concurso para escolher a saudação escolar das Ecim. Cada escola que aderir ao Programa poderá concorrer com uma saudação. As escolas poderão realizar concursos internos, a fim de envolver toda a comunidade escolar e elevar o nível das saudações.

Parágrafo único. As saudações serão voltadas para disseminação de valores e civismo.

CAPÍTULO II

DO LÍDER DE CLASSE

Art. 88. Para cada turma, haverá um aluno na função de líder de classe e um na função de vice-líder de classe, designados, por meio de um rodízio entre os discentes, de acordo com a escala elaborada pelos monitores.

Art. 89. São atribuições do líder de classe:

I – apurar a frequência da turma por ocasião de aulas ou formaturas;



II – retransmitir avisos e orientações aos alunos da turma, zelando pelo seu cumprimento no que for de sua responsabilidade;

III – alertar o professor, quando solicitado, sobre a aproximação do término da aula;

IV – informar ao monitor quaisquer ocorrências com o material da sala de aula, como carteiras, cestos, vidros, lâmpadas etc.;

V – dar conhecimento do documento referente às Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos ao vice-líder de classe, a quem cabe substituí-lo nas eventualidades;

VI – zelar pela disciplina na ausência do professor ou do monitor;

VII – ser o primeiro aluno a chegar ao local de formatura, colocando a turma em forma, nos horários previstos ou determinados;

VIII – apresentar a turma ao Monitor, comunicando-lhe a frequência e informando, se possível, os motivos;

IX – conduzir a turma em forma nos deslocamentos para as aulas de laboratório, de educação física e outras e apresentá-la, dentro do horário, ao professor;

X – zelar pela manutenção da limpeza e da conservação da sala de aula, fiscalizando-a no final do turno;

XI – verificar se há algum material esquecido pelos colegas de turma ao término das aulas e entregar aos monitores;

XII – tratar os demais alunos com respeito, dando sempre bons exemplos e não se valendo da sua função para menosprezar os colegas de turma;

XIII – apresentar a turma para o professor ou para o monitor no início de cada atividade escolar; e

XIV – conduzir a turma no sentido de manter a ordem da classe a cada troca de professor ou sala, apresentando a frequência do dia.

Parágrafo único. Cabe ao vice-líder de classe substituir o Líder de classe na sua ausência e desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO III

DA CONDUTA E DAS ATITUDES DOS ALUNOS

Art. 90. As Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos, com suas consequências na formação dos jovens, dentro e fora do universo escolar, devem criar condições para que o desenvolvimento de suas personalidades se processe de forma ética, incorporando-lhe os atributos indispensáveis ao seu crescimento social.

Art. 91. As relações interpessoais são formas como as pessoas lidam com o seu meio social. As Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos sistematizam as relações interpessoais no ambiente escolar, as faltas comportamentais e atitudinais e as medidas educativas, às quais está submetido o corpo discente das Ecim.



Parágrafo único. As medidas referentes às faltas disciplinares são de competência da Direção da escola conforme o Regimento Interno das Ecim.

CAPÍTULO IV

DAS AGREMIAÇÕES INTERNAS

Art. 92. As Ecim poderão congregar os alunos em grêmios, clubes, núcleos e grupos que refletem interesses comuns de seus integrantes, desde que estejam autorizados pelo Diretor Escolar, alinhados às orientações didático-pedagógicas das escolas e sob a supervisão de um orientador designado pelo Diretor Escolar.

Art. 93. As agremiações têm como objetivo precípua a promoção de atividades sociais, recreativas, literárias, cívicas, científicas e desportivas, para a formação integral do cidadão.

Art. 94. São atribuições de um civil ou militar:

I – orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da agremiação, incentivando a participação dos seus integrantes;

II – acompanhar os atos dos membros da Diretoria formada pelos alunos;

III – incentivar a ligação e a coordenação da agremiação com as suas congêneres; e

IV – relatar ao Diretor Escolar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas pela agremiação, destacando os resultados obtidos, as influências sobre seus integrantes e as consequências decorrentes.

Art. 95. As agremiações de alunos não estão autorizadas a representar a escola nem a manter ou a expedir correspondências, tampouco a ligar-se a pessoas e organizações estranhas à escola sem o conhecimento do Diretor Escolar.

CAPÍTULO V

DOS UNIFORMES

Art. 96. Os uniformes das Ecim estão previstos nas Orientações sobre Uso de Uniformes e Apresentação Pessoal dos Alunos.

Art. 97. É fundamental a orientação na apresentação individual e coletiva de todo o efetivo das Ecim, em qualquer que seja a situação. Os monitores devem orientar os alunos quanto à limpeza e à conservação dos uniformes, bem como à sua boa apresentação pessoal. Recomenda-se o uso do jaleco branco pelo Corpo Docente em sala de aula.

Art. 98. Todos os profissionais da Ecim deverão orientar os alunos sobre desvios no uso dos uniformes. Deve ser estimulado no aluno o sentimento de orgulho em usar o uniforme, levando-o a compreender que ele é o principal divulgador da imagem da Ecim.



Art. 99. A não utilização do uniforme ou a sua utilização em desacordo com as Orientações sobre Uso de Uniforme e Apresentação Pessoal dos Alunos não deve impedir o aluno de participar das atividades escolares, devendo o fato, além de ser devidamente justificado por sua família e/ou responsável legal, ser tratado à luz dessas Orientações.

CAPÍTULO VI

DO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 100. O período de adaptação destina-se aos novos alunos que ingressarem nas Ecim e às escolas que estão implantando o modelo e tem por objetivo permitir aos discentes conhecer a escola de que passam a fazer parte, facilitando a sua integração à comunidade escolar.

Art. 101. No primeiro mês de adesão da escola ao Pecim, todos os alunos deverão participar desse período.

Art. 102. O período de adaptação poderá ocorrer antes do início do ano letivo ou durante as primeiras semanas de atividades escolares, devendo se encerrar com a formatura de recepção dos novos alunos à escola.

Art. 103. No período de adaptação, os alunos conhecerão as Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos e receberão as Orientações sobre Uso de Uniforme e Apresentação Pessoal dos Alunos.

TÍTULO XII

DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 104. A Gestão Administrativa tem como meta a otimização de recursos humanos, materiais e financeiros da unidade escolar, mantendo a infraestrutura adequada às necessidades da escola.

Art. 105. Os agentes administrativos das Ecim devem responder por seus atos e pautar suas atitudes nos termos da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 106. A Ecim deverá adotar medidas de sustentabilidade como forma de economizar recursos, evitar desperdícios e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de se preservar o meio ambiente.



CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO, DAS SALA DE AULA, DOS LABORATÓRIOS E DA SALA DE LEITURA

Art. 107. A limpeza, a arrumação e a melhoria da apresentação de todas as dependências, bem como o mobiliário e os equipamentos em geral das Ecim devem merecer máximo empenho no zelo por parte de todos.

Art. 108. O zelo e a funcionalidade de todas as áreas são aspectos que, devido à influência que exercem no processo educacional, devem ser exigidos com persistência pela Direção Escolar e por todas as instâncias de chefia.

Art. 109. Todas as instalações devem ser devidamente fechadas após a sua utilização.

Art. 110. O extravio de qualquer material ou equipamento da escola deve ser imediatamente comunicado ao Diretor Escolar, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Art. 111. Qualquer instalação ou equipamento que, por suas condições, ponha em risco a segurança dos alunos e/ou profissionais da escola deve ser comunicada ao Diretor Escolar para que decida sobre interdição, conserto ou outra alternativa que julgar necessária.

Art. 112. O objetivo da sala de leitura é proporcionar uma prática de ensino que possa estimular os alunos na construção do seu conhecimento, despertando neles o interesse pela leitura e pela escrita de forma espontânea e prazerosa. É importante que todas as Ecim possuam esse espaço.

Art. 113. A frequência dos alunos à sala de leitura da escola deve ser incentivada pelos professores, inclusive, por meio de trabalhos que exijam pesquisas, como forma de melhorar o repertório cultural e as habilidades de escrita e de leitura na Língua Portuguesa.

Art. 114. As escolas realizarão a atualização do acervo, bem como a sua informatização, conforme normas das Secretarias de Educação.

Art. 115. Sugere-se que todas as salas de aula possuam, pelo menos, um quadro com uma Bandeira do Brasil.

Art. 116. As salas de aula devem ser espaços bem iluminados, ventilados e arrumados, de maneira que todos os alunos enxerguem inteiramente o quadro, e que atendam, nas melhores condições, às atividades didático-pedagógicas.

Art. 117. As salas de aula serão objeto de cuidados especiais na manutenção do mobiliário e dos acessórios. Deve-se conscientizar os discentes sobre a conservação das instalações e dos materiais da Ecim, agindo com firmeza em relação a qualquer atitude discente ligada ao vandalismo e ao desperdício.



Art. 118. A Direção Escolar deverá monitorar a preservação dos equipamentos dos laboratórios de Ciências e de Informática, solicitando, quando necessário, serviços de manutenção e aquisição de novos aparelhos às Secretarias de Educação.

Parágrafo único. É fundamental que as Ecim evidem esforços para viabilizar a preservação dos espaços de que trata o caput deste artigo.

TÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 119. Cada Ecim, em seu regimento interno, poderá elaborar apêndices a estes Norteadores das Ações das Ecim, detalhando ou complementando procedimentos a serem adotados em situações específicas da escola e obedecendo às características regionais e as prescrições deste documento.

Art. 120. Os preceitos contidos nestes Norteadores das Ações das Ecim são complementados por orientações e por outros documentos expedidos pela DECIM que compõem as Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, entre os quais se destacam:

- NORTEADORES DAS AÇÕES DAS ECIM;
- CIVISMO NA ECIM;
- O MODELO PECIM;
- Gestão Didático-Pedagógica;
- Gestão Educacional;
- Gestão Administrativa;
- IMPLANTAÇÃO DO MODELO ECIM - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO;
- Marco Desejado;
- Marco Atual; e
- Marco Estratégico.

Art. 121. Cabe às Ecim observarem, rigorosamente, todas as diretrizes, as normas e as orientações expedidas pelas Secretarias de Educação e pela DECIM.

Art. 122. Os casos omissos neste documento serão regulados pelas respectivas Secretarias de Educação. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para a DECIM.



CIVISMO NA ECIM



TÍTULO XIV

CAPÍTULO I

DO CIVISMO NAS ECIM

A ideia de civismo procede de *civisme*, em francês, que, por sua vez, deriva da palavra latina *civis*, que pode ser traduzida como cidadão.

De uma forma generalizada, define-se civismo como respeito aos valores de uma sociedade, a suas instituições e às responsabilidades e aos deveres do cidadão. Outrossim, pode-se conceituar como dedicação pelo interesse público ou pela causa da pátria, civilismo ou patriotismo.

Entretanto, o conceito amplo seria: atitudes e comportamentos que, no dia a dia, manifestam os cidadãos, na defesa de certos valores e práticas, assumidos como os deveres fundamentais para a vida coletiva, visando preservar a sua harmonia e melhorar o bem-estar de todos. O civismo é uma questão de cultura política e de filosofia política.

SEÇÃO I

CIDADANIA E CIVISMO

O filósofo grego Aristóteles, que viveu no período antropológico da filosofia grega, definiu o homem como um animal político. Não apenas um animal que vive em sociedade, mas um animal que vive em sociedade politicamente organizada. Dessa forma, para ser cidadão, é preciso participar da administração da coisa pública.

O termo cidadania tem sua origem nos finais do século XVIII. Vínculo que liga os indivíduos a um Estado e se corporiza em um dado estatuto jurídico-político, que lhes confere um conjunto de direitos e deveres. Entre os deveres de qualquer cidadão, está o dever de participar da vida da sua comunidade, contribuindo de todas as formas ao seu alcance para mantê-la e melhorá-la.

Portanto, o termo civismo, de forma resumida, representa atitudes e comportamentos dos cidadãos na defesa, no respeito e na dedicação de certos valores de uma sociedade.

Cidadania e civismo são conceitos fundamentais para uma sociedade democrática e são verdadeiros suportes da vida social.



SEÇÃO II

DIMENSÕES DO CIVISMO

Dimensão Ética: a atitude cívica é uma ação norteada por princípios que, livremente, o indivíduo escolheu para se relacionar com os outros.

Dimensão Normativa: um comportamento cívico é o respeito por um conjunto de regras de convivência que estão definidas em normas.

Dimensão Identitária: as sociedades têm memórias, valores e heranças patrimoniais que importam preservar, sob pena de perderem aquilo que as diferencia e as individualiza como tais. O civismo é uma atitude de defesa da própria cidade e de sua cultura.

SEÇÃO III

IDENTIDADE NACIONAL, TRADIÇÕES, REGIONALISMO E CONFIGURAÇÕES SOCIAIS

De forma simplificada, a identidade nacional, uma concepção do civismo, pode ser definida como um instrumento de exaltação da nação ou como um recurso do poder simbólico, o qual se tornou um mecanismo para unir os ditos iguais.

A identidade nacional está voltada na manutenção das tradições. As tradições envolvem valores permanentes e transitórios e devem sempre ser respeitadas, propagadas quanto aos valores eternos e alteradas quanto aos valores em mudança, na direção do verdadeiro progresso, do indivíduo e da sociedade.

No contexto da identidade nacional, observa-se a importância do regionalismo, entendido como expressão artística que reflete a tradição e os costumes de uma região.

Ainda nesse contexto, tem-se que configurações ou figurações são mecanismos criados pelos seres humanos para atender às suas necessidades relacionais. Configurações compreendem a formação dos indivíduos na sua relação com os objetos simbólicos, com a transmissão da cultura e com o aprendizado de um patrimônio simbólico social. O indivíduo só consegue entender a sua individualidade pela percepção relacional proporcionada pelas configurações. A escola e as instituições diretamente ligadas a ela são exemplos da presença de configurações sociais. Por meio dessas configurações sociais, é possível produzir uma identidade nacional.

A produção dessa identidade nacional, a partir da valorização das tradições, pode ser preservada e fomentada na educação. Assim, as Ecim representam configurações sociais que permitem o desenvolvimento da identidade nacional.

No Apêndice D, deste documento, foram relacionadas sugestões para o Projeto Momento Cívico nas Ecim.



O MODELO PECIM: GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA



TÍTULO XIV

O MODELO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

O modelo das Escolas Cívico-Militares (Ecim) é um conjunto de ações promovidas com vistas à gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseada nos padrões de ensino adotados pelos Colégios Militares do Comando do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Cabe destacar que as Ecim não visam à sobreposição de responsabilidades nas estruturas existentes das escolas.

A gestão na área educacional será alcançada, por meio de ações destinadas ao desenvolvimento de comportamentos, valores, atitudes e civismo, intentando ao desenvolvimento pleno do aluno e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

A gestão na área didático-pedagógica será alcançada, por meio de ações relacionadas à Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), ao Apoio Pedagógico, à Psicopedagogia, à Avaliação Educacional e à Proposta Pedagógica.

A gestão na área administrativa será alcançada, por meio de ações que contemplem a administração, de forma sustentável, nas áreas de pessoal, de serviços gerais, de material, de patrimônio e de finanças, garantindo a transparência para todos os envolvidos.

Portanto, não é a imposição da cultura militar comumente chamada de militarização. Não é ronda ostensiva. Não é assumir a direção da escola, nem ocupar as funções dos profissionais de educação.



GESTÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA



TÍTULO I

DA PROPOSTA PARA A GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Os fundamentos da proposta pedagógica abordam os principais aspectos para apoiar a escola na implantação da gestão didático-pedagógica, como:

I – oferecer ao aluno condições de acesso aos conhecimentos historicamente construídos, considerando a realidade de sua vida, proporcionando uma formação integral para o seu desenvolvimento nos aspectos físico, cognitivo, afetivo, emocional e social;

II – desenvolver nos alunos atitudes crítico-reflexivas, espírito investigativo, criatividade, curiosidade, imaginação e iniciativa, conduzindo-os a aprender a aprender e a buscar soluções para os problemas da vida cotidiana;

III – valorizar as manifestações artísticas, culturais e esportivas dos alunos, não apenas como expectadores, mas também como participantes e disseminadores delas;

IV – desenvolver nos alunos as relações interpessoais, sempre baseadas em princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários; e

V – desenvolver no aluno atitudes, valores e hábitos saudáveis à vida em sociedade, em um ambiente, no qual todos possam:

a) compreender e respeitar os direitos e os deveres da pessoa humana, do cidadão patriota, da família, dos grupos sociais, das instituições, do estado e da nação brasileira;

b) acessar e dominar recursos científicos, tecnológicos e digitais relevantes, de maneira ética e responsável, que lhes permitam situar-se, criticamente, diante da realidade, assumindo responsabilidades sociais e socioambientais;

c) desenvolver a sua autonomia, propondo seu projeto de vida, preparando-se para participar produtivamente da sociedade, no exercício responsável de sua futura atividade profissional; e

d) argumentar e se comunicar, por meio de diferentes linguagens sobre os seus pontos de vista, respeitando os direitos humanos e as divergências de opiniões.

CAPÍTULO I

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

SEÇÃO I

PLANEJAMENTO ESCOLAR E SUA EXECUÇÃO

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) integram a estrutura da rede pública de ensino das suas respectivas Secretarias de Educação e contarão com apoio técnico do Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM), para implantação, acompanhamento, avaliação e certificação das Ecim.



Dessa forma, o planejamento escolar das Ecim deve ser realizado de acordo com as orientações e as diretrizes das Secretarias de Educação, as legislações federais e estaduais a que estiverem subordinadas e também as diretrizes da DECIM, por meio dos documentos que compõem estas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, dos acordos de cooperação e de outros que venham a ser expedidos.

Assim sendo, as Ecim executam seu próprio planejamento, exercendo a dupla função de atender a suas particularidades e às diretrizes da DECIM, sempre em prol dos objetivos educacionais estabelecidos no instrumento de parceria entre o MEC, os estados, os municípios e o Distrito Federal.

SEÇÃO II

PLANEJAMENTO DO ENSINO

O planejamento do ano letivo deve levar em consideração o nível de aprendizado dos alunos nos anos anteriores. Isso pode ser realizado, também, por meio de uma avaliação diagnóstica. Esse planejamento anual não deve ser estático e inflexível, já que as avaliações ao longo do ano irão revelar o desempenho escolar dos alunos e orientar o professor a realizar os ajustes necessários no processo de ensino e aprendizagem.

SEÇÃO III

PLURALISMO PEDAGÓGICO

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) afirmam que a educação básica é o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivoemocionais, socioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças e exercendo plenamente o direito à cidadania. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional.

A expressão “pluralismo pedagógico” aparece, em nível mais alto, no art. 206, da Constituição Federal: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”.

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 3º, estabelece que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (BRASIL, 1996).



Essas assertivas autorizam os sistemas de ensino à escolha e à prática de diferentes correntes pedagógicas. Cumpre observar que tendo o sistema ou o estabelecimento de ensino realizado a escolha, os diversos componentes do processo educacional devem guardar coerência entre si, ou seja, o currículo, a didática e a avaliação – por exemplo – devem seguir a mesma orientação.

SEÇÃO IV

CURRÍCULO

Cada rede de ensino tem autonomia para elaborar os seus próprios currículos, com o fim de assegurar aos estudantes o pleno desenvolvimento humano global em todas as suas dimensões e contribuir na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores.

Segundo BEANE (2003), o currículo escolar foi concebido por disciplinas como forma de espelhar o da universidade. No entanto, a educação assumiu um papel muito mais abrangente e a escola deve servir a propósitos e interesses sociais mais amplos do que simplesmente preparar para o ensino superior. Assim, o currículo deve relacionar as escolas com a vida real, aprofundando a compreensão dos alunos de si próprios e do mundo.

Essa nova visão de currículo foi favorecida pela adoção das áreas de conhecimento, do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que abriu espaço para uma profunda reforma curricular na educação básica à altura das novas exigências do século XXI.

É recomendado que o desenvolvimento de valores e atitudes, bem como atividades cívicas e de cidadania, façam parte da matriz curricular das Ecim, com uma hora-aula semanal de cada turma, que serão conduzidas pelo Corpo de Monitores e pelo Corpo Docente sob orientação da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica).

SEÇÃO V

AVALIAÇÃO

A avaliação é uma ferramenta que deve estar a serviço do processo de ensino e aprendizagem e tem como objetivo proporcionar análises para decisão e construção de ações pedagógicas que oportunizem aos alunos formas de garantir a aprendizagem.

A avaliação é o indicador mais preciso para sinalizar as intervenções necessárias no processo de aprendizagem de cada aluno.



As Ecim deverão dispor de instrumentos eficazes de avaliação educacional. Dada a importância do assunto, algumas sugestões são apresentadas no documento Orientações sobre Avaliação Educacional.

SEÇÃO VI

INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO

Atualmente, a principal avaliação externa sobre o aprendizado dos alunos é o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Além das provas, os questionários socioeconômicos são importantes fontes de informações sobre os profissionais da escola, dos alunos e de suas famílias que podem ajudar a entender o rendimento escolar dos estudantes.

Esses resultados devem ser analisados e interpretados pedagogicamente pelos diretores, pelos coordenadores e pelos professores, a fim de nortear as suas decisões sobre aperfeiçoamento dos currículos escolares, formação continuada dos professores, apoio pedagógico e outras medidas que orientem as atividades de ensino e melhorem o aprendizado dos alunos.

SEÇÃO VII

ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

Ensinar e desenvolver estratégias de aprendizagem significa ajudar o aluno a organizar e a gerenciar os seus processos de pensamento, análise e memorização e ajudá-lo a entender como ele aprende melhor, que é a metacognição. É apresentar a ele o conhecimento e disponibilizar as ferramentas para que ele possa se apropriar desse conhecimento, ou seja, ensiná-lo a aprender a aprender, que é um dos quatro pilares da educação.

SEÇÃO VIII

MOBILIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA A APRENDIZAGEM

É necessário que a criança, inicialmente, tenha o desejo de aprender e se inserir em uma nova realidade. Fica claro, então, que é preciso que o aluno participe do processo de ensino e aprendizagem, dedicando parte de seu tempo em atividades que o levem a se apropriar do saber que lhe está sendo oferecido. Por isso, a mobilização passa a ser considerada a mola propulsora para a aprendizagem.



SEÇÃO IX

ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM

A educação é um processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam conhecimentos e valores. Socializar a cultura inclui garantir a presença dos sujeitos das aprendizagens na escola. Assim, a qualidade social da educação escolar supõe a sua permanência, não só com a redução da evasão, mas também da repetência e da distorção idade/ano/série (BRASIL, 2013, p. 20-21).

A igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola é um dos princípios das Ecim. Portanto, não deve haver nenhum tipo de seleção intelectual de candidatos à matrícula nas escolas.

A integração das famílias à escola, o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas e culturais, a orientação educacional conduzida pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), buscando elevar a autoestima do aluno e mostrando a importância do estudo para um futuro melhor, são algumas das ações que podem contribuir para a permanência dos alunos na escola.

Na gestão didático-pedagógica, as faltas, o abandono e a evasão escolar são questões que estão relacionadas ao desinteresse dos alunos pela escola, à falta de aprendizagem e à reprovação escolar. Portanto, um ensino que seja atraente e acessível para os alunos irá contribuir com a melhoria da aprendizagem, refletindo na aprovação escolar e aumentando as chances de sua permanência, contribuindo para o avanço da Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) que visa universalizar o ensino escolar fundamental garantindo que concluem essa etapa na idade recomendada e Meta 3 do referido Plano, que visa Universalizar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, e elevar a taxa líquida de matrículas para o ensino médio.

SEÇÃO X

METODOLOGIAS ATIVAS

As metodologias ativas são ferramentas para educar, incluindo orientações dos processos de ensino e aprendizagem, formando, assim, as estratégias, as abordagens e as técnicas concretas, e consistem na proposta de fazer do aluno o protagonista do seu próprio aprendizado, por intermédio das salas de aula invertida, da gamificação e do aprendizado baseado em problemas e em projetos.



A importância das metodologias ativas reside no fato de o estudante ser o principal foco em sala de aula, tendo a oportunidade de se envolver diretamente com o conteúdo, podendo, ainda, ser mais participativo e reflexivo. Isso não significa que ele vai aprender tudo sozinho, mas que terá mais acesso às informações com a orientação do professor.

Os docentes devem utilizar, nas suas práticas pedagógicas, metodologias ativas de ensino, que têm o propósito de colocar o aluno no centro do processo educacional, como protagonista na construção do conhecimento. Deve-se retirar o aluno da passividade de apenas assistir a uma aula expositiva ministrada pelo professor, estimulando-o a refletir, a criticar e a participar, buscando sua autonomia e seu protagonismo no processo educacional.

A construção de conhecimento precisa ceder espaço para os estudos de caso, por exemplo, em que uma situação cotidiana é trazida para a discussão na sala de aula, desafiando o estudante a explorar sua capacidade de solucionar problemas da vida real. O professor tem o papel de engajar e envolver os estudantes, facilitando e mediando a aprendizagem em um ambiente que seja mais participativo e menos expositivo.

Dessa forma, as Ecim devem considerar as metodologias ativas no seu planejamento estratégico, melhorando o aprendizado e o desempenho escolar dos alunos, a fim de atingirem o Marco Desejado.

SEÇÃO XI

DESENVOLVER E REFORÇAR AS HABILIDADES BÁSICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

A Língua Portuguesa é um instrumento o qual permite que nos expressemos de forma articulada e nos possilita construir e externar o pensamento abstrato e subjetivo. É, também, por meio da língua que nos apropriamos dos significados culturais e notamos as diversas formas pelas quais as pessoas entendem e interpretam os contextos local e global e a si mesmos. Interagir é fundamental para nos posicionarmos e promovermos as mudanças que a sociedade necessita. Por essa razão, desenvolver as habilidades em Língua Portuguesa é tarefa fundamental da educação. Nesse sentido, espera-se que o aluno possa concretizar o que pensou, por meio da linguagem verbal e da escrita, permitindo que o conheçamos melhor.

A escola deve promover um ensino que viabilize ao discente o domínio da língua materna, nas mais diversas formas, como uma ferramenta simbólica, permitindo-o expressar-se nos mais diversos contextos sociais.



As habilidades em Matemática desenvolvem uma linguagem que tem como objetivo oportunizar que os alunos compreendam o mundo e viabilizem formas de atuar socialmente, resolvendo problemas, estabelecendo metas e buscando resultados. Cotidianamente, as ações diárias nos impõe cálculos de despesas e pagamentos diversos, análise de tabelas e gráficos, além de interpretação de imagens e símbolos, etc. Portanto, desenvolver habilidades voltadas para formular, entender, resolver problemas e comunicar sua solução é tarefa prioritária da escola.

SUBSEÇÃO I

LETRAMENTO COMO PRIORIDADE DE TODOS

Segundo BATISTA e SOARES (2005), letramento significa “o conjunto de conhecimentos, atitudes e capacidades envolvidos no uso da língua em práticas sociais e necessários para uma participação ativa e competente na cultura escrita.”

Partindo desse pressuposto, trata-se de um fenômeno social que não se restringe só aos espaços escolares. A leitura e a escrita no conceito do letramento têm um significado maior, é a ampliação do ato de ler e escrever, como uma prática que favorece a interpretação e a produção de textos e a manifestação com maior criticidade.

Nesse sentido, é importante que os alunos vivenciem práticas pedagógicas que lhes apresentem repertórios de leituras diversificados, enriquecendo o conhecimento dos discentes nas mais diversas vertentes, desde a ampliação do vocabulário até a diversidade dos gêneros textuais.

Espaços apropriados, como bibliotecas, salas e/ou cantos de leitura devem ser contemplados nas Ecim, a fim de priorizar o letramento.

SUBSEÇÃO II

APOIO PEDAGÓGICO

O Apoio Pedagógico tem como objetivo ajudar os alunos com dificuldades de aprendizagem e, consequentemente, reduzir a reprovação escolar por meio da aprendizagem significativa. A busca pela redução da reprovação, portanto, deve estar condicionada à aprendizagem. O aluno aprende, adquire as habilidades e as competências que a escola valoriza para se desenvolver como pessoa e, como consequência, é aprovado.

Pela importância do assunto, algumas sugestões são apresentadas no documento Orientações sobre o Apoio Pedagógico.



SEÇÃO XII

ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) é responsável pela articulação, pela integração, pelo acompanhamento e pela supervisão da prática pedagógica na escola, sob a liderança do Diretor Escolar. O objetivo desse acompanhamento é propiciar o aperfeiçoamento da atuação docente e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

SEÇÃO XIII

PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR

A Psicopedagogia na escola tem como objetivo contribuir para desenvolver nos alunos valores, hábitos, atitudes e comportamentos necessários à sua formação e ao seu desenvolvimento integral. Para isso, irá atuar junto às famílias e aos docentes/agentes de ensino.

A Psicopedagogia deve atuar com a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), levantando as principais necessidades afetivas, emocionais e comportamentais dos alunos que comprometem o seu aprendizado, e apoiar o Projeto Valores.

Para as Ecim que não tenham o serviço de Psicopedagogia, recomenda-se que, por intermédio das Secretarias de Educação, busquem parcerias com instituições públicas e privadas, a fim de suprir esta necessidade.

Pela importância do assunto, algumas sugestões são apresentadas no documento Orientações sobre a Psicopedagogia.

SEÇÃO XIV

ACREDITAR NOS ALUNOS E LUTAR CONTRA O FATALISMO

Os desafios educacionais nas escolas exigem uma equipe de profissionais preparada para se alegrar nas conquistas, mas também para não desanimar diante dos reveses que certamente virão. Como disse Perrenoud:

que podemos fazer para superar o fatalismo? Jamais esperar resultados espetaculares, lembrar que a aprendizagem é uma questão de tempo, que as crianças realmente em dificuldades têm esse problema em vários âmbitos, que é preciso reconstruir estruturas e motivações. Também é preciso conscientizar-se que nem tudo se resume à ação de um professor, que a escolaridade é um longo caminho, que nenhum esforço é perdido, mesmo quando não provoca resultados a curto prazo (PERRENOUD, 2001, p. 43).



Assim, a escola deve proporcionar aos alunos, dentro das condições possíveis, um ambiente propício e convidativo para a aprendizagem, para que se mantenham confiantes e com a autoestima elevada. Para isso, antes de tudo, é preciso acreditar sempre na possibilidade de mudança e, mesmo diante de todas as dificuldades, resistir ao fatalismo.

SEÇÃO XV

CONTEXTUALIZAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE

A contextualização e a interdisciplinaridade são apresentadas como fundamentos do ensino por competências pela BNCC, quando esta propõe:

a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida (BNCC, 2017, p. 15).

A adoção do ensino por competências, previsto na BNCC, privilegia a contextualização, na medida em que se ancora em situações-problema, pelas quais os objetos de conhecimentos são evocados para o desenvolvimento de habilidades.

A organização por áreas do conhecimento aponta a necessidade de interdisciplinaridade, e, segundo o Parecer CNE/CP nº 11/200925,

não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o fortalecimento das relações entre elas e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino (BRASIL, 2009).

Desse modo, a interdisciplinaridade e a contextualização precisam ser consideradas em todas as etapas do processo de ensino e aprendizagem: currículo – didática – avaliação. Não se deve ensinar de um jeito diferente do que foi planejado e muito menos avaliar o aprendizado de uma maneira diferente da que foi ensinada.

SEÇÃO XVI

ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

Conforme mencionado no Título IX, das Atividades Extracurriculares, as práticas desportivas e culturais devem ter destaque na proposta pedagógica nas Ecim, com a finalidade de desenvolver o espírito de cooperação de seus integrantes, revelar novos valores em diferentes modalidades, despertar nos alunos o interesse pelo esporte e pela diversidade cultural e estimulá-los a adotarem um estilo de vida saudável.

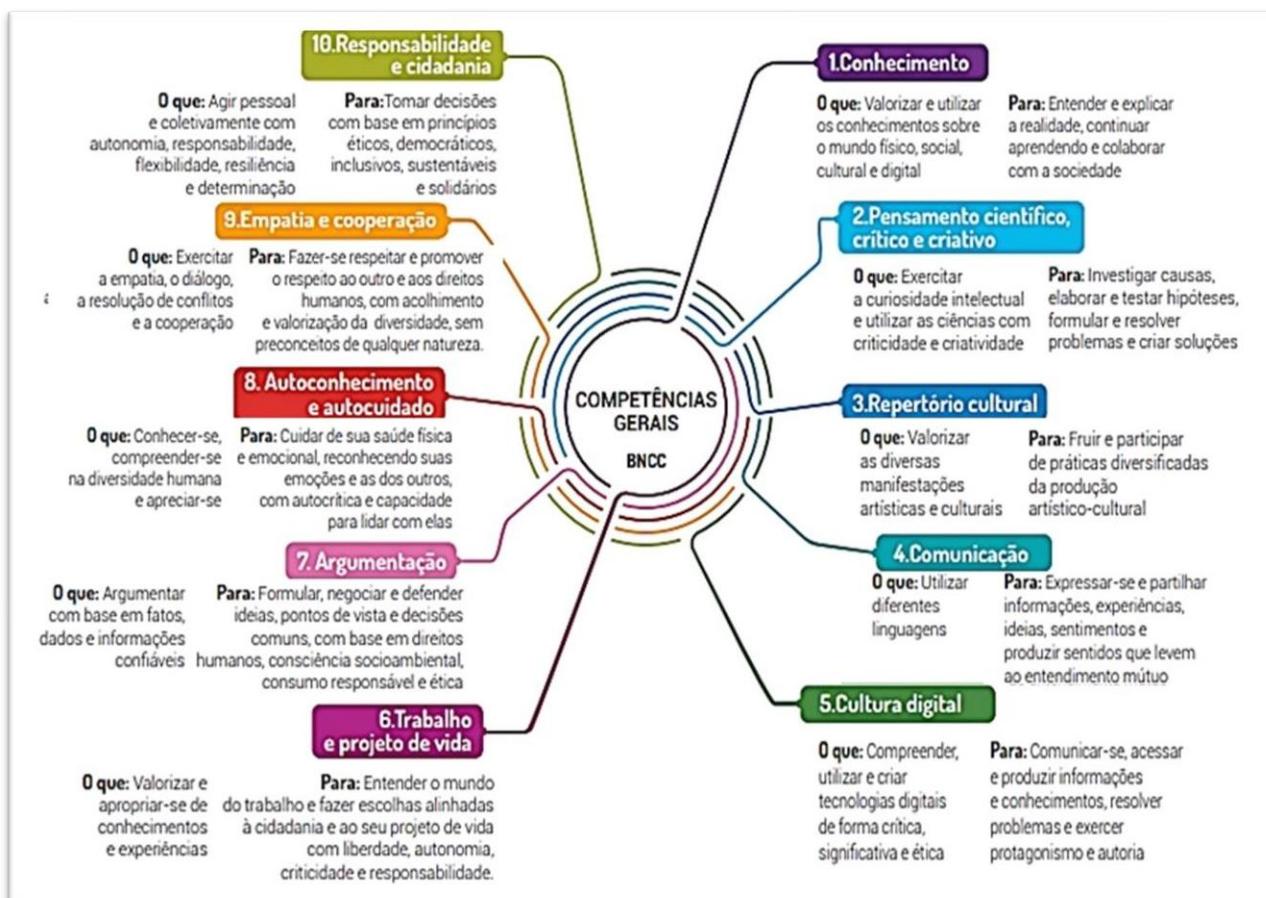
SEÇÃO XVII

PROJETO VALORES

Diferentes marcos legais, como a Constituição Federal, a LDB, as DCN e o PNE, indicam que a educação básica, no Brasil, deve promover o desenvolvimento integral dos alunos e a sua preparação para a vida, o trabalho e a cidadania.

A BNCC reafirma isso, quando define que a educação básica brasileira deve promover a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos, para que sejam capazes de construir uma sociedade mais justa.

Para a consecução desses objetivos, os estudantes devem ter assegurados o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.



Fonte: <https://www.tuneduc.com.br/competencias-gerais-da-bncc/>

Competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.



Portanto, para o desenvolvimento de competências, não basta apenas ter conhecimento. A força interna para utilizar conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social, consciência ambiental, que são atitudes e valores, são igualmente importantes para a formação e o desenvolvimento humano pleno.

Considerando que a BNCC apresenta, ainda, o desenvolvimento socioemocional para resolver situações complexas que a vida impõe, é recomendável que as Ecim desenvolvam projetos visando trabalhar o autocuidado e o autoconhecimento dos alunos e despertar a empatia, além de tantos outros aspectos importantes para a formação integral do discente.

Assim sendo, em complemento a outras ações realizadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, as Ecim devem planejar e executar ações voltadas para o desenvolvimento de valores no corpo discente, aqui denominado de Projeto Valores.

As atividades planejadas na escola dentro do Projeto Valores devem permitir o envolvimento de todos os profissionais e difundir os valores das Ecim e outros definidos pela escola. O projeto deve ser avaliado continuamente, a fim de se verificar se os resultados alcançaram os objetivos desejados, propiciando subsídios para aperfeiçoá-lo.

Pela importância do assunto, algumas sugestões são apresentadas no documento Orientações sobre o Projeto Valores.

SEÇÃO XVIII

O PAPEL DAS FAMÍLIAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A família tem um papel fundamental no desenvolvimento pleno dos alunos, em uma proposta de educação integral. Por isso, como forma de orientar as famílias, também integrantes da comunidade escolar, e com acesso à gestão didático-pedagógica, seguem algumas orientações que, se observadas pelos pais e responsáveis, poderão contribuir para que a escola cumpra o seu papel educacional com mais qualidade e excelência:

- compreender que a ação educacional empreendida pela escola complementa a educação do lar;
- exercer efetivo acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar do aluno;
- comparecer à escola sempre que for convidado;
- procurar a escola sempre que julgar conveniente esclarecer alguma dúvida;
- colaborar com a escola na formação de hábitos e atitudes salutares dos alunos;
- ajudar o aluno na adaptação à convivência da escola;
- apoiar e se envolver nas iniciativas e nas campanhas realizadas pela escola;
- ajudar o aluno a escolher um lugar apropriado e um horário para o estudo;
- visitar lugares culturais com o aluno, sempre que possível, como museus, exposições, bibliotecas, centros culturais etc.;



- não utilizar palavras depreciativas quando se referir ao aluno, mesmo diante dos seus erros e suas dificuldades;
- orientar o aluno mais para necessidade de aprender do que apenas para realizar as provas;
- ser um bom exemplo para o aluno; e
- estar atento em manter o aluno saudável.

SUBSEÇÃO I

A RELAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS

Tanto a escola quanto a família devem atuar juntas, cada qual compreendendo o exato papel que deve exercer na educação dos alunos e assumindo as suas próprias responsabilidades. As Ecim devem considerar o contexto familiar nas suas ações pedagógicas e as famílias devem se aproximar da escola, como uma complementaridade da educação que deve vir de casa, para que, juntas, participem na educação dos alunos.

No entanto, a família “ideal”, em que os filhos recebem afeto e carinho, estudam em boas escolas e adquirem autonomia e interesse pelos estudos, em que os pais têm um bom nível de escolaridade e ajudam os filhos na escola, nem sempre é a realidade da sociedade brasileira.

Alguns alunos crescem em meio à ausência dos pais ou a uma educação familiar excessivamente permissiva e sem noções de responsabilidade. Por isso, a relação com os professores e com os outros alunos acaba sendo conflituosa e a escola passa a ser um lugar hostil para eles.

A escola precisa enfrentar esse problema, e um dos caminhos é a promoção de maior interação com as famílias dos alunos. É preciso requerer dos pais e dos responsáveis que ocupem a sua posição na educação dos alunos, impondo limites quando necessário e sendo firmes quando algo está errado.

SEÇÃO XIX

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial está contida nos conceitos de educação inclusiva, que apontam para o apoio e o atendimento à diversidade em uma ação educacional humanística e democrática.

A inserção da educação especial nas Ecim vem ao encontro das determinações previstas, entre outros documentos, na Constituição Federal, em seu art. 208, e na LDB, mais especificamente nos Arts. 4º e 58.



Em resumo, é dever do Estado garantir atendimento educacional especializado gratuito ao público da educação especial, preferencialmente, na rede regular de ensino e em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Especificamente em relação aos alunos com deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, determina que toda pessoa com deficiência tem direito à educação de qualidade, sendo um dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade.

A educação especial, por meio das políticas da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) nas Ecim, será gerenciada pelas Secretarias de Educação, responsáveis pelas unidades de ensino e abrangerá as ações pedagógicas voltadas para formação continuada de profissionais, montagem de salas multifuncionais, acessibilidade, coordenação das adaptações curriculares consideradas como peculiares à educação especial, condições de ensalamento e demais providências previstas em lei.

As Secretarias de Educação e as Ecim devem buscar parcerias com instituições públicas, privadas e filantrópicas com atuação na educação especial e apoio técnico e financeiro para as ações relacionadas ao atendimento educacional especializado, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Além disso, deve ser observado o previsto no art. 28 do mencionado Estatuto da Pessoa com Deficiência, que trata do direito à educação.

SEÇÃO XX

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

As Ecim devem, sempre que possível, participar de programas governamentais, que podem ajudar a escola a melhorar a qualidade dos seus serviços educacionais por meio de um aporte de recursos financeiros, humanos e materiais.

As Secretarias de Educação e as Ecim podem buscar parcerias com instituições públicas e privadas para atender, dentre outras, às seguintes finalidades:

- atuação na Educação Especial e apoio técnico e financeiro para as ações relacionadas ao atendimento educacional especializado, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011;
- desenvolvimento de projetos, junto com os educadores físicos da escola, de iniciação desportiva e de treinamento de equipes desportivas; e
- realização de atividades culturais dentro e fora do ambiente escolar, com o apoio em pessoal, equipamentos e instalações.



SEÇÃO XXI

FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DOCENTES

O PNE estabeleceu, em sua Meta 15, que cem por cento dos professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio devem possuir curso superior na área em que lecionam em 2024.

Uma das maneiras das Secretarias de Educação e das Ecim cumprirem essa meta estabelecida pelo PNE é incentivando os seus docentes a participarem dos programas de formação e ações da Diretoria de Formação (DIFOR/SEB) e também, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Esse Programa visa:

induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula (BRASIL, 2019).

O novo currículo das escolas, pautado pela BNCC, exigirá ainda mais do professor, já que aborda, além da dimensão intelectual, outras dimensões para a formação humana global dos discentes. Ademais, o foco no desenvolvimento por competências impõe planejamento detalhado das aulas e das avaliações; contextualização e interdisciplinaridade; estratégias didáticas diversificadas; abordagem de temas transversais, problematização etc.

Portanto, as formações inicial e continuada são imprescindíveis para que os docentes possam cumprir as demandas das atuais legislações de ensino e atender, em boas condições, às expectativas e às necessidades do novo aluno do século XXI.

As Secretarias de Educação e as escolas podem promover eventos de formação e estimular a participação dos docentes em cursos acadêmicos de pós-graduação lato e stricto sensu, bem como em seminários, cursos a distância, estágios etc.

O desenvolvimento das dez competências gerais e das competências específicas previstas na BNCC nas diferentes áreas de conhecimento, ao longo das etapas da educação básica, articulando a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a formação de atitudes e valores, requer do professor, além das formações inicial e continuada, condições adequadas de trabalho. Isso envolve, entre outros elementos, quantidade suficiente de professores na escola, carga didática e tempo para planejamento adequados ao desenvolvimento de competências, número de alunos por turma, boa infraestrutura escolar e disponibilidade de recursos materiais. Portanto, todos estes aspectos devem receber bastante atenção das Secretarias de Educação e das Ecim, a fim de que os docentes tenham condições de cumprir bem o seu papel de educadores.



SEÇÃO XXII

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Os Conselhos são instâncias de discussão, acompanhamento e deliberação, nas quais se busca incentivar uma cultura democrática, participativa e cidadã. Seu funcionamento será regulado pelas Secretarias de Educação.

A participação da comunidade escolar das Ecim deve ser incentivada nas gestões didático-pedagógica, educacional e administrativa, em prol da melhoria da qualidade da educação, de acordo com a LDB e a Meta 19 do PNE.

Essa participação será realizada por meio do Conselho Escolar, dos Conselhos de Classe e da Associação de Responsáveis e Mestres.

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes da comunidade escolar, que têm como atribuição deliberar sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito da escola.

Ademais, cabe aos Conselhos Escolares analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola. Eles representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática.

O Conselho de Classe é um órgão, exclusivamente, técnico-consultivo, que tem como finalidade assessorar a Direção Escolar quanto ao processo educacional e ao desempenho dos docentes e discentes, devendo traçar um perfil claro e preciso da turma, como um todo, e de cada aluno, em particular, sempre em consonância com os objetivos primordiais da escola e com a legislação vigente.

A Associação de Responsáveis e Mestres é uma instância de participação democrática e apoio à unidade escolar em suas gestões didático-pedagógica, educacional e administrativa.



ORIENTAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA



TÍTULO I

CAPÍTULO I

ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

O acompanhamento da prática pedagógica nas Ecim começa com as Secretarias de Educação estaduais e municipais, que têm a responsabilidade de verificar o cumprimento dos Norteadores e das Orientações previstas nestas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, nos termos de cooperação e em outros documentos, com o intuito de orientar ou reorientar procedimentos, sempre que necessário. As Secretarias devem, ainda, avaliar o desenvolvimento das escolas nas suas diversas atividades, dando ênfase à implantação do modelo, por meio do seu plano de ação, e ao atingimento de suas metas.

No âmbito da escola, o acompanhamento da atividade pedagógica é desempenhado pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica).

O objetivo desse acompanhamento por parte da Coordenação Pedagógica é propiciar o aperfeiçoamento da atuação docente e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) deverá ser composta por profissionais habilitados para exercer essa função, sendo permitida, na falta desses, a participação de profissionais que possuam cursos de pós-graduação correlatos e/ou que agrupem qualidades para desempenhar a atividade pedagógica, conforme as normas das Secretarias de Educação partícipes do Programa.

Recomenda-se que a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) contenha pelo menos um profissional qualificado para essa atividade. Recomenda-se, ainda, que, sempre que possível, haja um Coordenador Pedagógico de Ano.

As Coordenações Pedagógicas de Ano são responsáveis pelo planejamento e pela execução das atividades de ensino dos seus respectivos anos escolares.

A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) é responsável por planejamento; ações administrativas e de rotina escolar; formação continuada e atividade docente; e aprendizado e desempenho escolar.

SEÇÃO I

AÇÃO DA SUPERVISÃO ESCOLAR (COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) EM PROVEITO DA ESCOLA

Toda ação educacional deve ser planejada com antecedência necessária para uma boa execução. Um bom planejamento escolar, com ações e rotinas bem definidas, irá facilitar a sua execução e favorecer a atuação dos docentes no processo de ensino e aprendizagem.



A ação da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) deverá proporcionar assessoramento para as tomadas de decisões dos Diretores Escolares.

Para atingir seu objetivo, a Supervisão Escolar deverá:

- discutir, junto ao Corpo Docente, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola;
- propor reuniões pedagógicas, atividades e entrevistas com professores, visando: promover a interdisciplinaridade; estimular a realização de projetos conjuntos entre os professores; adotar medidas preventivas relacionadas a problemas de ensino e aprendizagem e adequar metodologias e práticas avaliativas;
- realizar o acompanhamento do processo de avaliação da aprendizagem (procedimentos, instrumentos de avaliação, resultados, formas de superação de problemas);
- elaborar diagnósticos, estudos e discussões, para o currículo e outros planos e projetos referentes à Gestão Didático-Pedagógica da escola;
- cuidar dos aspectos organizacionais do ensino;
- prestar assistência pedagógica direta aos professores, por meio da observação de aulas, entrevistas, reuniões de trabalho e outros meios; e
- promover, no âmbito da Gestão Didático-Pedagógica, com os professores, a articulação, a gestão e a organização da escola.

SEÇÃO II

AÇÃO DA SUPERVISÃO ESCOLAR (COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA) JUNTO AOS DOCENTES

O acompanhamento da atuação dos docentes deve levar em conta todos os aspectos relevantes para um bom desempenho como educador (correção de atitudes, relacionamento com os demais integrantes da comunidade escolar, pontualidade e assiduidade, dedicação, responsabilidade, elaboração de planos de aula, autoaperfeiçoamento, didática, etc.), nas turmas em que leciona.

Esse acompanhamento deve ser contínuo, sem caráter fiscalizador, mas voltado para a orientação e para a colaboração com o trabalho docente. A Direção Escolar pode propor autoavaliação dos professores e assistência de aulas pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), que irá destacar os aspectos positivos e sugerir estratégias e melhorias que podem ser implementadas no ensino.



ORIENTAÇÕES SOBRE O APOIO PEDAGÓGICO



TÍTULO I

CAPÍTULO I

APOIO PEDAGÓGICO

O Apoio Pedagógico destina-se a oferecer novas e diferentes oportunidades de aprendizado aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, tendo como princípio oferecer mais atenção e recursos a quem mais precisa, para que todos eles se apropriem das habilidades e das competências essenciais previstas para o seu ano escolar.

Em um contexto maior, o papel do Apoio Pedagógico é ajudar os alunos a superarem suas dificuldades de aprendizagem, evitando a reprovação, o abandono e a evasão escolar. Entende-se como dificuldade de aprendizagem tudo aquilo que impede ou dificulta o aluno de aprender.

Essas dificuldades são complexas, uma vez que:

- não se restringem aos aspectos cognitivos, mas, normalmente, vêm acompanhadas de carências afetivas e dificuldades comportamentais;
- nem sempre são perceptíveis, como aquelas observadas em alunos com necessidades especiais; e
- cada aluno tem diferentes dificuldades que variam em gravidade, fazendo com que seja um ser singular, com histórias, necessidades e expectativas diferentes.

Por isso, é recomendável que o Apoio Pedagógico busque ajuda na Psicopedagogia, a fim de identificar elementos que comprometam o aprendizado do aluno e atuar nos aspectos intelectual, emocional, social e comportamental.

Devido às especificidades de cada rede de ensino, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) não estabeleceu um modelo único de Apoio Pedagógico para as Ecim. Por isso, as soluções práticas para esse apoio devem ser construídas em cada escola. Para essa construção, deve haver a máxima participação da comunidade escolar: responsáveis dos alunos, professores, profissionais da escola e próprios alunos.

A seguir, serão apresentadas algumas diretrizes com a finalidade de orientar a atividade do Apoio Pedagógico nas Ecim.

SEÇÃO I

PRINCÍPIOS DO APOIO PEDAGÓGICO

As experiências com alunos que possuem dificuldades de aprendizagem já realizadas ajudaram a definir alguns princípios que dialogam entre si e se complementam, passando a nortear as ações e as intenções de um programa de Apoio Pedagógico. Esses princípios funcionam como uma lente pela qual devem se submeter os olhares dos gestores escolares,



atuando como um regulador das suas ações, que fundamenta decisões, corrige rumos e baliza o caminho.

Os quatro princípios são: buscar a equidade; individualizar o ensino e as aprendizagens; desenvolver a autoconfiança nos alunos; e buscar uma política de Apoio Pedagógico.

Portanto, as Ecim deverão atentar-se para esses princípios em seus planejamentos.

SEÇÃO II

OBJETIVOS DO APOIO PEDAGÓGICO

O Apoio Pedagógico é um instrumento para oferecer suporte aos alunos com dificuldades de aprendizagem e reduzir o fracasso escolar por meio de aprendizagens significativas. Assim, é recomendável a atuação das Ecim nos quatro objetivos específicos do Apoio Pedagógico:

- atuar na identificação e na superação das dificuldades de aprendizagem;
- ensinar e desenvolver as habilidades básicas em Língua Portuguesa e Matemática;
- ensinar e desenvolver estratégias de aprendizagem; e
- ajudar os alunos no desenvolvimento afetivo, motivacional e comportamental.

SEÇÃO III

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

O domínio da língua nativa, por exemplo, é pressuposto para a aquisição de todo tipo de saberes. O baixo rendimento escolar nas disciplinas escolares, muitas vezes, está relacionado às dificuldades em leitura, escrita e interpretação de texto, e não aos conteúdos próprios daquela matéria. Muito provavelmente, os alunos que não alcançarem a aprendizagem adequada em Matemática também enfrentarão dificuldades em Química e Física, disciplinas que dependem de conhecimentos matemáticos para serem compreendidos.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), publicados no Anuário Brasileiro da Educação Básica (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2019), demonstram que apenas 45,3% dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental possuem nível de proficiência considerado suficiente em leitura e que somente 39,5% dos alunos têm aprendizagem adequada em Língua Portuguesa ao final do ensino fundamental. Ao final do ensino médio, apenas 9,1% dos alunos têm aprendizagem adequada em Matemática.



As habilidades básicas em Língua Portuguesa e em Matemática, como leitura, compreensão de textos, expressão escrita; raciocínios matemáticos e cálculos aritméticos, são fundamentais para o sucesso escolar dos alunos a partir dos anos iniciais de escolaridade. Quando são deficientes ou incompletas, acumulam-se ao longo dos anos, prejudicando novas aprendizagens, que irão comprometer outras aprendizagens futuras e assim por diante.

Para que a falta das habilidades básicas não comprometam as novas aprendizagens, é essencial que as habilidades de anos anteriores ainda não desenvolvidas sejam priorizadas o mais rapidamente possível, com a ação do Apoio Pedagógico.

SEÇÃO IV

APOIO PEDAGÓGICO NOS CONTEÚDOS DO TURNO REGULAR

Embora não seja esse o foco do Apoio Pedagógico, o insucesso dos alunos nos conteúdos ministrados no turno regular nas diferentes disciplinas pode agravar, ainda mais, as suas dificuldades de aprendizagem.

Considerando que em uma sala de aula há alunos com dificuldades de aprendizagem, a situação pode se agravar quando percebem que outros alunos da classe dominam os conteúdos com extrema facilidade. É como se eles estivessem na sala de aula errada. Depois de várias tentativas, eles se frustram, desistem de aprender e passam a evitar as aulas, as tarefas e tudo o que lhes pode trazer o sentimento de incapacidade. Frequentemente, culpam a si mesmos por todas essas dificuldades. Eles questionam sua própria inteligência e começam a achar que não são capazes, mesmo se forem ajudados.

Por isso, deve haver uma atenção do Apoio Pedagógico, em alguns casos, sobre os conteúdos do turno regular. Essa ajuda pode ocorrer durante as aulas regulares, com os professores dedicando um pouco mais de atenção àqueles alunos que apresentam mais dificuldades.

Algumas vezes, pode ser necessário adaptar as atividades escolares, para que os alunos com dificuldades possam entender e acompanhar alguns conteúdos e a dinâmica em que são conduzidos em sala, sempre buscando o princípio da equidade. Como adaptação, sugere-se provas orais em substituição às escritas, provas em ambiente separado, livros mais simples de leitura, tempo extra para as tarefas e provas, parceiros de estudo, sempre de acordo com as orientações pedagógicas da Direção Escolar.

No entanto, para que isso ocorra, alguns cuidados precisam ser observados. As atividades precisam ser planejadas e adequadas para cada perfil de aluno. A inserção de adaptações não deve gerar uma desnecessária baixa de expectativas e nem pode subtrair as oportunidades que irão permitir a superação das dificuldades. Um aluno com dificuldades na escrita precisa escrever, mesmo que com dificuldade, para que possa melhorar essa habilidade.



ORIENTAÇÕES SOBRE A PSICOPEDAGOGIA



TÍTULO I

CAPÍTULO I

PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR

“Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas” (BRASIL, 2017). Essa competência geral da educação básica prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) revela a importância das emoções para a educação dos jovens e dos adolescentes e sinaliza a necessidade de profissionais especializados que os ajudem nessa caminhada.

Determinados tipos de comportamento interferem no aprendizado e podem ser a causa original do baixo rendimento escolar dos alunos. Por outro lado, esse mesmo comportamento pode não ser a causa, mas a consequência de uma ou mais dificuldades para aprender que produzem um sentimento de inferioridade ou pessimismo sobre as suas próprias capacidades. Essas dificuldades e esses sentimentos retroalimentam o comportamento indesejado, não sendo fácil precisar, em muitos casos, a origem do problema.

Muitas dificuldades de aprendizagem que se apresentam em sala de aula estão relacionadas a carências afetivas e emocionais. Por isso, nem sempre uma atividade eficaz ou até uma nova estratégia de ensinar é suficiente para despertar no indivíduo o desejo de aprender. A realidade tem mostrado que muitos alunos, ao longo de sua história de vida, acumulam experiências negativas na sua relação familiar e escolar, dificultando, ainda mais, a sua mobilização para o aprendizado.

Nesses casos, o aluno tem a sua aprendizagem comprometida, pois, com um baixo nível de motivação, não se esforça como deveria e desiste facilmente diante dos obstáculos da aprendizagem. Por tudo isso, aspectos afetivos e comportamentais precisam ser observados pela escola por psicopedagogos ou profissionais habilitados.

Com a finalidade de atender a essas demandas, recomenda-se que as Escolas Cívico-Militares (Ecim) tenham, em seus quadros, pelo menos um psicopedagogo, que deve atuar com a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica).

O profissional mais adequado para essa necessidade é o psicopedagogo. Entretanto, outros podem ser necessários para atender determinadas demandas. Entre as qualificações mais comuns, tem-se o Orientador Educacional: com graduação em Pedagogia, habilitação em Orientação Educacional ou especialização em Orientação Educacional; o Psicólogo; e o Assistente Social.



Caso a Ecim não conte com esses profissionais em seus quadros de funcionários, recomenda-se que, por intermédio das Secretarias de Educação, busquem parcerias com instituições públicas e privadas, a fim de suprir a esta necessidade com os profissionais mais adequados para cada situação.

Cada Ecim poderá elaborar suas normas internas de Psicopedagogia Escolar, detalhando atribuições e procedimentos específicos para a sua própria escola.

As Ecim deverão ter um registro do planejamento, pormenorizado, de sua ação psicopedagógica, inclusive, se possível, com os resultados alcançados (metas, indicadores e resultados).

As informações e os dados obtidos pelos monitores, pela Supervisão Escolar (Coordenações Pedagógicas Escolar e de Ano), em particular nas áreas de Avaliação Educacional e Apoio Pedagógico, são de grande importância para a identificação de problemas que afetam o processo de ensino e aprendizagem e para direcionar os trabalhos da equipe psicopedagógica.

Os Diretores das Ecim devem ter a visão de que o produto da ação da Psicopedagogia deve ser a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Para isso, devem apoiar e estimular o trabalho de sua equipe. Por sua vez, essa equipe deve buscar uma ação psicopedagógica sistemática, permanente, científica, eficaz, coerente e integradora.



ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL



TÍTULO I

CAPÍTULO I

AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

A Avaliação Educacional é muito importante para verificar se os objetivos e as metas educacionais estabelecidas no processo ensino aprendizagem foram alcançados nas Ecim. Ela deve atender aos três níveis relacionados:

- do discente;
- das práticas docentes; e
- institucional.

Nesse entendimento, os resultados dos alunos devem ser vinculados aos dos professores e os resultados de cada Ecim, vinculados aos de seus discentes e docentes.

O sucesso ou não de cada aluno encontra-se vinculado à eficácia da atuação de si próprio, de seus respectivos professores, além da influência de fatores internos à escola ou externos (participação da família na educação, aspectos de vulnerabilidade social etc.).

Para a avaliação do ensino e da aprendizagem, sugere-se que as Ecim utilizem diferentes instrumentos de avaliação, bem elaborados, que consigam identificar com precisão a aprendizagem e as dificuldades dos alunos e que, ao mesmo tempo, sejam utilizados a serviço da melhoria da aprendizagem.

Os gestores e os professores das Ecim devem implementar uma cultura de avaliação que tem, em sua essência, a intenção de utilizar todo o processo avaliativo a favor da aprendizagem e não da simples verificação, que se encerra na divulgação da nota ao aluno. Isto é, um sistema de avaliação que tenha, como principal objetivo, ser regulador e balizador do processo educacional.

A correção das avaliações deve considerar o que o aluno aprendeu, e não apenas a resposta certa, além de ser usada para identificar as suas dificuldades e saná-las a tempo. Isso deve ser realizado a cada avaliação, permitindo, assim, o acompanhamento do desenvolvimento do aluno.

O erro deve ser visto como uma oportunidade de aprendizagem. Sempre que possível, deve-se trabalhar, especificamente, as dificuldades que cada aluno apresentou, valorizando aquilo que já foi aprendido por cada um deles.

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem não deve ser desvirtuado e utilizado como um instrumento de punição ou ameaça. As avaliações devem ser planejadas, com o único fim de melhorar a aprendizagem.

Além disso, a escola deve estimular a autoavaliação, tanto de professores quanto de alunos, e proporcionar momentos para que ela possa ocorrer. A autoavaliação permite que as pessoas se conheçam melhor e entendam suas potencialidades e fragilidades, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal.



Há três modalidades de avaliação dos discentes nas Ecim:

– Avaliação Diagnóstica: é utilizada no início de um percurso formativo. Revela o nível dos discentes no domínio das habilidades previstas de determinada disciplina ou assunto e servem para orientar o processo de ensino e aprendizagem. Ela é muito importante para identificar, por exemplo, a necessidade de apoio pedagógico dos alunos.

– Avaliação Formativa: é utilizada para acompanhar os discentes durante todo o ano letivo de forma contínua. Deve proporcionar um rápido retorno de como está ocorrendo a aprendizagem, permitindo melhorá-la antes que um método de ensino pouco eficaz se perpetue e que as dificuldades dos alunos se acumulem. Ainda, deve conduzir os discentes, o mais rápido possível, ao pleno alcance das habilidades e competências previstas.

– Avaliação Somativa: é utilizada para verificar se os objetivos de ensino e aprendizagem foram alcançados pelos discentes após determinado período. Normalmente, é realizada ao final de bimestres ou trimestres e na recuperação final, permitindo ao aluno prosseguir ou não para o ano escolar subsequente e/ou indicando a necessidade de reforço e recuperação para o próximo ano, conforme a legislação de cada ente federativo.

A avaliação dos discentes é de fundamental importância para medir a eficácia, a eficiência e a efetividade do processo de ensino e aprendizagem nas Ecim, pois não se gerencia aquilo que não se avalia.

Portanto, todo esforço deve ser feito pela Ecim para o estabelecimento de um processo de avaliação dos alunos que ajude a escola a atingir as suas metas de melhoria da qualidade do ensino propostas pelo Marco Estratégico do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

As Ecim deverão ter muito claros e objetivos os seus instrumentos de avaliação, sempre que possível, de forma padronizada, no âmbito de suas Secretarias de Educação, a fim de facilitar o acompanhamento e a gestão por parte da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação.



ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO VALORES



TÍTULO I

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO

A SOCIEDADE ATUAL E OS SENTIDOS PARA A EDUCAÇÃO EM VALORES

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto. (Rui Barbosa)

Analizando o contexto da sociedade atual, é possível perceber manifestações de violência, intolerância, discriminação, preconceito, corrupção, entre outros, além de um interesse em se acumular bens materiais em detrimento do ser solidário, que procura ajudar o próximo. A inversão de valores aflora em muitos aspectos, e as instituições escolares, participantes desta sociedade, precisam, constantemente, educar os seus alunos para mudar esse cenário e não permitir que o incorreto passe a ser visto com normalidade.

Segundo a definição de ARANHA e MARTINS (1992), os valores resultam da experiência vivida pelo homem ao se relacionar com o mundo e com os outros homens, e tais experiências variam conforme o povo e a época. Os valores são, em parte, herdados da cultura e existem para que a sociedade subsista, mantenha a integridade e possa se desenvolver.

A LDB cita, em seus artigos, a importância dos valores na educação básica, tendo como finalidade preparar o educando para o exercício da cidadania. O art. 27, inciso I, faz referência à educação em valores ao determinar que os conteúdos curriculares da educação básica contemplem “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”.

No que se refere ao ensino fundamental, o art. 32 traz como objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; e
- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.

Para o ensino médio, o art. 35, inciso III, apresenta, como uma das finalidades da educação básica, o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.



Percebe-se, então, na LDB, o reconhecimento de que a educação tem o compromisso com a formação integral. Do mesmo modo, a BNCC fundamenta-se nos princípios e valores que orientam a LDB e as DCN, enfatizando a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética e simbólica. A BNCC estabelece competências, habilidades e conhecimentos que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica, visando à sua formação humana integral e construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Nesse caso, sugere-se que as escolas incorporem aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente, de forma transversal e integradora.

Ressalta-se que os valores e as atitudes não precisam apenas constar nos planejamentos como temas transversais. Eles precisam ser reconhecidos, vividos e compartilhados pelos alunos no dia a dia de sua estada na escola. Segundo ZABALZA (2000), é importante propor a influência do docente sobre o aluno, de forma que quando um profissional da educação “vive” com intensidade um determinado valor este acaba sendo transmitido com força aos alunos.

Dessa forma, é importante salientar a relevância de uma proposta pedagógica que tenha como diretriz, no processo de ensino e aprendizagem, a importância de trabalhar os valores necessários ao desenvolvimento de competências que levem o aluno a se tornar um sujeito crítico, pensante e capaz de intervir e transformar a sociedade.

Nesse sentido, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) fundamenta o seu projeto educacional em princípios, tradições e valores necessários ao desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis à vida em sociedade. Por isso, sugere-se a inclusão do Projeto Valores nas diversas escolas que participam do Programa.

Valores como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito são essenciais para que as Escolas Cívico-Militares (Ecim) possam cumprir a sua missão de prover uma educação básica de excelência, proporcionando ao seu corpo discente o desenvolvimento integral, a preparação para o exercício da cidadania e a formação continuada para prosseguir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional.

Sua relevância e para que seus efeitos sejam maximizados, o Projeto Valores deverá contar com a participação e o engajamento de toda a Ecim, envolvendo as Gestões Didático-Pedagógica, Educacional e Administrativa.



SEÇÃO I

PROJETO VALORES

O Projeto Valores visa implementar atividades para o desenvolvimento de valores em educação nas Ecim.

Dante das constantes mudanças na sociedade, é possível perceber mudanças no ambiente escolar e o aparecimento ou o agravamento de diversas situações como bullying, uso de drogas, racismo, agressões físicas e verbais, vandalismo, entre outras. Nesse sentido, o Projeto Valores será implementado, tendo em vista o resgate desses valores éticos e cívicos primordiais, para a formação humana e o desenvolvimento integral do aluno. Por isso, a educação não pode ser neutra em relação aos valores; ela necessita ser ética e reflexiva.

Para elaboração do Projeto Valores, é importante que a escola procure priorizar valores e atitudes a serem trabalhados, considerando a comunidade escolar e as situações críticas que ocorrem com os seus alunos.

SUBSEÇÃO I

OBJETIVO GERAL

Portanto, o objetivo do Projeto é desenvolver virtudes nos discentes, por intermédio de valores éticos e cívicos preconizados pelo modelo proposto para as Ecim, a fim de contribuir, de forma mais efetiva, para o seu desenvolvimento integral.

SUBSEÇÃO II

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos deste Projeto:

- integrar e dinamizar as atividades planejadas na escola sobre valores;
- proporcionar vivências para o exercício dos valores estudados nas dependências da escola, proporcionando ao educando experiências significativas que o preparem para a vida como cidadão;
- favorecer a criação de uma política para difusão de valores nas Ecim, envolvendo todos os profissionais e viabilizando a integração escola-comunidade;
- resgatar a valorização do ser humano e a importância das virtudes, como tendências para o bem, que devem ser ensinadas e partilhadas desde a mais tenra idade;
- promover o exercício consciente da cidadania e do convívio social, baseado no respeito às diferenças e na prática do diálogo, oportunizando as reflexões e atitudes que visem ao bem-estar do ser humano;



- implementar uma prática pedagógica com ênfase na participação ativa e responsável do próprio estudante em seu processo de aprendizagem;
- compreender o mundo, seu pluralismo cultural e atuar nele de forma crítica, criativa e responsável; e
- promover ações que visem à responsabilidade e à formação de atitudes conscientes na proteção ao meio ambiente, na proteção da saúde e na valorização da vida.

SUBSEÇÃO III

DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO PROJETO VALORES

Cada Ecim deverá elaborar o seu Projeto Valores, atentando-se para as diretrizes descritas a seguir:

- elaborar o Projeto em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e com as atividades desenvolvidas pela Gestão Didático-Pedagógica da escola por meio do Supervisor Escolar (Coordenador Pedagógico);
- a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) será responsável pela execução do Projeto Valores com o apoio de um professor e do Corpo de Monitores e podendo contar com a participação do Psicopedagogo;
- a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), com a participação do Corpo de Monitores, do Corpo Docente, dos agentes de ensino e, se possível, do Psicopedagogo, elaborará um plano anual, tendo como referência o Apêndice C, para a execução do Projeto Valores, definindo as atividades a serem executadas e a sua periodicidade (mês, bimestre ou trimestre);
- é desejável que seja destinada ao menos uma hora-aula semanal de cada turma para o Projeto Valores, a ser conduzido pelo Corpo Docente e/ou pelo Corpo de Monitores sob a orientação da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica);
- definição dos valores a serem trabalhados no planejamento deverá atender ao PPP e ao currículo da escola, tendo a BNCC como referência. No Apêndice C, são sugeridos exemplos de valores que podem ser trabalhados na escola; e
- ao final de cada período, deverá ser elaborado, sob a responsabilidade da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) um relatório sobre o desenvolvimento do Projeto e sua avaliação.



SUBSEÇÃO IV

PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-METODOLÓGICAS

A educação em valores deve estar presente na prática pedagógica dos docentes. Dessa forma, é necessário que a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) elabore um plano anual, consultando os docentes e agentes de ensino sobre as suas demandas no ambiente escolar.

Esse plano anual será composto por atividades lúdicas, reflexivas e conceituais que contemplam períodos definidos pela escola e valores a serem desenvolvidos de forma individual e coletiva.

No Apêndice C, é apresentada uma sugestão de modelo para o Projeto Valores, além de conteúdos que podem ser trabalhados na escola para a difusão de valores.

Os professores podem trabalhar a dimensão afetiva – valores e atitudes das competências gerais previstas na BNCC – nas atividades planejadas em sala de aula, conforme as possibilidades apontadas pelo objeto de conhecimento ou das atividades interdisciplinares propostas.

Os professores responsáveis pela disciplina Projeto Valores, em conjunto com o Corpo de Monitores, podem trabalhar valores e atitudes de acordo com a previsão de pelo menos um tempo semanal para atividades do Projeto Valores em sala de aula ou em outro espaço que permita a realização da atividade. Podem, ainda, atuar pontualmente diante de ocorrências apresentadas (brigas, boatos, desrespeito, dano ao patrimônio escolar, omissão de tarefas etc.) com atividades relacionadas às atitudes demonstradas, de modo a levar o aluno ao desenvolvimento de uma ação crítico-reflexiva sobre o comportamento apresentado.

A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica), por meio das ações já descritas em suas atribuições, pode promover seminários, campanhas, programas, palestras etc., e pode, ainda, trabalhar de forma individualizada, realizando as orientações e aconselhamentos, buscando sempre o apoio da família.

SUBSEÇÃO V

SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA O PROJETO VALORES

Na consecução do Projetos Valores, podem ser desenvolvidas as atividades mencionadas a seguir:

- utilizar temas atuais para reflexão sobre os valores humanos, atividade da Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) cuja finalidade é debater temas sobre os diversos valores elencados no PPP;



- estabelecer pontos de contato com as disciplinas curriculares, durante as reuniões das Coordenações Pedagógicas, podendo contar com a presença de um Psicopedagogo. A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) buscará encontrar oportunidades para o trabalho conjunto;
- executar o Projeto por meio de campanhas sociais, recreios culturais, atividades de integração com a família, palestras e outras atividades;
- prever uma breve formatura, por turmas, antes do início das aulas do dia letivo, que será conduzida pelo Oficial de Gestão Educacional e pelos monitores. Essa formatura pode ser utilizada também para desenvolver algum aspecto referente ao Projeto Valores;
- utilizar vídeos, filmes, diálogos, dramatizações, dinâmicas de grupo, leitura e interpretação de textos reflexivos ou outras atividades realizadas pelos profissionais da escola (Professores, Monitores, Orientadores Educacionais e outros) para tornar o desenvolvimento de valores mais atraente para os alunos;
- promover ações e projetos na comunidade escolar e encontros com a família;
- incentivar a prática desportiva nas escolas, com a finalidade de desenvolver o espírito de cooperação de seus integrantes, despertar o interesse pelo esporte, revelar novos talentos em diferentes modalidades e estimular os alunos a adotarem um estilo de vida saudável;
- escolher um valor a ser desenvolvido para um período e divulgá-lo, por meio de cartazes, banners, faixas, etc.;
- promover concursos de redação, de desenhos, de poesia, entre outros, com temas relacionados ao desenvolvimento de valores;
- promover atividades, sob a responsabilidade do Corpo de Monitores, com vistas à difusão de valores humanos e cívicos, visando à sua formação integral como cidadão; e
- convidar ou contratar, sempre que possível, profissionais de diferentes áreas para exposição de suas experiências, inspirando a vivência de valores e sua relação com a vida.

SUBSEÇÃO VI

SUGESTÕES DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO VALORES.

Cada escola será responsável pela elaboração do Plano Anual do Projeto Valores, de acordo com as diretrizes para o planejamento e execução do projeto, considerando também as estratégias didático-metodológicas e as sugestões de atividades e de temas descritos no Apêndice C.



Para que a escola possa estruturar o seu Projeto Valores, sugerimos alguns tópicos que podem ser utilizados para reflexão e orientação desse planejamento:

ELABORAÇÃO DO PROJETO VALORES - PLANO ANUAL

Objetivo Geral: especificar a ideia central do Projeto Valores na escola.

Objetivos Específicos: definir os resultados que se pretende alcançar por meio do Projeto Valores. É importante que a escola reflita sobre os problemas dos alunos, a realidade do ambiente escolar, as necessidades identificadas, e de que forma esses problemas poderiam ser amenizados com a implantação do Projeto na escola.

Justificativa: esclarecer o porquê de o Projeto ser executado. Indica sua relevância no ambiente escolar.

Periodicidade: definir os períodos em que as atividades serão executadas (mensal, bimestral ou trimestralmente). A escola poderá definir campanhas ou temas quanto aos valores para serem trabalhados mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente, de acordo com a sua melhor aplicabilidade.

Desenvolvimento: demonstrar a forma como será executado o Projeto na escola, definindo o valor a ser trabalhado, o período e de que forma os valores serão trabalhados. É um registro de todas as ideias e as reflexões sobre a execução do Projeto.

O Projeto Valores poderá ser trabalhado da seguinte forma:

- a escola poderá trabalhar valores diferentes para cada série ou poderá trabalhar os mesmos valores com atividades diferenciadas. Fica a critério das escolas, o período, a definição dos valores e a sua metodologia.



Sugestões de temas que podem ser utilizados para o Projeto Valores:

- Temas Contemporâneas Transversais (BNCC);
- Macrocompetências (conforme Anexo C); e
- A critério da escola, poderão ser utilizadas datas comemorativas, datas cívicas e campanhas nacionais como referência para a realização das atividades, como: Dia Mundial da Não-Violência e Cultura da Paz, Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo, Dia Mundial da Água, Proclamação da República etc.

Metodologia: Indicar os métodos de trabalhos (a forma como se vai trabalhar) para se alcançar os objetivos desejáveis e as atividades que serão desenvolvidas para a difusão dos valores na escola. Os profissionais da escola deverão trabalhar os valores no dia a dia do aluno, de forma interdisciplinar, por meio de: exercícios, atividades diversificadas, filmes, estudos de caso, atividades planejadas em sala de aula, palestras etc.

Avaliação: Mensurar os avanços do projeto, a fim de verificar se os objetivos definidos estão sendo atingidos, a participação dos alunos no projeto, as mudanças de comportamentos e atitudes, a influência da família, a participação do aluno na sala de aula etc.

É de suma importância que a avaliação seja contínua e que seja realizada após o período de atividades do Projeto Valores.

SUBSEÇÃO VII

POSSIBILIDADES PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

Como processo avaliativo deste Projeto, pretende-se, pelo acompanhamento e pela crítica sistemática de suas ações, mantê-lo sempre atualizado e renovado, conforme as soluções apontadas para suas eventuais oportunidades de melhoria. Sugere-se que a avaliação seja realizada da seguinte forma:

- análise de pesquisas elaboradas para averiguar o interesse e a satisfação dos participantes das atividades coordenadas pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) no tocante ao Projeto Valores;
- avaliação durante as atividades, por meio da participação, observação do desempenho e interesse dos alunos na realização das tarefas propostas;
- produção de relatórios sobre as atividades durante o período do Projeto;
- avaliação ao final de cada período (mensal, bimestral ou trimestral), de forma que possam ser verificadas mudanças nos comportamentos dos alunos e em relação ao seu desempenho no processo de ensino e aprendizagem. A avaliação pode ser composta de observação, análise das atividades práticas e autoavaliação;



- formulação de indicadores capazes de mensurar os avanços do Projeto pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica);
- verificação da congruência entre os objetivos pretendidos e aqueles que foram realmente alcançados;
- entrevista com pais e responsáveis sobre o comportamento e as atitudes dos seus dependentes no ambiente familiar; e
- pesquisa de percepção com os profissionais da escola sobre a vivência dos valores pelos alunos, como solidariedade, respeito etc.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

As orientações contidas neste Projeto não esgotam as possibilidades de a escola elaborar projetos específicos que contemplem as demandas de valores que o contexto escolar requer.

Contribuir diariamente no desenvolvimento de pequenas atitudes que promovam valores os quais auxiliem os alunos a se construírem como agentes de transformação em prol de uma sociedade justa, democrática e inclusiva é missão primordial das Ecim.



GESTÃO EDUCACIONAL



TÍTULO I

CAPÍTULO I

DIRETRIZES PARA A GESTÃO EDUCACIONAL

A Gestão Educacional deve atuar na difusão de valores humanos e cínicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em ambiente escolar externo à sala de aula.

SEÇÃO I

AMBIENTE EDUCACIONAL

A escola é um espaço de ensino, aprendizagem e vivência de valores. Nela, os indivíduos se socializam, brincam e experimentam a convivência com a diversidade humana. No ambiente educativo, o respeito, a alegria, a amizade e a solidariedade, a disciplina, o combate à discriminação e o exercício dos direitos e deveres são práticas que garantem a socialização e a convivência, desenvolvem e fortalecem a noção de cidadania e de igualdade entre todos (AÇÃO EDUCATIVA *et al.*, 2013).

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) devem buscar desenvolver um sentimento de amizade, solidariedade e colaboração entre alunos, professores, funcionários e demais profissionais da escola. Essa amizade deve ser desenvolvida com respeito, em que cada um sabe o seu papel na comunidade escolar e trata o outro com a dignidade e a consideração que ele merece.

Em uma escola, onde há respeito entre discentes e docentes, onde as regras são claras e cumpridas por todos e onde há cumprimento de horários, o ambiente escolar torna-se mais favorável ao processo de ensino-aprendizagem. Conflitos certamente existirão, mas, com diálogo e empatia, será possível resolvê-los para o bem da coletividade.

O respeito também é devido às instituições, às autoridades, às normas estabelecidas pela sociedade e, em particular, à escola.

A disciplina é um outro aspecto de grande valor nas Ecim. Quando uma criança, adolescente ou jovem não aprende com a sua família e com a escola que todos têm direitos, mas também deveres a serem respeitados, ela terá dificuldade de conviver com essa realidade na fase adulta, inclusive no ambiente de trabalho, o que dificultará os seus relacionamentos e diminuirá as suas oportunidades. Por isso, a disciplina na escola é tão importante. Uma disciplina que não significa o cerceamento da liberdade de se expressar, de expor suas opiniões e ideias, mas sim o uso dessa liberdade com responsabilidade, pensando no bem comum, com a convicção de realizar o bem, o correto.



Todas as pessoas são diferentes umas das outras, com características físicas, sentimentos, histórias de vida que ajudam a definir a nossa personalidade. Por isso, qualquer ato de intolerância ou discriminação na escola deve ser repudiado por qualquer pessoa que o presenciar. Como parte do processo educacional, monitores e professores devem conversar com os alunos sobre a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Esse ambiente sadio na escola fará com que as pessoas se sintam respeitadas e valorizadas, tornando a escola um lugar de pessoas de elevada autoestima e aumentando as chances de alunos e profissionais gostarem de estar no ambiente escolar.

SEÇÃO II

OS MILITARES

Conforme o art. 3º da Constituição Federal, os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da pátria e são denominados militares.

As Forças Armadas destinam-se a defender a pátria e garantir os poderes constitucionais, missão desempenhada com compromisso e dedicação pelos seus profissionais, haja vista serem essas Forças consideradas, pela opinião pública, a instituição de maior credibilidade no país (INSTITUTO DATA FOLHA, 2019).

Os Corpos de Bombeiros Militares têm a missão de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente para o bem-estar da sociedade. São corporações militares de referência nacional que possuem valores como hierarquia, disciplina, ética, responsabilidade, coragem e resistência, aprimoramento técnico e profissional, respeito à vida, patriotismo, etc. Seus integrantes são agentes de segurança pública e suas atividades dizem respeito à tranquilidade e à ordem pública.

A Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, pela honestidade e pela correção de propósitos, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados.

Oficiais e praças, tanto das Forças Armadas quanto das Forças de Segurança Públicas, preparam-se em escolas de formação de excelência deste país e desenvolvem, além de elevado nível intelectual, valores éticos e morais, um clamor atual de toda a sociedade brasileira.



Conforme consta no Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980), são manifestações essenciais do valor militar:

- o patriotismo;
- o civismo;
- a fé na missão;
- o espírito de corpo;
- o amor à profissão das armas; e
- o aprimoramento técnico-profissional.

O sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, conduta profissional irrepreensível, com a observância dos seguintes preceitos da ética militar etc.:

- amar a verdade e a responsabilidade como fundamento de dignidade pessoal;
- exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;
- respeitar a dignidade da pessoa humana;
- zelar pelo preparo próprio, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;
- garantir assistência material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar; e
- conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar.

São esses profissionais, formados ao longo de uma carreira dedicada ao serviço da Pátria e que procuram observar na sua vida as manifestações essenciais do valor militar e os preceitos da ética militar, que estão contribuindo com a formação dos jovens e adolescentes em uma proposta de educação integral nas Ecim.

SEÇÃO III

MONITORES

Os monitores escolares exercerão o papel de tutoria que muitos alunos não tiveram em seus ambientes familiares, proporcionando acolhimento, diálogo, dando o exemplo e servindo de referência, aspectos esses tão necessários ao desenvolvimento do aluno como pessoa.



O papel dos monitores passa a ter ainda mais importância diante da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2017, que orienta os currículos para uma educação integral, que contempla outras dimensões do desenvolvimento humano, além da intelectual.

A presença dos Militares nas escolas não diminui a importância dos docentes, que, junto com os alunos, continuam sendo os protagonistas do processo de ensino e aprendizagem. Portanto, a tarefa dos monitores é complementar à dos docentes e não concorrente. Todos fazem parte da mesma equipe, liderados pelo Diretor Escolar. O diálogo entre eles deve ser permanente, buscando sempre ações conjuntas que possam aprimorar as práticas educativas da escola na formação integral do aluno.

O objetivo dos monitores é contribuir, especialmente, na formação ética, afetiva, social e simbólica, com palestras, bate papos, relatos de experiências vividas, exigência do cumprimento das normas escolares, orientações e retiradas de dúvidas dos alunos sobre diferentes assuntos, motivação para a vida profissional e desenvolvimento de valores como honestidade, responsabilidade, respeito etc.

SEÇÃO IV

DA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO PROJETO VALORES

O Projeto Valores será elaborado pela Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) com a colaboração do Corpo de Monitores e com consulta ao Corpo Docente e aos agentes de ensino.

As dimensões de desenvolvimento das competências gerais da BNCC contemplam valores fundamentais para a formação e para o exercício da cidadania de nossas crianças, adolescentes e jovens e apresenta uma propositura de desenvolvimento da autoconfiança e da empatia, aspectos essenciais para a humanização das relações dos indivíduos.

Trabalhar as dez competências gerais da BNCC não esgota as possibilidades de a escola elaborar projetos específicos que contemplem as demandas de valores que o contexto escolar requer.

A ênfase na educação em valores é essencial na sociedade atual, que exige do profissional, além das competências cognitivas, uma formação mais humanista e comprometida com o social. Por exemplo: os conhecimentos disciplinares formam o militar, o médico, o professor e o empresário, mas são os valores que irão formar o militar patriota, o médico que realmente se preocupa com a vida, o professor comprometido com o aprendizado dos seus alunos e o empresário honesto e íntegro.



Desse modo, o Projeto Valores é um instrumento de grande valia para que as Ecim possam desenvolver virtudes de forma coordenada e focada nas principais necessidades dos alunos. Ele contará com o apoio importante da Gestão Educacional, tanto no assessoramento da elaboração do seu conteúdo quanto, e principalmente, na execução das atividades planejadas.

Vale lembrar que o Projeto Valores também prevê a participação efetiva do Corpo de Monitores, além do Corpo Docente e dos outros agentes de ensino das Ecim.

A participação da Gestão Educacional no Planejamento do Projeto Valores

O Diretor Escolar e a Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) poderão contar com a colaboração valiosa do Oficial de Gestão Educacional para o planejamento do Projeto Valores.

Vale lembrar que a definição dos valores e de como eles serão trabalhados no ano letivo vão nortear todo o esforço para cumprir os objetivos e as metas traçadas pelas Ecim para essa atividade.

O Oficial de Gestão Educacional, por sua vez, deve contar com a experiência e a vivência diária de seus monitores para embasar todo o planejamento do Projeto.

Com o planejamento em mãos e a colaboração de professores e de outros agentes de ensino, o Oficial de Gestão Educacional e os monitores terão a grande responsabilidade de trabalhar os valores de acordo com o que foi planejado, como nas campanhas de orientação quanto aos valores, e de zelar pela fiscalização do cumprimento das Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos e os valores associados a cada uma delas.

Tanto a orientação quanto a fiscalização da internalização dos valores por parte dos alunos deverá ser objeto de uma grande ação pedagógica em coordenação com a Gestão Didático- Pedagógica prevista no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e de acordo com o modelo preconizado pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

Mais informações sobre a participação da Gestão Educacional na execução no Projeto Valores estão dispostas nas Orientações sobre o Projeto Valores destas Diretrizes.



ORIENTAÇÕES SOBRE CONDUTAS E ATITUDES DOS ALUNOS



TÍTULO I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos fazem parte das Diretrizes que orientam o funcionamento das Escolas Cívico-Militares (Ecim) no Brasil, sob a coordenação da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM) do Ministério da Educação (MEC).

Para a educação básica, as aprendizagens essenciais, definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), devem contribuir para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, consubstanciando, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Ainda de acordo com a BNCC, a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho é definida como competência.

Entende-se que respeito e disciplina são condições de sucesso na vida do cidadão. Quando se lê, na Bandeira Nacional, os termos **ordem e progresso**, comprehende-se, em seu sentido mais amplo, a existência de leis que organizam a vida do cidadão brasileiro, sob a forma de respeito e “disciplina geral”, que todos devem observar. Na escola não é diferente. O comportamento e a atitude externados pelos alunos, no que se refere ao respeito e à disciplina, são a observância e o cumprimento das normas escolares, bem como a atenção aos vínculos estabelecidos, traduzindo-se pelo cuidado com os direitos e os deveres de todos os integrantes da Ecim. O comportamento sadio e as atitudes corretas visam proporcionar um ambiente acolhedor e agradável no convívio entre as pessoas, preparando-as para vida em sociedade.

O respeito e a disciplina devem ser naturais. Eles contribuem na conduta do aluno dentro e fora do universo escolar e cria condições de desenvolvimento da personalidade em consonância com os padrões éticos e morais da sociedade brasileira, incorporando, em sua formação, os atributos indispensáveis para uma vida plena em sociedade. Por isso, a razão de ser respeitoso e disciplinado jamais deverá ser o temor, mas a convicção de realizar o bem, o correto.

Em suma, ao contrário do que muitos pensam, o respeito e a disciplina não significam o cerceamento da liberdade de se expressar, de expor suas opiniões e ideias, mas sim o uso dessa liberdade com responsabilidade, pensando no bem comum e no estabelecimento da urbanidade respeitando as diferenças de ideias e ideais.



Desse modo, a proposta das Ecim é formar pessoas íntegras, comprometidas e capazes de trabalhar em equipe e de aprender ao longo da vida. Por isso, as Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos devem ser encaradas como um instrumento a serviço da formação integral do aluno, não sendo desejáveis, em sua aplicação, nem o rigor excessivo, que as desvirtuam, nem a leniência, que as degeneram.

SEÇÃO I

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

As Ecim, com base nestas orientações e sob a supervisão e coordenação das Secretarias de Educação estaduais e municipais, devem estabelecer quais as regras/normas de condutas e atitudes desejáveis para seus alunos.

Assim, é dever do Diretor Escolar divulgar essas regras/normas para toda a comunidade escolar, a saber: responsáveis legais dos discentes, militares, servidores civis e alunos. Esses, por sua vez, têm o dever de tomar conhecimento dessas regras e zelar pelo fiel cumprimento de seu conteúdo.

O comportamento dos alunos deve ser acompanhado pelas Ecim de acordo com os critérios estabelecidos pelas Secretarias de Educação, e o Diretor Escolar adotará as medidas necessárias para a preservação da segurança, da integridade física e psicológica e da dignidade dos alunos.

SEÇÃO II

RECOMPENSAS

As recompensas são muito importantes para reforçar o comportamento desejado dos alunos das Ecim. Elas também são um grande incentivo para que os alunos internalizem os valores propostos no modelo cívico-militar, e cabe às Secretarias de Educação dos entes federativos participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) definirem quais serão utilizadas.



SEÇÃO III

TIPOS DE RECOMPENSA

A seguir, serão apresentados, como sugestão, os tipos de recompensas e uma forma de se fazer a sua gestão nas Ecim:

- elogio, perante a turma, em aula ou em formaturas;
- elogio no histórico do aluno; e
- prêmios.

SEÇÃO IV

CONCESSÃO DE ELOGIOS

A concessão do elogio é prerrogativa do gestor competente, e aquele que não possui tal competência deverá reduzir a termo sua solicitação, constando os motivos e as circunstâncias que determinam a proposta.

Depois de analisada pelo gestor competente, a concessão de elogio poderá ser ou não concedida. No caso de deferimento, é recomendável que o elogio ao discente seja registrado em documento específico.

SEÇÃO V

DA COMPETÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE ELOGIOS

É desejável determinar quem tem competência para a concessão de elogios, a fim de evitar a falta de justiça em sua distribuição. A seguir, segue uma sugestão para as Ecim:

- Diretor Escolar;
- Oficial de Gestão Escolar;
- Oficial de Gestão Educacional;
- Coordenadores Pedagógicos; e
- Professores.



SEÇÃO VI

DA COMPETÊNCIA PARA PROPOR ELOGIOS

De igual modo, é recomendável que, durante as reuniões coletivas de planejamento, deve-se definir quem tem competência para propor elogios. A seguir, apresenta-se sugestão para as Ecim:

- Professores;
- Monitores; e
- outros profissionais de educação da escola.

SEÇÃO VII

FALTAS COMPORTAMENTAIS E ATITUDINAIS

Falta comportamental e atitudinal pode ser entendida como qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e das obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento definidos para os alunos das Ecim pelas respectivas Secretarias de Educação dos diversos entes federativos em relação às condutas e às atitudes desejáveis para os discentes.

A seguir, são apresentadas as faltas comportamentais e atitudinais que devem ser consideradas pelas Ecim:

- todas as ações ou as omissões contrárias ao que está estabelecido como desejável em relação à conduta e atitudes dos alunos;
- todas as ações ou as omissões não especificadas nas Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos que afetem a honra pessoal, os preceitos de ética e as outras prescrições estabelecidas nestas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares ou que violem outras normas emanadas;
- as ações descritas como ato infracional pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, e por legislação correlata; e
- os casos de faltas comportamentais e atitudinais serão conduzidos pela Direção Escolar e pelos Colegiados à luz do regimento de cada unidade escolar, segundo as legislações educacionais vigentes.



SEÇÃO VIII

MEDIDAS EDUCATIVAS

As medidas educativas para as transgressões das regras/normas de condutas e atitudes dos alunos de cada Ecim deverão seguir o prescrito pelas Secretarias de Educação às quais as Ecim estão jurisdicionadas.

Com a estruturação da Gestão Educacional, as Ecim terão melhores condições de executar essa importante atividade na escola.

SEÇÃO IX

PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

O comportamento desejável dos alunos das Ecim deve estar claro para todos os discentes e os monitores, os quais estão em contato mais direto com os alunos, e cabe a eles o papel principal de educar os alunos quanto a esse comportamento e fiscalizá-los.

Enumerar todos os comportamentos desejáveis seria uma tarefa impossível. No entanto, os mais comuns devem ser bem definidos e trabalhados como uma ação educadora.

A seguir, são apresentados alguns exemplos de procedimentos em diversas situações corriqueiras que podem ser adotados pelas Ecim.

SEÇÃO X

APARELHOS CELULARES

O uso de telefones celulares será permitido, no interior da escola, somente nos intervalos. Enquanto o aluno estiver participando das atividades de aula e de outras atividades escolares, fica proibido o uso do aparelho celular, exceto se, e excepcionalmente, fizer parte da atividade proposta pelo professor/educador, como material de apoio pedagógico, mas nunca de caráter obrigatório.

SEÇÃO XI

APARELHOS SONOROS E ELETRÔNICOS

Não será permitido o uso de equipamento elétrico e eletrônico, como gravadores, filmadoras, máquinas fotográficas ou equipamentos similares, no interior da sala de aula, salvo se autorizado pelo professor em alguma atividade pedagógica.



SEÇÃO XII

BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS

Não será permitida a entrada de bebidas alcoólicas ou cigarros no interior da escola. De igual forma, não será permitido fumar ou consumir bebidas alcoólicas no interior da escola.

SEÇÃO XIII

DESLOCAMENTO DE ALUNOS DURANTE O HORÁRIO DE AULA

Fica vedada ao aluno a circulação nas dependências da escola durante o tempo de aulas. Caso haja alguma emergência, ele deve comunicar o fato ao professor, quando em aula, ou ao monitor, que adotará as providências necessárias.

Nos intervalos de aula para a troca de professores, os alunos deverão aguardar em sala a chegada do professor, para não atrasar o início da aula. Os discentes que precisarem ir ao banheiro deverão solicitar autorização ao monitor que se encontrará no corredor.

SEÇÃO XIV

DISPENSA/RESTRIÇÃO DE USO DE PEÇAS DO UNIFORME

O aluno que apresentar qualquer tipo de dispensa ou restrição para o uso de qualquer peça do uniforme deverá justificar essa necessidade junto ao monitor.

SEÇÃO XV

COMUNICAÇÃO DE FALTAS

Quando o aluno não puder comparecer à escola, seu responsável deverá comunicar o fato à Secretaria Escolar no mesmo dia, via e-mail ou telefone. Depois de comunicada a falta, sua justificativa deverá ser entregue por escrito ao monitor, pelo aluno ou por seu responsável, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, após a ocorrência.

Os responsáveis dos alunos faltosos devem ser comunicados pela escola via telefone no máximo em 24 (vinte e quatro horas) a partir da constatação da falta, caso a escola não tenha sido contatada pelos responsáveis.



Quando o aluno não comparecer à escola por 3 (três) dias seguidos ou 5 (cinco) dias alternados no período de 2 (duas) semanas, sem justificativa dos responsáveis, a escola deverá informar ao Conselho Tutelar.

SEÇÃO XVI

LIMPEZA

Em todas as áreas da escola, especialmente no refeitório, os alunos deverão utilizar os cestos de lixo, não deixando resíduos sobre as mesas e nem os jogando no chão.

SEÇÃO XVII

GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE AULAS

A gravação e a reprodução de aulas só poderão ser realizadas com autorização do professor.

SEÇÃO XVIII

DANOS AO PATRIMÔNIO

É proibido riscar cadeiras, mesas e paredes ou danificar qualquer outro patrimônio da escola. Em caso de danos a materiais, equipamentos ou instalações, o responsável pelo aluno receberá um comunicado, sendo responsabilizado por tal ato e arcando com os gastos de reparação, o que não impede que as medidas educativas necessárias sejam aplicadas.

SEÇÃO XIX

USO DA COBERTURA

No caso das escolas que fizerem opção pelo uniforme formal, é recomendável que o aluno use a boina/casquete no interior da escola, inclusive durante os deslocamentos em forma, externando todos os seus valores e os seus significados.



SEÇÃO XX

MATERIAIS DE VALOR

Dinheiro e objetos de valor como: celulares, relógios e similares, devem estar em posse dos seus donos durante todo o tempo de permanência na escola.

SEÇÃO XXI

COMUNICADOS AOS RESPONSÁVEIS

O aluno deverá restituir os comunicados entregues pelos monitores ou pelos professores em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, com o visto dos responsáveis.

SEÇÃO XXII

DO UNIFORME ESCOLAR

Não é permitido usar os uniformes em desconformidade com o estabelecido nas Orientações sobre Uso de Uniformes e Apresentação Pessoal dos Alunos e nem pronunciar palavras de baixo calão ou gestos inadequados ao melhor convívio social.

SEÇÃO XXIII

VALORIZAÇÃO DA VIDA

As escolas devem promover ações de valorização da vida, tais como palestras, depoimentos, dinâmicas e envolvimento com as campanhas dos órgãos federais, visando ao combate ao uso de drogas. Além disso, poderão promover parcerias com as Secretarias de Saúde e com outras instituições que realizam apoio de atenção básica, com atividades que visem minimizar questões psicológicas como: oficinas terapêuticas, palestras, caminhadas etc.



SEÇÃO XXIV

BULLYING E CYBERBULLYING

Os alunos devem evitar quaisquer tipos de atitudes ou palavras que possam ridicularizar, intimidar ou agredir o outro.

Qualquer aluno deverá informar ao seu professor ou monitor sobre situações de bullying da qual esteja sendo vítima ou que tenha testemunhado.

A comunidade escolar deve estar unida para fazer do ambiente da escola um lugar seguro e agradável para se conviver e aprender.

CAPÍTULO II

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É recomendável que as Ecim tenham bem definidas as suas regras/normas de conduta e atitudes dos alunos para servir de orientação para todos os interessados.

As orientações aqui apresentadas devem ser devidamente analisadas e utilizadas como referência, com as devidas adaptações que se fizerem necessárias para atender às especificidades de cada Ecim.

Ademais, devem estar em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e alinhadas às legislações das Secretarias de Educação dos entes federativos partícipes do Pecim.



ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE UNIFORMES E APRESENTAÇÃO PESSOAL DOS ALUNOS



TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas Orientações têm por finalidade normatizar a apresentação pessoal e os uniformes no âmbito das Escolas Cívico-Militares (Ecim), determinando sua composição, sua descrição geral, sua posse e seu uso.

A apresentação pessoal e o uso de uniformes são aspectos considerados de grande importância dentro das Ecim, pois trazem consigo ensinamentos que tentamos transmitir aos nossos alunos, como o cuidado com a higiene, a boa aparência, a sociabilidade e a postura, etc.

Constituem-se como fatores primordiais na apresentação pessoal do aluno o uso correto do uniforme; o zelo com cada uma de suas peças; e a limpeza e o asseio pessoal. O uniforme é um elemento formativo na vida do aluno e é um dos símbolos da Ecim. Portanto, é fundamental a correção na apresentação individual e coletiva de todos os alunos, em qualquer situação, devendo os uniformes serem utilizados de acordo com estas Orientações. Os primeiros a zelarem pelo uniforme dos alunos devem ser os seus responsáveis, ao incentivarem que aquele esteja limpo e bem apresentado.

Já na escola, a observância do uso correto dos uniformes é atribuição dos monitores, e, para tanto, devem ser realizadas inspeções, diárias, visando à preservação da boa apresentação individual dos discentes. No entanto, todos os profissionais da escola são responsáveis pelo cumprimento destas Orientações e deverão corrigir desvios no uso dos uniformes pelos alunos. O asseio, a boa apresentação e a limpeza dos uniformes devem ser exigidos. Atenção especial deve ser dispensada à colocação correta da boina ou casquete.

É importante que a família e o aluno compreendam que este, quando uniformizado, traz consigo a imagem de uma escola de referência. Por isso, o aluno deve ser estimulado a se orgulhar de envergar o seu uniforme e se sentir como o principal divulgador da imagem da escola.



CAPÍTULO I

UNIFORMES

Neste Capítulo, sugere-se dois modelos de uniformes: o formal e o esportivo, para que a escola escolha o mais adequado a sua realidade e ao desejo da comunidade escolar.

SEÇÃO I

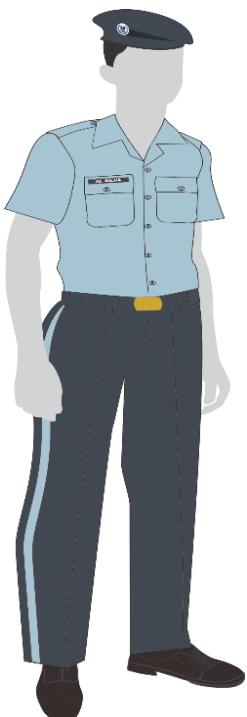
TIPOS DE UNIFORMES

Os uniformes de aula das Ecim são:

- uniforme formal; e
- uniforme esportivo.

COMPOSIÇÃO DO UNIFORME FORMAL

COMPOSIÇÃO NA VERSÃO MASCULINA



- Boina ou casquete na cor azul escuro;
- camisa na cor azul claro, meia manga, com ombreiras, tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação do ano escolar e distintivo de bolso (brasão da Ecim);
- calça comprida masculina na cor azul escuro com dupla barretina azul claro;
- cinto azul escuro com fivela lisa dourada.
- meia social na cor preta;
- sapato social preto, com cadarços; e
- jaqueta (opcional para ambientes frios).

COMPOSIÇÃO NA VERSÃO FEMININA



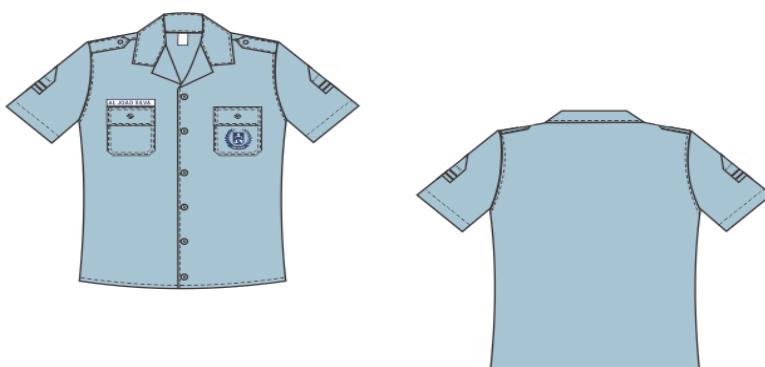
- Boina ou casquete na cor azul escuro;
- camisa na cor azul claro, meia manga, levemente acinturada, com ombreiras, tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação do ano escolar e distintivo de bolso (brasão da Ecim);
- saia-calça azul escuro, com dupla barrette azul claro. Opcionalmente poderá ser calça comprida;
- cinto azul escuro com fivela lisa dourada;
- meia cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
- sapato social preto, salto médio, baixo ou sem salto; e
- jaqueta (opcional para ambientes frios).

SEÇÃO II

ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO UNIFORME FORMAL

CAMISA MEIA MANGA MASCULINA

Confeccionada na cor azul escuro, com ombreiras, tarjeta de identificação em tecido bordado com a inscrição “AL”, seguida do nome do aluno, aplicada do lado direito de quem veste. Divisas de braço com identificação do ano escolar. Distintivo de bolso com brasão da Ecim.





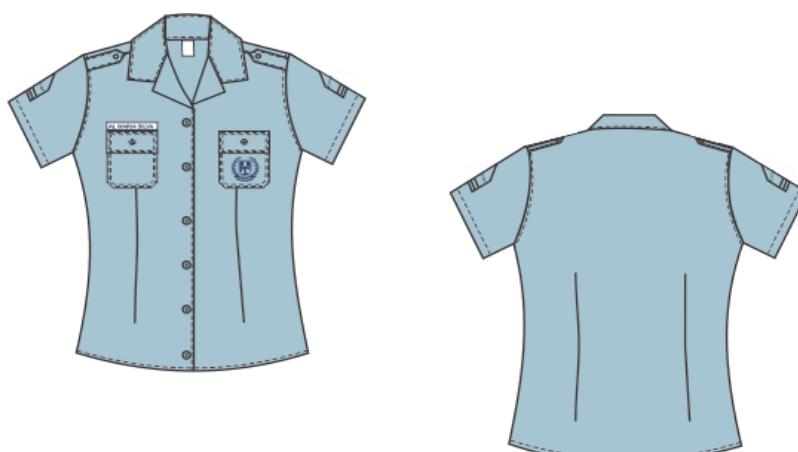
CALÇA COMPRIDA MASCULINA

Confeccionada em tecido, corte reto, na cor azul escuro, com dupla barretina na cor azul claro, com dois bolsos retos nas laterais, com passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido. Parte de trás com dois bolsos embutidos. Bainha simples.



CAMISA MEIA MANGA FEMININA

Confeccionada em tecido, na cor azul claro, meia-manga, levemente acinturada, com ombreiras, tarjeta de identificação em tecido bordado com a inscrição “AL”, seguida do nome do aluno, aplicada do lado direito de quem veste. Divisas de braço com identificação do ano escolar. Distintivo de bolso com brasão da Ecim.





SAIA-CALÇA

Confeccionada em tecido, na cor azul escuro, com dupla barretina na cor azul claro, devendo o comprimento da saia-calça estar na altura dos joelhos.



BOINA

Confeccionada em lã, na cor azul escuro, forrada com tecido, de forma circular, debruada com napa, por onde corre um cadarço azul escuro, que se destina ao ajustamento da boina. Deve possuir o brasão da Ecim do lado direito, que poderá ser de metal ou bordado. Utilizada no uniforme formal.





CASQUETE

Confeccionado em tecido, na cor azul escuro, com borda inferior com costura aparente; aplicação do símbolo do Pecim bordado, com tecido de fundo na cor da camisa, devendo estar alinhado com a têmpora craniana direita. Deve possuir brasão “Escola Cívico-Militar”, bordado do lado esquerdo de quem veste.

O casquete pode ser opcional ao uso da boina.



SAPATO SOCIAL MASCULINO

Confeccionado na cor preta, com cadarços pretos, sem enfeites, solado em couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha. Deverá ser usado com meia social masculina na cor preta, forma lisa, sem enfeite.



SAPATO SOCIAL FEMININO

Confeccionado na cor preta, sem enfeites, solado em couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha. O sapato poderá ser de salto médio, baixo ou sem salto. A escola deverá adotar um dos modelos para todos as alunas ou padronizar a utilização de acordo com a ocasião. Deverá ser usado com meia social feminina na cor branca, forma lisa, sem enfeite.





DISTINTIVO DE BOLSO OU BRASÃO BORDADO

Poderá ser confeccionado em metal com o brasão da Ecim e o nome da escola na parte inferior. Nesse caso, deverá conter, em seu verso, fixador metálico para a aplicação em suporte de couro corrugado (cor a definir) com abertura para a entrada do botão do uniforme.

DISTINTIVO DE BOLSO



O brasão da Ecim também poderá ser bordado no bolso esquerdo, não havendo a necessidade do distintivo de bolso.

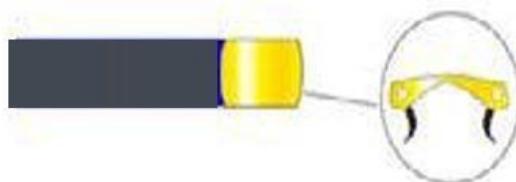
TARJETA COM NOME EM TECIDO BORDADO

Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com fundo em tecido azul claro, com a inscrição “AL” seguida do nome do aluno na cor preta em fonte arial, com todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome.

AL JOÃO MARCELO

CINTO COM FIVELA LISA

Confeccionado na cor azul escuro, comprimento variável, com aproximadamente 33 (trinta e três) mm de largura, terá fivela dourada em uma extremidade.





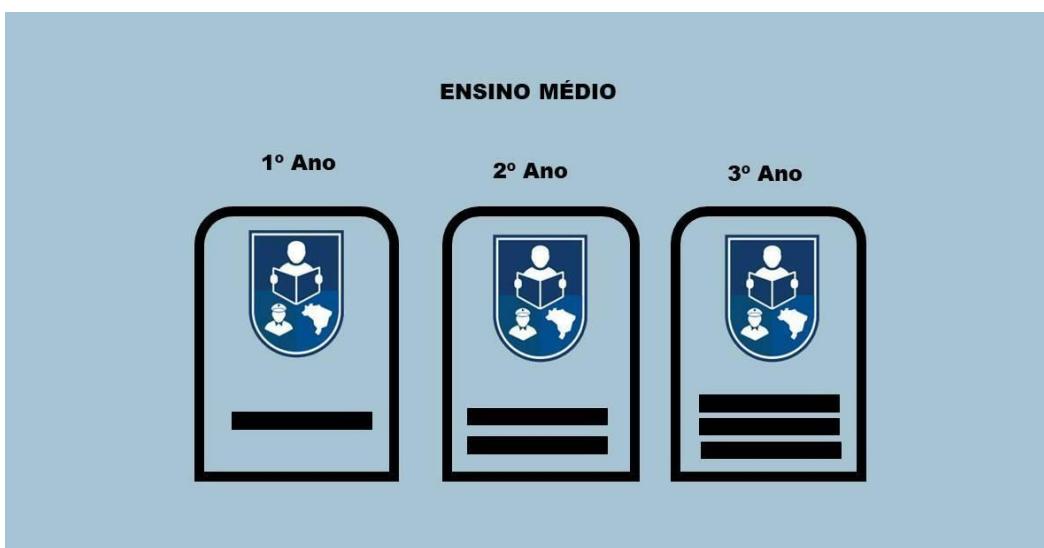
DISTINTIVO DE ANO

O distintivo de ano é utilizado para diferenciar o ano escolar a que o aluno pertence.

Usado nas duas mangas da camisa de forma centralizada.

Ensino fundamental II e ensino médio: o distintivo é feito de tecido (cor, tamanho e forma a definir), contendo a insígnia da Ecim, com o número de divisas bordadas (cor e forma a definir) de acordo com o ano escolar. Deve haver diferenciação entre os alunos do ensino fundamental e do ensino médio, podendo ser pela cor, forma ou acréscimo de algum elemento.

A seguir, apresenta-se exemplo de diferenciação dos distintivos por série, ensino fundamental e ensino médio.





JAQUETA DE FRIO

Confeccionada em tecido, na cor azul escuro, abertura frontal, fechada por meio de zíper e gola alta. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Tarjeta de identificação em tecido com a inscrição “AL” e letras do nome do aluno (cor branca), todos as letras em caixa alta bordados na própria peça do lado direito de quem usa. Brasão da Ecim bordado do lado esquerdo de quem usa. Divisas de braço com identificação do ano.



SEÇÃO III

ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO UNIFORME ESPORTIVO

COMPOSIÇÃO PARA OS SEGMENTOS MASCULINO E FEMININO

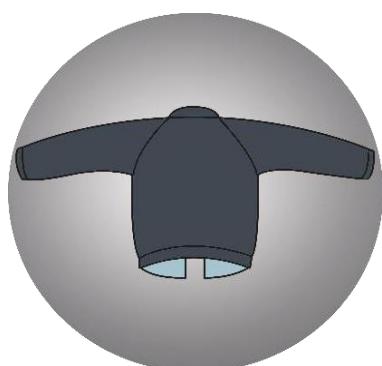


- Casaco do uniforme esportivo;
- calça do uniforme esportivo;
- bermuda;
- camiseta meia-manga;
- tênis preto; e
- meia branca

SUBSEÇÃO I

ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO UNIFORME ESPORTIVO CASACO DO UNIFORME ESPORTIVO

Confeccionado em tecido, na cor azul escuro, abertura frontal, fechada por meio de zíper e gola polo. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Tarjeta de identificação com fundo em tecido na cor azul claro com a inscrição “AL” e letras do nome na cor preta na fonte arial, todos em caixa alta bordados na própria peça do lado direito de quem usa. Brasão da Ecim bordado do lado esquerdo de quem usa. A inscrição “Escola Cívico-Militar” e o nome da escola bordada na parte de trás, conforme modelo na imagem a seguir.



CALÇA DO UNIFORME ESPORTIVO

Confeccionada em tecido, na cor azul escuro, podendo conter listras nas laterais na cor azul claro, com cadarço interno. Na frente, possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper.



BERMUDA

Bermuda masculina e feminina. Feito comercial, em tecido na cor azul escuro, podendo conter listras laterais na cor azul claro. Para ser usada como alternativa à calça do abrigo esportivo.





CAMISETA MEIA-MANGA

Camiseta meia manga confeccionada em malha, na cor branca, com ribanas nas mangas, gola e parte inferior da camisa (cerca de 5 cm da barra) na cor azul claro. Brasão “Escola Cívico-Militar”, bordado na altura do peito, no lado esquerdo de quem veste. É para ser usada por fora da calça



TÊNIS PRETO

De modelo comercial, na cor predominante preta e cadarços pretos.



MEIAS BRANCAS

Na cor branca, forma lisa sem enfeite ou logomarca.





CAPÍTULO II

SEÇÃO I

APRESENTAÇÃO PESSOAL DOS ALUNOS

Para a apresentação pessoal, a escola deverá seguir alguns critérios que garantam a uniformidade, a pertinência e a coerência com o uso do uniforme que ficará sob a responsabilidade da escola.

As orientações referentes ao uso do uniforme e aos aspectos de apresentação pessoal não pretendem excluir e nem restringir a liberdade pessoal, mas sim criar uma identidade visual do aluno das Ecim e, ao mesmo tempo, estimular a sensação de pertencimento ao ambiente escolar.

As escolas que aderirem ao uso do uniforme formal, em razão deste prever o uso de cobertura (boina ou casquete) poderão expedir instruções das formas corretas de utilização da mesma visando harmonizar a apresentação pessoal dos discentes, conforme os princípios das referidas unidades escolares.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os uniformes aqui apresentados são sugestões para uso diário.

A Ecim poderá adotar o uniforme formal ou o uniforme esportivo, de acordo com o que for mais condizente com a sua realidade.



GESTÃO ADMINISTRATIVA



TÍTULO I

DIRETRIZES PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa nas Escolas Cívico-Militares (Ecim), embora não seja a atividade-fim da escola, deve ser tão valorizada quanto às demais, pois, sem uma boa gestão administrativa, dificilmente os processos educacionais alcançarão os seus objetivos. “Gestão é lançar mão de todas as funções e conhecimentos necessários para através de pessoas atingir os objetivos de uma organização de forma eficiente e eficaz” (DIAS, 2002).

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, apresenta, no art. 37, os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esses princípios constitucionais buscam atender à sociedade da melhor forma possível e devem ser observados pelos gestores das Ecim no exercício de suas atribuições.

Em linhas gerais, esses princípios são assim definidos:

- Legalidade: faça apenas o que está previsto na lei;
- Moralidade: além de seguir a lei, seja honesto e íntegro nas suas ações;
- Publicidade: se sua ação não pode se tornar pública, pergunte se você deve realmente fazê-la;
- Impessoalidade: as relações de trabalho devem ter finalidade pública, sem promover interesses pessoais; e
- Eficiência: elimine processos desnecessários, foque no controle dos gastos e na demanda pela melhor qualidade dos serviços.

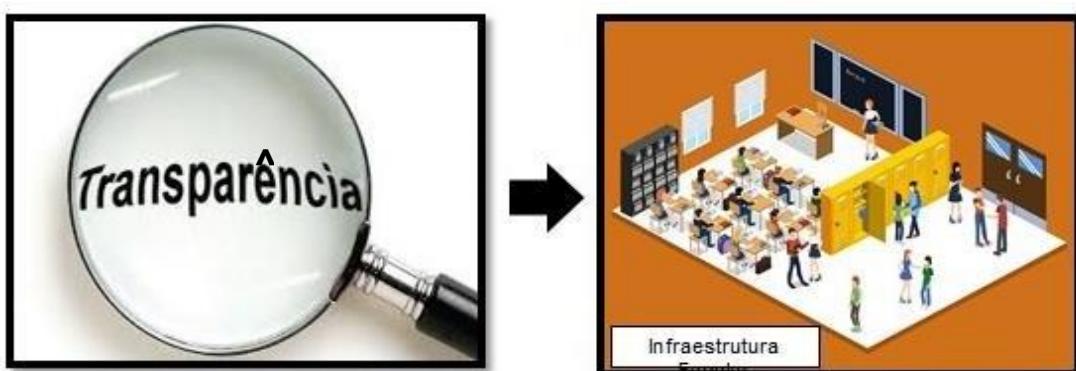
Os princípios específicos da Gestão Administrativa das Ecim são:

- todo esforço da área administrativa da escola deve ter como objetivo melhorar a qualidade da prestação do serviço público aos alunos e às suas famílias e aos profissionais da escola;
- a implantação de uma nova gestão pública deve ser realizada pelo conjunto dos servidores, de forma participativa, criando as condições objetivas de desenvolvimento e valorização das pessoas que conduzirão e realizarão as mudanças;
- a Gestão Administrativa deve viabilizar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

– todo cidadão tem direito a um serviço de qualidade e de fiscalizar a gestão pública, exigindo a prestação de contas por parte daqueles que utilizam recursos públicos (accountability); e

– as atividades de execução ou acompanhamento na área administrativa devem sempre buscar a qualidade e a economia dos recursos.

Portanto, compete aos Gestores Educacionais, em especial ao Diretor Escolar, realizar sua função administrativa em conformidade com leis e regulamentos e, ao mesmo tempo, cabe à própria sociedade fiscalizar se a prestação do serviço ou a função desempenhada está sendo cumprida conforme os ditames legais.



Fontes: <https://daveigaseguros.com.br> e <https://www2.mppa.mp.br>.

SEÇÃO I

AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Gestão Administrativa possui áreas de atuação, como pessoal, manutenção, materiais, patrimônio e finanças.

Essas áreas zelam pela vida funcional das pessoas, pela formação continuada dos profissionais e pela infraestrutura da escola. Por essa razão, necessitam de um “olhar” especial por parte dos Gestores, cabendo às Secretarias de Educação e às Ecim a provisão de profissionais bem preparados e com condições de trabalho adequadas.

A Secretaria Escolar cuida das atividades relacionadas à vida funcional dos docentes e dos funcionários, aos prontuários dos alunos, ao patrimônio, às finanças e a outros assuntos relacionados à área administrativa.



SEÇÃO II

O ENGAJAMENTO COMO FATOR DE QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No caso de uma instituição de ensino, é fundamental o engajamento de todos, no sentido de prestar um bom serviço à comunidade escolar.

No campo da gestão, essa palavra está associada ao estabelecimento de uma relação entre os valores da Ecim e os valores dos indivíduos, em que a equipe se sinta instigada a dedicar-se, envolver-se e interagir em seu ambiente de trabalho, despertando o sentimento de pertencimento. Engajamento é uma identificação mútua entre os objetivos da organização e as pessoas, sendo um instrumento fundamental para garantir a satisfação da comunidade escolar e atingir novos padrões de excelência no campo educacional.

SEÇÃO III

OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DO TEMPO

O planejamento é fundamental para iniciar qualquer processo organizativo e otimizar o tempo e o fluxo das demandas de trabalho que uma escola requer.

Definir as prioridades que devem ser executadas em um dia de trabalho não é tarefa simples e implica selecionar aquilo que será realizado no momento e o que definitivamente será abolido ou postergado das tarefas diárias.

De certa forma, a gestão do tempo trata da gestão de suas metas. Se você sabe o que quer alcançar no futuro, pode descobrir como usar seu tempo para atingir tal propósito. Para ajudá-lo a agir de maneira correta – ou seja, chegar onde deseja no trabalho e na vida pessoal -, é importante alinhar as ações diárias e as metas de longo prazo. Dessa maneira, o primeiro passo é estabelecer as metas de longo prazo corretas e, em seguida, procurar fazer com que seus objetivos e suas ações diárias sirvam de apoio a essas metas (HOOVER, 2009, p. 18).

As tecnologias e as diversas ferramentas disponibilizadas pelo desenvolvimento da administração de empresas e organizações colocaram à disposição dos gestores e de suas equipes métodos para gerenciar o tempo no ambiente profissional e otimizar os processos e as tarefas administrativas.

Existem inúmeros aplicativos para listas de tarefas on-line, que podem ser compartilhadas ou não com a equipe e acessados por meio de computadores ou celulares. Dessa forma, o uso de tecnologias, permite que o gestor otimize o seu tempo, inove os processos de trabalho e mantenha a equipe bem informada, contribuindo, assim, para uma administração eficiente.



SEÇÃO IV

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A valorização dos profissionais nas Ecim deve receber uma atenção especial da Direção Escolar. O impacto de servidores altamente motivados no resultado da escola é fundamental para que a instituição tenha sucesso nos seus objetivos.

Desse modo, a gestão de pessoas não deve ser entendida apenas como controle de recursos humanos, com tarefas mecânicas e controle burocrático, mas deve também permear questões que envolvem o comportamento, o nível intelectual, o conhecimento, as competências e as habilidades das pessoas.

Para isso, a Direção das Ecim deverá estar atenta para as necessidades de formação continuada no desenvolvimento das habilidades necessárias para que os servidores possam desempenhar melhor as suas funções.

A valorização de conceitos como civismo e cidadania, propostos pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), certamente serão um fator de amálgama entre todos os servidores em suas relações pessoais e a escola.

Nesse sentido, a estrutura educacional das Ecim permite que o processo de ensino e aprendizagem receba um grande apoio dos monitores aos professores na educação integral dos alunos.

As Ecim, por meio de suas Secretarias de Educação, podem promover cursos de aperfeiçoamento que atendam às necessidades apresentadas por professores e funcionários, valorizando-os e motivando-os em suas práticas pedagógicas.

Por fim, é importante destacar que existem no Ministério da Educação cursos de aperfeiçoamento e atualização, por meio da Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (DIFOR), que podem contribuir para o avanço das práticas pedagógicas dos docentes. Iniciativas como essas valorizam os profissionais e despertam neles o sentimento de pertencimento.

SEÇÃO V

ECONOMIA DE RECURSOS

A economia de recursos na execução dos processos administrativos, humanos ou materiais, deve ser observada sem que haja comprometimento na qualidade dos serviços prestados. Por isso, três conceitos devem ser considerados:

- eficiência: entendida como a racionalização dos recursos, ou seja, prestar o serviço



com qualidade e menor custo. Pode-se considerar aqui, também, que o tempo é um recurso precioso que necessita ser bem aproveitado;

– eficácia: medida que procura interpretar até que ponto os resultados foram alcançados. Tem o propósito de analisar as ações para resultados tanto em termos quantitativos quanto qualitativos e, dessa forma, seus indicadores correspondem a esses dois lados; e

– efetividade: impactos produzidos pelos produtos ou pelos serviços prestados pelas organizações que atendem às necessidades e às expectativas da sociedade.

A aplicação imediata da economia de recursos está na otimização dos recursos materiais e financeiros da unidade escolar, considerando a eficiência, racionalização dos recursos, a eficácia, nível dos resultados alcançados, e a efetividade, impactos produzidos. Exemplos de economia de recursos: uso racional da energia elétrica e da água; controle e organização do estoque de materiais e manutenção dos sistemas hidráulico e elétrico da unidade escolar.

Dessa forma, as Ecim devem considerar essa economia de recursos no seu planejamento estratégico, melhorando o ambiente escolar, principalmente, dependências/instalações, a fim de atingirem o Marco Desejado.

SEÇÃO VI

SUSTENTABILIDADE

A escola deverá adotar medidas de sustentabilidade como forma de economizar recursos, evitar desperdícios e conscientizar e incentivar a comunidade escolar a contribuir para minimizar os impactos ambientais. Essa conscientização poderá ser realizada, por exemplo, por meio de programas, cursos, palestras e ações socioambientais.

Conforme prescreve o art. 225, Capítulo VI da Constituição Federal, o uso consciente da água, a utilização de fontes de energia renováveis, o consumo comedido de papel, a reciclagem do lixo, a destinação de resíduos de cozinha, a limpeza, o melhor aproveitamento dos alimentos, a criação de áreas verdes, entre outros, são alguns dos assuntos que devem fazer parte das iniciativas das Ecim para a promoção de uma gestão escolar que se preocupa com a sustentabilidade.

SEÇÃO VII

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

As Ecim devem cuidar permanentemente dos espaços físicos com o fim de se ter um ambiente físico escolar limpo, organizado, agradável e acolhedor.



Com base no conceito utilizado pelo Fundescola,

Ambientes físicos escolares de qualidade são espaços educativos organizados, limpos, arejados, agradáveis, cuidados, com flores e árvores, móveis, equipamentos e materiais didáticos adequados à realidade da escola, com recursos que permitam a prestação de serviços de qualidade aos alunos, aos pais e à comunidade, além de boas condições de trabalho para professores, Diretores e funcionários em geral (AÇÃO EDUCATIVA *et al.*, 2013).

Considerando o Plano Nacional de Educação (PNE), as Ecim necessitam de uma infraestrutura mínima para a execução de suas atividades, visando a um bom desenvolvimento das práticas pedagógicas. Portanto, todas as escolas participantes do Pecim deverão atender ao PNE no que tange à infraestrutura escolar, prioritariamente a sua Estratégia 7.18. Isto é, deverão possuir:

- energia elétrica;
- abastecimento de água tratada;
- esgotamento sanitário;
- manejo dos resíduos sólidos;
- acesso dos alunos a espaços para práticas esportivas;
- acesso dos alunos a bens culturais e artísticos;
- equipamento para laboratórios;
- laboratórios de ciências; e
- garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência.

As condições desejáveis de infraestrutura, materiais e equipamentos e serviços de uma Ecim são:

- banheiros adequados para o uso de todos;
- laboratório de informática (multimídia);
- laboratório de ciências da natureza;
- sala de leitura;
- pátio escolar em tamanho adequado à quantidade de alunos da escola;
- espaço para ensino e prática de esportes;
- salas de aula em quantidade suficiente para atendimento de todos os discentes;
- acessibilidade para pessoas com deficiência;
- sala para a direção escolar;
- sala para os professores;
- sala do coordenador pedagógico;
- sala para Oficiais de Gestão Escolar e Corpo de Monitores;
- sala para a secretaria escolar;
- espaço para apresentações artístico-culturais, como teatro, dança, coral;



- carteiras em boas condições de uso para todos os alunos;
- mesa e cadeira para o professor;
- materiais para uso do professor, como giz, pincel, quadro, livros, jogos, mapas;
- materiais multimídia nas salas de aula;
- acesso à internet;
- plantas, árvores e flores;
- tratamento do lixo;
- água filtrada ou tratada;
- merenda escolar;
- pintura da escola; e
- cozinha e refeitório.

A infraestrutura escolar nas Ecim deve ser observada em três aspectos:

- suficiência: os materiais, espaços ou equipamentos devem existir em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- qualidade: os materiais devem ser adequados à prática pedagógica e atender às necessidades do processo educativo, com boas condições de uso, conservação, organização etc; e
- bom aproveitamento: é preciso zelar para que tudo o que se tem seja bem aproveitado.

As Secretarias de Educação devem envidar todos os esforços para atender aos requisitos mínimos e desejáveis referentes à infraestrutura das Ecim.

Os planos de ação para o atendimento aos requisitos de infraestrutura serão regulados por meio do termo de cooperação ou por outro instrumento específico.



IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO PECIM: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



TÍTULO I

IMPLANTAÇÃO DO MODELO PECIM

CAPÍTULO I

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No que tange ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), as escolas deverão atentar-se aos três marcos balizadores do modelo de Escola Cívico-Militar (Ecim) do Ministério da Educação (MEC): Marco Desejado, Marco Atual e Marco Estratégico.

As Ecim são unidades de ensino diferentes, porém submetidas a objetivos semelhantes. Por isso, para a melhor consecução desses objetivos, faz-se necessário o reconhecimento dessas diferenças e o estabelecimento de percursos distintos para cada escola. Assim, o Pecim se valerá de um Marco Desejado, como direção geral, refletindo o seu Planejamento Estratégico, para que cada Ecim avalie, no Marco Atual, seu posicionamento em relação às expectativas estabelecidas e elabore seu Marco Estratégico, para o atingimento das metas e dos objetivos.

O presente documento, portanto, apresenta o Marco Desejado, que deverá ser elaborado pelas Ecim e atualizado sempre que necessário.



MARCO DESEJADO



TÍTULO I

MARCO DESEJADO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Marco Desejado expressa a direção geral e apresenta os fundamentos teóricos-metodológicos para as escolas, considerando os ideais de aluno, educação, escola, sociedade, prática educativa, recursos diversos (humanos, materiais e simbólicos), etc.

O Marco Desejado deverá considerar o Organograma Desejado (Apêndice A), a fim de oferecer condições para que as escolas atinjam os objetivos estratégicos e recebam a certificação referente ao modelo do Pecim.

CAPÍTULO I

HISTÓRICO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES DO BRASIL

A participação de militares na educação básica, por meio de parcerias com a segurança pública e com as redes públicas de ensino, ocorre, no Brasil, em diferentes estados, há mais de vinte anos.

Historicamente, destacam-se a Escola Cívico-Militar (Ecim) mais antiga em funcionamento, a Escola Estadual Brigadeiro João Camarão Telles Ribeiro, em Manaus/AM, ligada à Polícia Militar, que iniciou suas atividades em 1994, e a mais recente escola a se tornar Cívico-Militar, o CED 03, de Sobradinho/DF, ligada à Polícia Militar do Distrito Federal. Suas atividades no modelo cívico-militar iniciaram concomitantemente ao ano letivo de 2019 da rede estadual de ensino.

O Pecim tem como meta implantar 216 Ecim em todo país até 2023.

As Ecim se fortaleceram no país em decorrência do anseio social por um ensino de qualidade, com melhores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e pelo desejo da sociedade por mais oportunidades aos estudantes das redes estaduais e municipais, como ocorre com os alunos oriundos dos Colégios Militares.

Sem haver um modelo único para a implementação dessas parcerias nas escolas, cada localidade estabeleceu o arranjo administrativo que melhor se adaptou às suas necessidades e às suas especificidades, a fim de garantir aos alunos um ensino fundamental e ensino médio de qualidade, alicerçado em valores como: patriotismo; civismo; respeito aos símbolos nacionais; noções de hierarquia e de disciplina; valorização da meritocracia e outros.

A experiência dos Colégios Militares demonstra o desenvolvimento de um ambiente escolar mais seguro para alunos, professores e funcionários, em que o foco está voltado para



a melhoria do desempenho de toda a comunidade escolar, não só em relação aos aspectos didático-pedagógicos, mas também no que se refere ao crescimento pessoal, às relações interpessoais e ao desenvolvimento de valores de cidadania e civismo.

Por isso, em 2 de janeiro de 2019, por meio do Decreto nº 9.665, foi criada a então Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, hoje Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM), a qual possui como uma de suas atribuições propor e desenvolver um modelo de escola de alto nível.

Oito meses depois, o Decreto Presidencial nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, instituiu o Pecim, que é desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) com o apoio do Ministério da Defesa e implantado em colaboração com os estados, os municípios e o Distrito Federal na promoção de ações destinadas ao fomento e ao fortalecimento das Ecim.

Assim, o objetivo inicial do Programa é implantar através da adesão voluntária dos entes federativos, o modelo MEC de Ecim em escolas públicas que ofereçam o ensino fundamental II e o ensino médio e que possuam baixo Ideb e alunos em situação de vulnerabilidade social.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO DA ECIM

Cada Ecim deve escrever o seu histórico até a sua adesão ao Pecim.

CAPÍTULO III

BASE LEGAL

O art. 206 da Constituição Federal estabelece, no inciso VII, que o ensino no Brasil será ministrado com base no princípio da garantia do padrão de qualidade. Corroborando esse entendimento, o art. 9º, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece que cabe à União prestar assistência técnica e financeira aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva.

Por isso, o Programa define-se como um conjunto de ações direcionadas ao apoio técnico e financeiro (fomento e fortalecimento) das Ecim a serem promovidas em colaboração com os estados, os municípios e o Distrito Federal, em escolas públicas regulares com alunos em situação de vulnerabilidade social, a partir de um modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação, conforme art. 1º, § 1º, art. 2º, incisos III e IV, art. 3º, incisos II e IX, do Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019.



O objetivo central do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, consiste em “induzir e articular os entes federados na elaboração de políticas públicas capazes de melhorar, de forma equitativa e democrática, o acesso e a qualidade da educação brasileira” (PNE, 2014). Dessa forma, o Pecim também se encontra embasado no PNE, especialmente em sua Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

CAPÍTULO IV

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E FILOSÓFICA

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A LDB, no art. 1º, § 2º, afirma que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Portanto, educação e sociedade devem caminhar juntas. A sociedade promove e contribui com a educação, ao mesmo tempo em que a educação colabora com o desenvolvimento dessa mesma sociedade.

A educação deve atender às expectativas e às necessidades atuais de uma sociedade, mas, ao mesmo tempo, acompanhar as constantes mudanças que essa mesma sociedade está sujeita, a fim de que ela continue evoluindo e desenvolvendo-se rumo ao futuro.

SEÇÃO I

A SOCIEDADE ATUAL

Vivemos na sociedade do conhecimento. Os aspectos peculiares das transformações pelas quais a sociedade passa; as inovações tecnológicas e a exigência de novas funções e tarefas; o avanço científico e o surgimento de novas questões éticas, principalmente no campo da genética; e as recentes preocupações com o desenvolvimento sustentável reforçam o papel da escola em nossa sociedade: ser mediadora, realçando as identidades culturais locais, regionais e nacionais, devendo a escola, para tanto, estar capacitada – física e pedagogicamente – para enfrentar os desafios atuais que afetam também seu cotidiano.

O amplo acesso à informação e o avanço exponencial do conhecimento, em virtude dos avanços tecnológicos observados nas últimas décadas, são reconhecidamente dois dos aspectos mais relevantes que tornam o mundo atual bem diferente de tudo que já se viu até agora na história da humanidade.



Tecnologia e informação são as palavras-chaves que fazem do mundo um cenário único, onde se sabe em tempo real o que está acontecendo em cada parte do planeta. A internet permite que as pessoas estejam interligadas não apenas com a sua cidade, com o seu estado ou país, mas também com o mundo.

O conhecimento que era obtido apenas em livros e bancos escolares hoje está disponível a qualquer pessoa, e o professor não é mais aquele que detém o conhecimento, mas sim o que estimula e facilita o aprendizado. O enfoque está naquilo que leva tempo para ser formado: a competência.

Dante das demandas dessa nova sociedade global, espera-se que o indivíduo tenha um espírito investigativo, uma visão crítica, saiba resolver problemas e conflitos, agir com autonomia, expressar opiniões, assumir responsabilidades e relacionar-se com os outros. Assim, a educação tem assumido um novo papel que se fundamenta em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver com os outros.

SEÇÃO II

O ALUNO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR

Se, por um lado, exige-se cidadãos cada vez mais preparados para a sociedade e para o mundo do trabalho, por outro, a realidade que se apresenta em muitas escolas públicas do país torna a educação um grande desafio.

Essa difícil realidade será ainda mais presente nas Ecim, onde a situação de vulnerabilidade social e o baixo Ideb foram critérios para a adesão das escolas públicas ao Pecim.

Uma pesquisa do MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com o título “Repensando a escola: os desafios de aprender a ler e a escrever”, realizada em dez estados brasileiros, abordou as ações mais eficazes de enfrentamento ao fracasso escolar, aqui entendido como a conjugação de graves problemas sociais vividos pelos alunos e pelas suas famílias, associada ao baixo desempenho na escola (Inep; UNESCO, 2007). O estudo destacou que “conhecer o aluno como um todo” e “aproximar-se da cultura e da realidade do aluno” foi consenso entre os diversos atores ouvidos na pesquisa (educadores, pais e alunos). Esse é o objetivo desta Seção.

Para fazer um retrato dos alunos brasileiros da atualidade, foi utilizada a última Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2015), realizada com alunos do 9º ano do ensino fundamental em todo o Brasil. Foram extraídos da pesquisa alguns dados que podem ajudar a entender melhor o contexto socioeconômico, cultural e familiar de jovens e adolescentes que estarão nas Ecim, fornecendo informações que podem colaborar com uma melhor preparação para educação desses alunos. Recomenda-se a leitura completa do documento aqui referenciado e de outros documentos para um aprofundamento desse assunto.

A tabela a seguir apresenta a situação atual da educação no Brasil:

SITUAÇÃO / ANO ESCOLAR	9º DO EF	EF E EM
Sem acesso a água e sabão para lavarem as mãos	45,0 %	-
Ambiente completo para a prática de esporte	-	17,7%
Ausência escolar por motivos de saúde	53,7%	-
Mais de três horas por dia assistindo TV/PC	-	53,7%
Falta às aulas sem autorização dos responsáveis	-	25,0%
Responsáveis que não verificam os deveres de casa dos alunos	-	44,4%
Mães com nível superior completo	-	13,3%
Mães sem instrução ou com ensino fundamental incompleto	-	24,8%
Alunos que já beberam bebida alcoólica	55,5%	-
Alunos que já usaram drogas ilícitas	9,0 %	-
Alunos que já tiveram relação sexual	27,5%	-
Alunos que já foram agredidos fisicamente por um adulto da família	14,5 %	-
Alunos que possuem aparelho celular	-	86,0%

Obs.: EF: Ensino Fundamental e EM: Ensino Médio.

Essas informações devem servir de alerta para que as escolas se preparem, adequadamente, para proporcionar uma boa educação para todos os alunos diante de uma realidade que não pode ser ignorada.

Dessa forma, o Marco Desejado deve buscar, por exemplo, alunos protagonistas do seu aprendizado, oportunidades para que todos adquiram as aprendizagens necessárias para o prosseguimento dos seus estudos e infraestrutura adequada na escola.

Na concepção de educação das Ecim, o ser humano deve ser formado para ser ativo, solidário, crítico, autônomo e construtor de sua cultura, de sua história e da sociedade em que vive. Para ele, é imprescindível o acesso a uma escola que, além de conhecimentos e habilidades, desenvolva valores e atitudes próprias ao cidadão, formando alunos responsáveis, criativos, atuantes e transformadores, que conheçam e lutem por seus direitos, mas que sejam determinados a cumprir os seus deveres.



CAPÍTULO V

VISÃO ESTRATÉGICA

Para que a escola que idealizamos possa se tornar uma realidade, é preciso definir alguns pontos basilares que irão nortear os nossos passos daqui para frente. A visão estratégica (missão, visão de futuro, conjunto de valores e objetivos estratégicos) expressa o conhecimento que as Ecim têm de si mesmas. Esse conhecimento permite que todos os esforços que a escola realiza, em qualquer área, tenham unidade e sejam coerentes com o objetivo de alcançar resultados cada vez melhores, de modo consistente e sustentável, criando condições para transformar ideais em realidade (BRASIL, 2006).

SEÇÃO

I MISSÃO

A missão é uma declaração sobre o que a escola é, sua “razão de ser”, seu propósito e como pretende atuar. A definição da missão serve para orientar a tomada de decisões, para definir objetivos e para comprometer os integrantes da escola com o trabalho que ela realiza e auxiliar na escolha das decisões estratégicas (BRASIL, 2006).

Missão do Pecim:

- Somos um Programa cuja missão é fomentar e fortalecer as Ecim no Brasil, para promover a melhoria da qualidade da educação básica nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, por meio de uma gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa; e
- Para cumprirmos esta missão, cada Ecim deve estabelecer a sua própria missão, que esteja alinhada com o Programa e que defina a “razão de ser” daquela escola na sociedade em que está inserida.

Missão da Ecim (nome da escola):

- a ser definida pela escola.



SEÇÃO II

VISÃO DE FUTURO

A visão de futuro define aonde se pretende chegar, apontando o rumo que deve ser seguido. Ela identifica as aspirações da escola, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro, unindo as pessoas e impulsionando-as a buscar seus objetivos mesmo diante das dificuldades (BRASIL, 2006).

Visão de Futuro do Pecim:

– Queremos ser reconhecidos como um Programa de excelência educacional no país e, com isso, contribuir, em colaboração com estados, municípios e Distrito Federal, para que, a médio prazo, o Brasil se torne referência na educação básica na América Latina; e

– Para alcançarmos este objetivo, cada Ecim deve estabelecer a sua própria visão de futuro, que esteja alinhada com a visão de futuro do Programa e que seja relevante para a sociedade em que está inserida.

Visão de Futuro da Ecim (nome da escola):

– a ser definida pela escola.

SEÇÃO III

VALORES

Os valores são as ideias fundamentais em torno das quais se constrói a escola. Eles constituem uma fonte de orientação, motivação e inspiração que direcionam as atividades e as relações existentes no ambiente escolar, contribuindo para a unidade e a coerência do trabalho. Por isso, eles devem ser compreendidos e internalizados por todos na escola (BRASIL, 2006).

Valores das Ecim:

- civismo – Colocamos o bem da comunidade escolar e da sociedade em geral acima dos interesses individuais;
- dedicação – Acreditamos que, tanto no trabalho quanto nos estudos, precisamos empenhar o melhor dos nossos esforços;
- excelência – Buscamos o mais alto nível de qualidade em tudo o que fazemos;
- honestidade – Pautamos as nossas relações pela verdade, pela integridade física e psicológica e pela correção de atitudes; e



– respeito – Procuramos tratar os outros com deferência e atenção a sua dignidade e a seus direitos, bem como respeitar as instituições, as autoridades e as normas estabelecidas.

Esses são os cinco valores essenciais que devem orientar as Ecim. Eles devem permear as ações e intenções de cada Ecim. No entanto, cada escola pode acrescentar outros valores que considere importantes para balizar os rumos da sua unidade escolar.

SEÇÃO IV

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são os alvos a serem alcançados ou as situações que a escola pretende atingir num dado período de tempo. Refletem as prioridades ligadas à visão de futuro e à missão, que direcionarão o trabalho da escola, determinando, assim, onde a escola deve concentrar os seus esforços (BRASIL, 2006).

Objetivos Estratégicos das Ecim:

- melhorar a Gestão Escolar;
- melhorar o Ambiente Escolar;
- melhorar as Práticas Pedagógicas da escola; e
- melhorar o Aprendizado e o Desempenho Escolar dos alunos.

Esses são os quatro objetivos estratégicos, mencionados também no Marco Estratégico, a serem alcançados pelas Ecim. Eles devem servir de parâmetro para a atuação das escolas e de farol que indica o caminho a ser seguido. No entanto, cada escola pode acrescentar outros objetivos estratégicos, desde que eles não desviem a atenção da escola e nem empenhem recursos e esforços necessários aos objetivos considerados prioritários.

CAPÍTULO VI

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA SE ATINGIR OS OBJETIVOS DAS ECIM

A última etapa do Marco Desejado é a definição das Iniciativas Estratégicas para se alcançar os objetivos estratégicos das Ecim.

Para o Objetivo Estratégico 1: Iniciativas Estratégicas de 1 a 3.

Para o Objetivo Estratégico 2: Iniciativas Estratégicas de 4 a 8.

Para o Objetivo Estratégico 3: Iniciativas Estratégicas de 9 a 11.



Para o Objetivo Estratégico 4: Iniciativas Estratégicas de 12 a 18.

Para cada uma das Iniciativas Estratégicas, deve haver uma meta e uma proposta para o seu atingimento, que serão definidas pela escola no Plano de Ação do Marco Estratégico.

Para o Objetivo Estratégico 1, as Iniciativas Estratégicas sugeridas são:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: MELHORAR A GESTÃO ESCOLAR

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1: POTENCIALIZAR O TRABALHO DO SUPERVISOR ESCOLAR (COORDENADOR PEDAGÓGICO), ENVINDANDO ESFORÇOS PARA QUE O MESMO RECEBA APOIO DE UM PSICOPEDAGOGO.

A Supervisão Escolar (Coordenação Pedagógica) se propõe a realizar a articulação e a integração da prática pedagógica, com o objetivo de melhorar e aperfeiçoar as relações dentro da escola e a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. A Psicopedagogia reúne profissionais que conhecem os alunos em suas diferentes dimensões na perspectiva de uma educação integral e que contribuem com os docentes no enfrentamento dos obstáculos que dificultam a aprendizagem do aluno.

A contratação de profissionais para a Gestão Didático-Pedagógica deve ser um encargo das Secretarias de Educação. O Programa de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, ambos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), devem ser estimulados para ajudarem os profissionais da escola nas suas atividades, além de outras iniciativas propostas pelas escolas. Nesse contexto, recomenda-se a busca por parcerias públicas e privadas para a contratação do Psicopedagogo.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2: CONSTITUIR, NORMALIZAR, CAPACITAR OS CONSELHEIROS E ZELAR PELO FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO ESCOLAR

Esse objetivo visa implementar e consolidar a participação da comunidade escolar na gestão administrativa, financeira e pedagógica das Ecim em prol da melhoria da qualidade da educação, de acordo com a LDB e a Meta 19 do PNE.

O recomendado é que todos os integrantes da comunidade escolar participem do Conselho Escolar. Especial atenção deve ser dada à integração da família à escola, já que a educação, em seu sentido amplo, é também dever da família e tem relação com a formação de caráter, valores, atitudes, ações e princípios éticos e morais. Por isso, tanto a escola quanto a família devem contribuir, juntos, para a formação integral do aluno.



A formação continuada dos conselheiros pode ser realizada por meio de cursos presenciais e a distância, com o apoio da Secretaria de Educação Básica do MEC.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3: POSSUIR QUANTIDADE SUFICIENTE DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

O novo currículo das escolas, pautado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), exigirá um grande trabalho adicional na etapa do planejamento das atividades de ensino, já que obriga a reflexão sobre a prática e a total intencionalidade do que se pretende fazer. O processo de ensino por competências impõe um planejamento detalhado das aulas e das avaliações; contextualização e interdisciplinaridade; estratégias didáticas diversificadas; abordagem de temas transversais e investigação – quando necessário – das causas do fracasso escolar (BRASIL, 2017).

A quantidade necessária de professores para um ensino de excelência está diretamente relacionada à carga didática desses profissionais. Essa, por sua vez, tem relação com o número de alunos por turma e com o número de turmas em cada ano escolar. Quanto menor a carga didática de cada professor, maior será a quantidade de professores para atender à carga horária anual estabelecida pela escola. Por outro lado, uma carga didática excessiva compromete o desempenho docente em sala de aula e prejudica o seu planejamento de ensino.

Portanto, recomenda-se que as Ecim busquem, sempre que possível, um equilíbrio entre as cargas didática e pedagógica (planejamento) que favoreça o processo de ensino e aprendizagem. Por isso, é necessário que a escola tenha professores suficientes em todas as disciplinas para atender à carga horária anual.

Para o Objetivo Estratégico 2, as Iniciativas Estratégicas sugeridas são:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: MELHORAR O AMBIENTE ESCOLAR

INICIATIVA ESTRATÉGICA 4: REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA NA ESCOLA

A violência na escola pode ser dividida em três dimensões: física, verbal e ao patrimônio (UNESCO, 2003).

A violência física inclui qualquer tipo de agressão física contra gestores, professores, funcionários, alunos e seus responsáveis. Inclui, ainda, a agressão contra si próprio, como a automutilação e o suicídio. O porte de armas no ambiente escolar e os roubos também serão enquadrados como violência física.



A violência verbal inclui o bullying, a ameaça, o racismo, a homofobia, a intolerância religiosa, a discriminação e qualquer tipo de agressão verbal realizada no ambiente escolar dirigida a gestores, professores, funcionários, alunos e seus responsáveis.

A violência ao patrimônio inclui atos de depredação, pichação, vandalismo, furtos e destruição de instalações, materiais e equipamentos da escola ou de outras pessoas dentro do ambiente escolar.

A escola deve definir um modelo de cálculo do índice de violência na escola. Em seguida, as escolas devem indicar os seus percentuais de redução do índice e definir, nos seus Marcos Estratégicos, como e quando pretendem atingir esse novo índice. Todos os casos de violência na escola devem ser registrados e, ao final do primeiro ano, os dados devem ser analisados, considerando os diferentes tipos de violência mencionados acima.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 5: AUMENTAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS, PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS COM A ESCOLA

A escola é também um espaço de convivência e de relacionamentos. O sentimento de pertencimento à sua escola, a solidariedade entre os seus integrantes, a satisfação e a alegria de se estar em um lugar em que se senta bem são fundamentais para o bem-estar da comunidade escolar e para que professores e alunos desenvolvam um relacionamento favorável para o ensino e a aprendizagem.

Esse objetivo pode ser avaliado por meio de uma pesquisa de opinião realizada com toda a comunidade escolar ao final do ano letivo.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 6 : AUMENTAR O PERCENTUAL DE ALUNOS, PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS QUE SE SENTEM RESPEITADOS NA ESCOLA

O respeito, no seu sentido amplo, deve-se não apenas às pessoas, mas também às normas, às instituições, aos símbolos nacionais, etc. Entretanto, este objetivo se destina especificamente ao respeito entre as pessoas na escola. Resgatar e fortalecer o respeito pelos outros é um dos principais objetivos das Ecim. Se professores, gestores, militares, funcionários, alunos e responsáveis se respeitarem, naturalmente, toda a comunidade escolar se sentirá respeitada no ambiente escolar.

Esse objetivo também pode ser avaliado, por meio de uma pesquisa de opinião realizada com toda a comunidade escolar ao final do semestre letivo.



INICIATIVA ESTRATÉGICA 7: POSSUIR AS DEPENDÊNCIAS/INSTALAÇÕES LISTADAS NO MARCO DESEJADO

Foram elencadas, no Marco Desejado, dependências/instalações que as Ecim devem possuir para o melhor atendimento de sua proposta pedagógica. Essas instalações devem ser priorizadas de acordo com aquilo que for mais premente para a escola.

A construção ou a reforma de instalações dependerá de recursos financeiros, os quais deverão ser providenciados junto às respectivas Secretarias de Educação. No entanto, a Ecim impedida de cumprir o objetivo deverá apresentar uma alternativa, como um plano de contingência, para a dependência/instalação que não possuir. Nesse caso, a solução deve ser apresentada à Secretaria de Educação, que informará à DECIM para ratificação e consideração no momento da certificação da escola.

Para o Objetivo Estratégico 3, as Iniciativas Estratégicas sugeridas são:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: MELHORAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA 8: REFORMULAR OS CURRÍCULOS DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A importância da reformulação dos currículos das escolas de acordo com a BNCC está em estabelecer as aprendizagens essenciais que cada aluno deve desenvolver durante a sua vida escolar e em buscar o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões. Nessa reformulação, deve-se levar em conta características, necessidades, possibilidades e interesses dos alunos, a fim de se buscar a equidade, reduzindo as desigualdades educacionais.

As Secretarias de Educação têm autonomia para definir o currículo que deve ser implementado nas suas redes de ensino, com base nas competências gerais estabelecidas na BNCC. Portanto, os planejamentos para a reformulação dos currículos das escolas que já estão em andamento, incluindo a formação dos professores, devem continuar sendo seguidos.

Algumas orientações da BNCC (2017), no entanto, são consideradas bastante relevantes pela DECIM e devem ser observadas na elaboração dos currículos das Ecim, como motivação e engajamento dos alunos nas aprendizagens; avaliação formativa como um instrumento de melhoria do processo de ensino e aprendizagem; metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas adequadas aos diferentes alunos; contextualização e interdisciplinaridade dos componentes curriculares e abordagem de temas transversais da vida cotidiana dos alunos.



INICIATIVA ESTRATÉGICA 9: ATINGIR AS METAS DO IDEB PARA A ESCOLA

O Ideb é o principal indicador de qualidade do ensino básico no Brasil e faz parte da Meta 7 do PNE. Já foram definidas metas do Ideb para escolas, municípios, estados e Distrito Federal, de forma que o país atinja, em 2022, o nível de qualidade desejável à educação brasileira. Portanto, cada escola buscará o atingimento desse objetivo por meio das metas já previstas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em seu site.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 10: POSSUIR TODOS OS PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO NECESSÁRIA AO EXERCÍCIO DA SUA FUNÇÃO

Este Objetivo está alinhado com a Meta 15 do PNE, a qual define que 100% dos professores dos anos finais do ensino fundamental e médio devem possuir curso superior na área em que lecionam em 2024. Para as Ecim, essa meta foi ampliada, contemplando todos os profissionais que trabalham na escola, pela excelência que se pretende alcançar nas atividades educacionais, didático-pedagógicas e administrativas oferecidas aos alunos.

Para o atingimento desse Objetivo, as Secretarias de Educação e as escolas devem incentivar os seus docentes a participarem do Plano Nacional de Formação de professores da Educação Básica (Parfor) da Capes. Esse Programa visa “induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula” (BRASIL, 2019).

Para os demais gestores e funcionários, devem ser oferecidos cursos ou promovidas ações de formação continuada, sempre que possível, com flexibilização da carga horária de trabalho desses profissionais.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 11: AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES E FUNCIONÁRIOS

Esse Objetivo está alinhado à Meta 16 do PNE, sendo ampliada nas Ecim para gestores e funcionários, considerando que todos os profissionais da escola são importantes para a realização dos objetivos do PPP e para o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem.

O ideal é que todos os professores, os gestores e os funcionários da escola tenham algum tipo de formação continuada e que pelo menos a metade dos docentes possuam pós-graduação na sua área.



Essa formação poderá ocorrer, por meio de cursos acadêmicos de pós-graduação *lato sensu*, bem como pela participação em seminários, cursos a distância, estágios promovidos pela própria escola ou pela Secretaria de Educação, entre outros.

Para o Objetivo Estratégico 4, as Iniciativas Estratégicas sugeridas são:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: MELHORAR O APRENDIZADO E O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS

INICIATIVA ESTRATÉGICA 12: DEFINIR E RESPEITAR O EFETIVO MÁXIMO DE ALUNOS EM TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA

O planejamento regular de matrículas para o início do ano letivo deve considerar o número de alunos por sala que proporcione condições adequadas de ensino e aprendizagem. A DECIM entende que uma sala de aula com até trinta alunos permite uma eficaz condução das atividades de classe, dentro do ensino por competências previsto na BNCC.

É verdade que o atingimento desse Objetivo leva em consideração algumas variáveis, como a procura por matrículas na escola, a quantidade de salas de aula e o efetivo docente, que nem sempre são fáceis de resolver. Por isso, cabe à escola, dentro das suas possibilidades, definir esse quantitativo.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 13: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO E A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial nas Ecim será gerenciada pela Secretaria de Educação, orientada pela SEMESP, responsável pela unidade de ensino e abrangerá as ações pedagógicas voltadas para formação continuada de profissionais, montagem de salas funcionais, acessibilidade, coordenação das adaptações curriculares consideradas como peculiares à Educação Especial e demais providências previstas em lei.

Portanto, o alcance desse Objetivo passa pela oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço da educação especial que tem a função de, conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica da Secretaria de Educação Especial do MEC: “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2008).



INICIATIVA ESTRATÉGICA 14: MELHORAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

O aprendizado aqui referido deve considerar os eixos de integração contemplados na BNCC de Códigos e Linguagens e de Matemática dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. As habilidades devem ser desenvolvidas de forma que garanta que o currículo, elaborado a partir da BNCC, seja cumprido e que os alunos possam adquirir as competências e habilidades necessárias para resolver problemas, aplicando conceitos, procedimentos e resultados para obter soluções e interpretá-las segundo os contextos das situações. Esse Objetivo refere-se a todos os aspectos que favorecem a ampliação da capacidade de letramento e a resolução de problemas matemáticos de todos os alunos ao longo dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

Esse Objetivo pode ser avaliado pelas avaliações internas da escola e pelas avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

INICIATIVA ESTRATÉGICA 15: AUMENTAR A ASSIDUIDADE E A PONTUALIDADE DA EQUIPE ESCOLAR

As faltas de gestores, professores ou funcionários comprometem o andamento das atividades educativas e administrativas da escola e consequentemente o aprendizado dos alunos.

Assim, o controle da presença e da pontualidade de equipe escolar deve ser definido por cada escola, sempre que possível, por sistema informatizado, facilitando o lançamento das informações, a apuração dos índices e a redução da carga de trabalho dos gestores no controle de pontos manuais. A Direção Escolar é responsável pelo controle de assiduidade e pontualidade de gestores e monitores.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 16: AUMENTAR OS ÍNDICES DE APROVAÇÃO DA ESCOLA

Toda reprovação indica problemas no processo de ensino e aprendizagem, quase sempre provocada por diversos fatores que precisam ser investigados e enfrentados. O intuito desse Objetivo é estimular o aumento da aprovação escolar, por meio de aprendizagens significativas, não simplesmente para se ter bons indicadores estatísticos, mas a partir de um compromisso com a aprendizagem.

A DECIM não irá definir um índice específico para o aumento da aprovação para não estimular a preocupação excessiva com as estatísticas, sem que haja a devida atenção à qualidade no ensino e na aprendizagem.



Portanto, as escolas devem buscar o aumento dos índices de aprovação como uma consequência da aprendizagem. O aluno aprende e, por isso, tem boas notas e é bem-sucedido na sua trajetória escolar, ou seja, o aumento da aprovação deve ser uma consequência direta do aprendizado. Assim, o foco do trabalho educativo passa a ser não apenas o aumento da aprovação, mas o aprendizado eficaz.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 17: DIMINUIR O ÍNDICE DE FALTAS E REDUZIR AS TAXAS DE ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR

A importância desse Objetivo é comprovada pela sua relação com as Metas 2 e 3 do PNE, que tratam da permanência e da conclusão na idade certa no ensino fundamental e médio, respectivamente.

A permanência dos alunos na escola é um dos grandes desafios atuais da educação escolar. Existem vários motivos que levam os alunos a desistirem da escola. Por isso, para o enfrentamento desse desafio, é preciso, em primeiro lugar, identificar as principais causas do abandono e da evasão na escola, para, então, traçar estratégias de redução dessas taxas.

As primeiras ações devem ser preventivas, a fim de evitar que os alunos não deixem de frequentar as atividades escolares. As faltas, o abandono e a evasão escolar estão em grande parte relacionados ao desinteresse dos alunos pela escola. Por isso, é preciso tornar o ambiente escolar agradável e o aprendizado atraente e acessível para os alunos, fazendo com que a escola faça sentido para eles e contribua com o seu projeto de vida.

A integração das famílias à escola, o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas e culturais, a orientação da coordenação pedagógica, buscando elevar a autoestima do aluno e mostrando a importância do estudo para um futuro melhor, são algumas das ações que podem contribuir para alcançar esse objetivo.

Mesmo que o abandono ocorra, é preciso resgatar esses alunos, e pode-se contar com o envolvimento da comunidade escolar, do Conselho Tutelar e de outros órgãos locais. Os Indicadores da Qualidade na Educação (AÇÃO EDUCATIVA et al., 2013) apresentam uma sugestão para trazer de volta alunos que abandonaram a escola.

É importante destacar que a Busca Ativa é uma ferramenta que pode auxiliar na redução dos índices de abandono e evasão.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 18: ELEVAR AS MÉDIAS DA ESCOLA NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

As médias do Enem também revelam a qualidade do ensino nas escolas, especialmente, sobre o aprendizado dos alunos no ensino médio. Por isso, devem ser acompanhadas e utilizadas como subsídios para se aperfeiçoar os processos educacionais da escola.



As médias são apresentadas por áreas de conhecimento, que são: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, além de redação.

Esse Objetivo pode ser avaliado a cada ano após a divulgação dos resultados do Enem por escola.

QUADRO RESUMO:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
1 - Melhorar a Gestão Escolar	1 Potencializar o trabalho do Supervisor Escolar (coordenador pedagógico), envidando esforços para que ele receba apoio de um Psicopedagogo.
	2 Constituir, normatizar e capacitar os conselheiros e zelar pelo funcionamento regular do Conselho Escolar.
	3 Possuir quantidade suficiente de professores, gestores e funcionários.
2 - Melhorar o Ambiente Escolar	4 Reduzir os índices de violência na escola.
	5 Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola.
	6 Aumentar o percentual de alunos, profissionais e responsáveis que se sentem respeitados na escola.
	7 Possuir as dependências/instalações listadas no Marco Desejado.
3 - Melhorar as Práticas Pedagógicas	8 Reformular os currículos de acordo com a BNCC.
	9 Atingir as metas do Ideb para a escola.
	10 Possuir todos os profissionais com formação necessária ao exercício da sua função.
	11 Aumentar a qualificação de professores, gestores e funcionários.



4 - Melhorar o Aprendizado e o Desempenho Escolar dos Alunos	12	Definir e respeitar o efetivo máximo de alunos em todas as salas de aula da escola
	13	Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos da Educação Especial.
	14	Melhorar o aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.
	15	Aumentar a assiduidade e a pontualidade da equipe escolar.
	16	Aumentar os índices de aprovação da escola.
	17	Diminuir o índice de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar.
	18	Elevar as médias da escola no Enem.

A seguir, é possível obter alguns exemplos e indicação de roteiro para elaboração do Marco Desejado:

MARCO DESEJADO

Para a construção do Marco Desejado, cada escola poderá complementar este documento com informações já existentes em seu PPP que incluem suas características e particularidades.

Dessa forma, para auxiliar a Ecim na construção do Marco Desejado, a DECIM elaborou o seguinte roteiro:

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA O MARCO DESEJADO

1. Histórico das Escolas Cívico-Militares do Brasil

Neste item, deve constar a informação sobre o histórico das Ecim do Brasil, constante no documento Implantação do Modelo Ecim: Planejamento Estratégico – Marco Desejado.

2. Histórico da Escola Cívico-Militar _____(nome da escola).

Neste item, cada escola deve escrever o seu histórico até a sua adesão.

3. Base legal

Neste item, deve-se tomar como referência todo o embasamento legal do Pecim e os demais documentos da escola.



4. Fundamentação teórica e filosófica

Nesta parte, apresenta-se a base teórica que sustenta o PPP. É uma grande oportunidade de a comunidade escolar alinhar os fundamentos do Pecim com o modelo de escola e discutir sobre o tipo de sociedade que se quer construir, refletindo a respeito da sociedade atual e das concepções de sociedade, de homem, de mundo, de educação, de aluno da Ecim, etc.

5. Visão estratégica

Este item é muito importante, pois permite a cada escola definir aonde se quer chegar, alinhando sua visão estratégica à do Pecim.

A seguir, encontra-se um exemplo de como apresentar esse item, contemplando essas duas visões estratégicas:

VISÃO ESTRATÉGICA

MISSÃO DO PECIM

Somos um Programa cuja missão é fomentar e fortalecer as Ecim no Brasil, para promover a melhoria da qualidade da educação básica nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, por meio de uma gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa.

MISSÃO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR _____ (nome da escola)

(A ser definida pela escola. Pode-se utilizar perguntas para nortear a construção deste texto, como: quem é a nossa escola? O que a escola faz? Para quem a escola faz? Como a escola faz? O importante é que a missão seja capaz de comunicar de forma clara e objetiva a todos na escola o que se espera de seu trabalho e também como a organização quer ser reconhecida na comunidade).

VISÃO DE FUTURO DO PECIM

Queremos ser reconhecidos como um Programa de excelência educacional no país e, com isso, contribuir, em colaboração com estados, municípios e Distrito Federal, para que, a médio prazo, o Brasil se torne referência na Educação Básica na América Latina.



VISÃO DE FUTURO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR_____ (nome da escola)

(A ser definida pela escola. Pode-se utilizar perguntas para nortear a construção deste texto, como: o que a escola quer se tornar? Aonde queremos chegar?).

VALORES DAS ECIM

(Aqui apresentamos os cinco valores essenciais que devem orientar as Ecim. Cada escola pode acrescentar outros valores que considere importantes).

Civismo – Colocamos o bem da comunidade escolar e da sociedade em geral acima dos interesses individuais.

Dedicação – Acreditamos que, tanto no trabalho quanto nos estudos, precisamos empenhar o melhor dos nossos esforços.

Excelência – Buscamos o mais alto nível de qualidade em tudo o que fazemos.

Honestidade – Pautamos as nossas relações pela verdade, pela integridade física e psicológica e pela correção de atitudes.

Respeito – Procuramos tratar os outros com deferência e atenção a sua dignidade e a seus direitos bem como respeitar as instituições, as autoridades e as normas estabelecidas.

O PECIM VISA AOS SEGUINTESS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Aqui apresentamos os quatro Objetivos Estratégicos a serem alcançados pelas Ecim:

Melhorar a Gestão Escolar;

Melhorar o Ambiente Escolar;

Melhorar as Práticas Pedagógicas;

Melhorar o Aprendizado e o Desempenho Escolar dos Alunos.

6. Fundamentos da Proposta das Ecim

Neste item, a escola deve apresentar os fundamentos que compõem a Proposta Pedagógica das Ecim.

7. Iniciativas estratégicas para atingir os objetivos das Ecim

Este item deve conter todas as iniciativas estratégicas definidas para alcançar os Objetivos Estratégicos. As iniciativas estratégicas devem contemplar “o que fazer”, ou seja, as ações que precisam ser feitas para se atingir os objetivos. É importante lembrar que é necessário haver, para cada uma das iniciativas estratégicas, uma meta e uma proposta para seu atingimento, que estarão definidas no Plano de Ação do Marco Estratégico.



MARCO ATUAL



TÍTULO I

MARCO ATUAL

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A construção do Marco Atual deve ser tarefa da Escola Cívico-Militar (Ecim), por todos seus agentes. Temos de reconhecer a realidade de cada unidade escolar. Cada local é único e é importante analisar todos os espaços escolares e identificar as características individuais para entender o todo.

Assim como as escolas são únicas, portanto diferentes, há de se considerar a dimensão territorial do nosso país, que possibilita enormes diferenças culturais entre um local e outro, em nossos estados, municípios, bairros e escolas. Entender as especificidades de onde a escola está localizada, sua comunidade, seu surgimento e suas características, é fundamental para o desenvolvimento do processo de construção do Marco Atual e, consequentemente, do Projeto Político-Pedagógico (PPP) elaborado pela escola.

O Marco Atual deve propiciar a contextualização da escola e abarcar os seus aspectos social, cultural, pedagógico e econômico. Isso significa pesquisar sua história, como ela surgiu, há quantos anos ela existe etc., observando sua estrutura física, pois tudo isso diz muito sobre a sua formação histórica.

Para tanto, faz-se necessário descrever a sua localização, referendando o município e suas características, pois é importante entender a comunidade da qual a escola faz parte. Em alguns municípios maiores, percebe-se diferenças entre os bairros, e tal fato atribui a esses locais características específicas.

É necessário observar se a escola possui infraestrutura adequada, como foi realizada a organização do loteamento do bairro, quais as evidências que marcam o seu surgimento e demais elementos que auxiliam nessa caracterização.

É, também, necessário caracterizar a comunidade atendida e o ambiente em que a escola está localizada, descrevendo como se organiza o prédio, sua estrutura física, quantas salas de aula possui, suas dependências, seus recursos materiais, financeiros e humanos, qual é o atendimento oferecido pela escola, quantos alunos ela tem, os períodos de funcionamento, a formação acadêmica da equipe de trabalho etc.



Tão importante quanto entender todo esse ambiente em que se situa a unidade escolar é proceder o diagnóstico da aprendizagem dos alunos para o planejamento de ações a serem desenvolvidas no PPP e contempladas nos Marcos: Desejado, Atual e Estratégico. Para que isso ocorra, é preciso que a escola proceda o estudo das avaliações internas e externas, das quais participam os alunos, analisando os resultados do seu desempenho com a equipe escolar.

As avaliações internas constituem um processo contínuo na escola, incorporado no cotidiano escolar, como um modelo de revisão do processo de ensino e aprendizagem.

Quanto às avaliações externas, estas são disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), e os resultados das avaliações realizadas no âmbito nacional devem ser apresentados não somente à equipe de trabalhadores da escola, mas a toda a comunidade escolar.

Nesse momento de planejamento, também serão discutidas as necessidades de investimentos na infraestrutura do prédio, aquisição de materiais e equipamentos da escola que visem a auxiliar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, garantindo melhores condições na sala de aula e nos demais ambientes escolares.

Será a partir do diagnóstico da escola que as metas serão estruturadas, assim como um Plano de Ação para alcançá-las. A organização desse Plano implica a previsão do que será necessário, a elaboração de um cronograma, com antecipação de custos, recursos humanos, disponibilidade de tempo e todos os aspectos que constituem um plano, que cada escola estabelecerá.

Para a elaboração do Marco Atual pelas escolas, a Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM) definiu como referência os seguintes documentos:

- AÇÃO EDUCATIVA: Unicef, Pnud, Inep e SEB/MEC (coordenadores). Indicadores da Qualidade na Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2013, 4^a edição ampliada.
- BRASIL. MEC. Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola: aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz. 3. ed. Brasília: FUNDESCOLA/DIPRO/FNDE/MEC, 2006. Disponível em: <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundescola/publicacoes_manuais_tecnicos/pde_escola.pdf>. Acesso em: set. 2019.



CAPÍTULO II

A CONSTRUÇÃO DO MARCO ATUAL

O Marco Atual pretende apresentar a realidade das Ecim comparativamente ao conjunto de ideais apresentados no Marco Desejado. Sem as referências do que se considera ideal, as avaliações perdem objetividade, posto que não estará previamente clara a intencionalidade da escola. Isto é, para a construção de um juízo de valor quanto aos diferentes aspectos que compõem o ambiente escolar, é necessário considerar o que se pretende alcançar com as Ecim no Marco Desejado.

Portanto, o julgamento dos dados levantados deverá não apenas descrever, mas também comparar. Esse entendimento é fundamental para a Gestão Didático-Pedagógica, já que, nos Marcos Estratégicos, as Ecim precisam se posicionar em relação aos objetivos sugeridos pela DECIM, definindo as suas metas e os seus planos de ação para o atingimento delas.

O Marco Atual deve ser construído a partir dos dados oficiais fornecidos pelo Inep (Sistema de Avaliação da Educação - Saeb e Censo Escolar), buscados pela escola, que abordam elementos fundamentais a serem considerados pela escola na reflexão de sua qualidade, denominados de dimensões (AÇÃO EDUCATIVA et al., 2013, adaptado):

- Ambiente Educativo;
- Prática Pedagógica e Avaliação;
- Habilidades Básicas em Língua Portuguesa e Matemática;
- Gestão Escolar Democrática;
- Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais;
- Acesso, Permanência e Aprendizado dos Alunos na Escola; e
- Ambiente Físico Escolar.

Para cada uma das dimensões, existem indicadores da qualidade na educação, que são os dados educacionais os quais servem como parâmetro para medir a qualidade das escolas e são resultados de parcerias, como: MEC, Unicef, Inep, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, CNTE, Consed, IBGE e Undime.

Esses indicadores têm a função de amparar uma dinâmica com a comunidade escolar, com o objetivo de construir um Plano de Ação democrático em que os atores formuladores determinam, a partir da análise da situação da escola, os pontos críticos da escola, o que deve ser melhorado e como fazê-lo e avaliá-lo, com vistas à melhoria da qualidade da educação. Esse procedimento, certamente, contribuirá para um sentimento de pertencimento e responsabilidade da comunidade escolar na construção de uma escola melhor.



SEÇÃO I

DIMENSÕES AVALIADAS

Para a elaboração do Marco Atual das escolas, a comunidade escolar deve analisar todas as dimensões. Essa abordagem sistemática vai ajudá-la a compreender pontos fortes e oportunidades de melhoria da escola, a fim de avaliar e intervir para aumentar a sua qualidade.

A seguir, de forma sucinta, são descritas as sete dimensões:

- Ambiente Educativo: nessa dimensão, são avaliados indicadores sobre o clima escolar (respeito, amizade, solidariedade, disciplina, negociação, combate à discriminação e exercício de direitos e deveres); e
- Prática Pedagógica e Avaliação: fazer com que os alunos aprendam é objetivo fundamental das Ecim. Por isso, é preciso focar a prática pedagógica no desenvolvimento dos alunos, observá-los de perto, conhecê-los, compreender suas diferenças e dificuldades dentro e fora do ambiente escolar e incentivá-los em suas potencialidades.

A avaliação é parte integrante e fundamental do processo de ensino e aprendizagem. A avaliação aqui abordada extrapola o simples conceito de prova. É um processo que acontece durante todo o ano, em vários momentos e de diversas formas, que avalia não apenas o aluno, mas, também, a escola e as práticas pedagógicas dos docentes. Portanto, essa dimensão é destinada a apoiar a comunidade para que a avaliação seja um instrumento participativo em prol da melhoria da aprendizagem dos alunos e, consequentemente, da escola.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem sistematizará os dados da aprendizagem e a avaliação institucional sistematizará os dados referentes aos recursos humanos e os insumos necessários para que o ensino e a aprendizagem se efetivem.

– Habilidades Básicas em Língua Portuguesa e Matemática: as habilidades aqui referidas devem considerar os eixos de integração contemplados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Códigos e Linguagens e de Matemática dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. As habilidades devem ser desenvolvidas de forma que garantam que o currículo, elaborado a partir da BNCC, seja cumprido e que os alunos possam adquirir as competências e as habilidades necessárias para resolver problemas, aplicando conceitos, procedimentos e resultados para obter soluções e interpretá-las segundo os contextos das situações. Essa dimensão refere-se a todos os aspectos que favorecem a ampliação da capacidade de letramento e a resolução de problemas matemáticos de todos os alunos ao longo dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;



– Gestão Escolar Democrática: tem como objetivo mensurar o acesso democrático às informações da escola (por exemplo: como são usados os recursos da escola, inclusive o financeiro), assim como o envolvimento de Conselhos Escolares, professores e responsáveis pelos estudantes a todo o processo de gestão da escola, por exemplo: participação da construção do PPP, planejamentos anuais, avaliação dos resultados da administração e auxílio na busca de meios de solucionar os problemas administrativos;

– Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da escola: todos os profissionais da escola são importantes para a realização dos objetivos do PPP. Além dos professores, os demais profissionais têm um papel fundamental no processo educativo, cujo resultado não depende apenas da sala de aula, mas também da vivência e da observação de atitudes corretas e respeitosas no cotidiano. Assim, essa dimensão visa analisar as condições de trabalho, preparo e equilíbrio, além da formação inicial e continuada e a relação entre o número de professores e alunos, os quais são fatores que incidem sobre a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

– Acesso, Permanência e Aprendizagem dos Alunos na Escola: a grande maioria dos alunos já se encontra na escola. Entretanto, um dos principais desafios atuais da educação é fazer com que os alunos permaneçam, aprendam e concluam os níveis de ensino em idade adequada. Por isso, essa dimensão visa discutir formas de como a escola pode desenvolver estratégias para a permanência dos alunos e oferecer boas condições de aprendizagem a todos eles; e

– Ambiente Físico Escolar: nessa dimensão, itens fundamentais para o ambiente físico escolar serão avaliados de acordo com os três indicadores, a seguir:

- suficiência: materiais, espaços ou equipamentos devem existir em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- qualidade: os materiais devem ser adequados à prática pedagógica e atender às necessidades do processo educativo, com boas condições de uso, conservação, organização, etc.; e
- bom aproveitamento: é preciso cuidar para que tudo o que se tem seja bem aproveitado.



QUADRO RESUMO: ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E DIMENSÕES DO MARCO ATUAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	DIMENSÕES AVALIADAS NO MARCO ATUAL
1 - Melhorar a Gestão Escolar	1	Potencializar o trabalho do supervisor escolar (coordenador pedagógico), envidando esforços para que ele receba apoio de um Psicopedagogo.	Prática Pedagógica e Avaliação
	2	Constituir, normatizar, capacitar os conselheiros e zelar pelo funcionamento regular do Conselho Escolar.	Gestão Escolar Democrática
	3	Possuir quantidade suficiente de professores, gestores e funcionários.	Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais
2 - Melhorar o Ambiente Escolar	4	Reducir os índices de violência na escola.	Ambiente Educativo
	5	Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola.	Ambiente Educativo
	6	Aumentar o percentual de alunos, profissionais e responsáveis que se sentem respeitados na escola.	Ambiente Educativo
	7	Possuir as dependências/instalações listadas no Marco Desejado.	Ambiente Físico Escolar
3 - Melhorar as Práticas Pedagógicas	8	Reformular os currículos de acordo com a BNCC.	Prática Pedagógica e Avaliação
	9	Atingir as metas do Ideb para a escola.	Acesso, Permanência e Aprendizado dos Alunos na Escola
	10	Possuir todos os profissionais com formação necessária ao exercício da sua função.	Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais
	11	Aumentar a qualificação de professores, gestores e funcionários.	Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	DIMENSÕES AVALIADAS NO MARCO ATUAL	
4 - Melhorar o Aprendizado e o Desempenho Escolar dos Alunos	12	Definir e respeitar o efetivo máximo de alunos em todas as salas de aula da escola.	Prática Pedagógica e Avaliação
	13	Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos da Educação Especial.	Prática Pedagógica e Avaliação
	14	Melhorar o aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.	Habilidades Básicas em Língua Portuguesa e Matemática
	15	Aumentar a assiduidade e a pontualidade da equipe escolar.	Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais
	16	Aumentar os índices de aprovação da escola.	Acesso, Permanência e Aprendizado
	17	Diminuir o índice de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar.	Acesso, Permanência e Aprendizado
	18	Elevar as médias da escola no Enem.	Acesso, Permanência e Aprendizado

SEÇÃO II

METODOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DO MARCO ATUAL

Para a elaboração do Marco Atual pelas Ecim, não existe um padrão definido. O contexto de cada escola é único, e o desempenho escolar é dinâmico e requer reconstrução diária.



A percepção de todos os envolvidos na escola é de extrema relevância e requer a construção de indicadores.

Os indicadores oportunizam as escolas estabelecerem parâmetros para avaliar a qualidade de todas as dimensões existentes e contribuem com a comunidade escolar na avaliação e nos avanços da qualidade educacional. O documento da referência Indicadores da Qualidade na Educação sugere vários indicadores para cada uma das dimensões, que podem ser utilizadas pela escola.

A definição de um Marco Atual se dá por meio de uma metodologia que avalia todas as dimensões existentes no universo escolar e compara com os indicadores de qualidades educacionais existentes.

Nesse sentido, o Marco Atual é construído a partir de dados levantados por meio dos dados fornecidos e outros complementares produzidos pela escola que contemplem todos os envolvidos do contexto escolar e as várias dimensões das escolas.

SEÇÃO III

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO MARCO ATUAL

Preparação: etapa em que a escola se organiza para a elaboração do Marco Atual, define os passos a serem seguidos, identifica as responsabilidades, promove o estudo da pesquisa e divulga o processo a toda a comunidade escolar.

Autoavaliação (diagnóstico): etapa em que é efetuado o levantamento sistemático de dados e informações sobre a qualidade da escola em seus diferentes aspectos. Nesta etapa, a escola reflete sobre o significado desses dados e informações para obter uma melhor compreensão do que está sendo feito e do que deve ser feito para melhorar o seu desempenho. A autoavaliação é condição indispensável para que a escola possa elaborar sua visão estratégica, suas metas e seus planos de ação no Marco Estratégico.

QUADRO RESUMO - RELAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES AVALIADAS NO MARCO ATUAL E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PRÁTICA PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO	FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> Reformar o currículo Definir e respeitar efetivo de alunos por sala Garantir a educação especial Potencializar a Supervisão Pedagógica (Coordenação Pedagógica) e a Psicopedagogia 	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais formados Profissionais suficientes Aumentar a formação continuada dos profissionais Aumentar a assiduidade e a pontualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Zelar pelos Conselhos Escolares
HABILIDADES BÁSICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZADO DOS ALUNOS NA ESCOLA	AMBIENTE EDUCATIVO
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o aprendizado de Língua Portuguesa e Matemática 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a aprovação Reducir faltas, abandono e evasão Atingir as metas do Ideb Elevar as médias da escola do Enem 	<ul style="list-style-type: none"> Reducir a violência Aumentar o nível de satisfação Melhorar o comportamento Melhorar o respeito
		AMBIENTE FÍSICO ESCOLAR
		<ul style="list-style-type: none"> Manter os espaços físicos condizentes para atender os alunos



INDICAÇÃO DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MARCO ATUAL

Conforme descrito nestas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, o Marco Atual identifica, explicita e analisa a situação atual da escola, seus problemas, necessidades e potencialidades presentes na sua realidade escolar, comparativamente ao conjunto de ideais apresentados no Marco Desejado, e deve ser construído a partir dos dados fornecidos pelos questionários do Inep (Saeb 2017 e Censo Escolar), os quais abordam elementos fundamentais a serem considerados pela escola na reflexão de sua qualidade, denominados de dimensões, que são: Ambiente Educativo; Prática Pedagógica e Avaliação; Habilidades Básicas em Língua Portuguesa e Matemática; Gestão Escolar Democrática; Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais; Acesso, Permanência e Aprendizado dos Alunos na Escola e Ambiente Físico Escolar.

Dessa forma, para auxiliar a Ecim, na construção do Marco Atual, a DECIM elaborou o seguinte roteiro:

1 – Identificação

- Secretaria Municipal ou Estadual de Educação;
- Secretário (a) de Educação;
- Nome da escola;
- Secretário (a) de Gestão Escolar;
- Equipe Gestora da Escola;
- Diretor (a);
- Vice-Diretor (a);
- Secretário (a) Escolar;
- Coordenador (a) Pedagógico;
- Psicopedagogo (a) (se houver);
- Coordenador (a) Regional do Pecim;
- Integrantes da Ecim;
- Oficial de Gestão Escolar;
- Oficial de Gestão Educacional;
- Monitores; e
- Professores.

2 - Contextualização

Neste item, são observadas informações gerais sobre a escola e o Marco Atual, abrangendo informações como:

- história da escola, como ela surgiu;
- localização, referendando o município;



- síntese do aspecto social, caracterizando a comunidade atendida e o ambiente em que a escola está localizada;
- síntese do aspecto cultural;
- síntese do aspecto pedagógico (seus recursos materiais, financeiros e humanos, qual é o atendimento oferecido pela escola, quantos alunos ela tem, os períodos de funcionamento, a formação acadêmica da equipe de trabalho, entre outros);
- síntese do aspecto econômico; e
- construção do Marco Atual, considerando a participação da comunidade escolar.

QUADRO COM AS ETAPAS DE ENSINO QUE A ESCOLA ATENDE COM A QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA.

Quantidade	Função/Cargo	Quantidade	Função/Cargo
	Diretor (a)		Orientador (a) Educacional
	Vice-Diretor (a)		Assistente Administrativo
	Secretário (a) Escolar		Sala de Recursos
	Oficial de Gestão Escolar		Merendeiro (a)
	Oficial de Gestão Educacional		Auxiliar de serviços
	Monitores		Inspetor (a) de aluno
	Psicopedagogo (a)		Outros

* Elaborar um breve texto com a quantidade de professores e funcionários e a forma de contrato

Quantidade	Matéria	Quantidade	Matéria
	Português		Educação Física
	Inglês		Ciências
	Filosofia		Biologia
	Sociologia		Física
	História		Química
	Geografia		Matemática
	Artes		

* Quantidade de professores por disciplina

Dimensões Avaliadas no Marco Atual

I - Ambiente educativo:

Nessa dimensão, são avaliados indicadores sobre o clima escolar, que envolve respeito, amizade, solidariedade, disciplina, negociação, combate à discriminação e exercício de direitos e deveres.



Exemplo do que abrange nesta dimensão.

A escola preconiza a inclusão, isto é, o acolhimento às diferenças. Dessa forma, oferecer um ambiente onde todos se identifiquem, se reconheçam e busquem o melhor para o grupo sem prejudicar seus membros é um dos objetivos do ambiente escolar, além do ensino. Os conflitos que surgem entre as pessoas nesse ambiente (brigas, discussões etc.), são resolvidos com base no diálogo e na negociação. Para alguns casos, há o comparecimento dos responsáveis, para que eles tomem ciência daquilo que está ocorrendo no dia a dia dos alunos.

Podemos citar como desafios enfrentados no ambiente escolar o bullying; agressão física envolvendo alunos e, em casos mais extremos, professores e servidores; roubos e furtos; tentativas de suicídio; uso/ posse de bebidas alcoólicas; uso/ posse de drogas lícitas e ilícitas; e desrespeito com colaboradores e professores.

A tabela a seguir sintetiza as infrações mais comuns ocorridas na escola:

Bullying

Agressão física envolvendo alunos

Agressão física envolvendo professores

Agressão física envolvendo servidores

Roubos e furtos

Tentativa de suicídio

Uso/ posse de bebida alcoólica e drogas

Depredação ao patrimônio público

(outros - listar)

* Exemplo de registro que a Ecim deverá fazer periodicamente

As medidas disciplinares, contidas no regimento da escola, podem ser assim resumidas:

Advertências

Punições

Repreensões

**Atividades de orientação
educacional**

Suspensões

**Transferências
compulsórias**

O nível de satisfação da comunidade escolar (pais/responsáveis, professores, servidores e alunos) com a Ecim tem sido (satisfatório/insatisfatório) mediante as ações e as atividades desenvolvidas por esta escola e podem ser resumidos na tabela abaixo:

Segmento	Muito satisfeito (%)	Satisffeito (%)	Pouco satisfeito (%)	Insatisffeito (%)
Professores				
Servidores				
Pais/Responsáveis				
Alunos				

II - Prática Pedagógica e Avaliação:

A prática pedagógica foca no desenvolvimento dos alunos, observando-os de perto, conhecendo-os, compreendendo suas diferenças e dificuldades dentro e fora do ambiente escolar e incentivando-os em suas potencialidades. Já a avaliação aqui abordada extrapola o simples conceito de prova. É um processo que acontecerá durante todo o ano, em vários momentos e de diversas formas, que avalia não apenas o aluno, mas também a escola e as práticas pedagógicas dos docentes.

Deve-se informar as formas de avaliação, quais e quantos instrumentos são utilizados, como e quando elas acontecem e apresentar evidências (fotos, registros e outros).

Nessa dimensão, entra também a avaliação institucional, que deverá sistematizar os aspectos referentes aos recursos humanos e aos insumos necessários para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça.

III - Habilidades Básicas em Língua Portuguesa e Matemática:

Essa dimensão, complemento da anterior, refere-se a todos os aspectos que favorecem a ampliação da capacidade de letramento e a resolução de problemas matemáticos de todos os alunos ao longo dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

A Ecim deverá informar no Marco Atual se alunos com déficit em Matemática, leitura, escrita e interpretação recebem atenção diferenciada em relação às outras matérias, como funciona o acompanhamento extraclasse para eles e se são identificados e encaminhados à Psicopedagógica por meio somente de provas ou de observações feitas pelo professor ao longo das aulas.



Deverá informar, também, se o professor utiliza diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis (internet, jornais, revistas, livros diversos, obras de arte, filmes) em sala de aula; se os índices oficiais obtidos são utilizados para análise, reflexão e melhoria do processo de ensino de Matemática e Língua Portuguesa; se tanto professores quanto a escola incentivam a leitura; se promovem concursos de redação; se há participação na Olimpíada Brasileira de Matemática; se a quantidade de livros disponíveis na biblioteca ou nas salas de leitura bem como os equipamentos de multimídia e as práticas artísticas, culturais, esportivas e laboratoriais existem em quantidade suficiente e se são adequados à prática pedagógica e atendem às necessidades do processo educativo.

Porcentagem de aprovação e reprovação, Matemática e Língua Portuguesa:

Modalidade	Aprovação		Reprovação	
	2019	2020	2019	2020
Matemática				
Ens. Fund II				
Ens. Médio				
Língua Portuguesa				
Ens. Fund II				
Ens. Médio				

Modalidade	Aprovação		Reprovação		Abandono	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Ens. Fund II						
Ens. Médio						

*Porcentagem de aprovação, reprovação e abandono da Ecim

IV - Gestão Escolar Democrática

Tem como objetivo mensurar o acesso democrático às informações da escola. Exemplo de aspectos a serem abordados:

A Constituição Federal, no inciso VI do art. 206 estabelece que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática do ensino público, da mesma forma a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no art. 14, estabelece:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.



Dessa forma, por meio da gestão democrática, a escola, junto com a comunidade escolar, pelo Conselho Escolar e/ou pela associação de responsáveis e mestres, participará das decisões e da organização escolar, visando ao fim educacional.

Sobre o assunto, no Marco Atual, as escolas devem informar:

- Quais representantes da comunidade escolar constituem o Conselho Escolar, quantidade de membros de cada segmento, duração do mandato e calendário de reuniões?
 - O Conselho Escolar tem à sua disposição informações sobre a escola em quantidade e qualidade suficientes, para que possa tomar as decisões necessárias, inclusive nas definições orçamentárias, e se são oferecidos cursos de formação continuada para seus membros?
 - Existem associações de responsáveis e mestres ou outras, grêmios estudantis etc.?
- Há participação efetiva das pessoas da comunidade escolar?
- A escola realiza atividades de confraternização com a comunidade (festas, gincanas, bailes, formaturas) e garante a presença de todos, mesmo daqueles pais e alunos completamente desprovidos de recursos financeiros? Citar algumas atividades feitas com a comunidade.
 - A escola desenvolve atividades em parceria com os demais serviços públicos (como campanha contra a dengue, educação para a saúde bucal, campanha de matrícula, parceria com o Conselho Tutelar) e encaminha os alunos para esses tipos de serviço, quando necessário?
 - A escola tem parcerias com outras instituições (universidades, organizações da sociedade civil, empresas, fundações, associações etc.) para o financiamento de projetos ou para o desenvolvimento de ações conjuntas?
 - A escola comunica a comunidade escolar sobre os principais acontecimentos de maneira rápida e precisa e, caso positivo, por quais meios? A escola possui algum projeto pedagógico escrito? Em caso afirmativo, é de conhecimento de toda a comunidade escolar ou parte dela?

V - Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da Escola

Essa dimensão visa analisar as condições de trabalho, preparo e equilíbrio, além da formação inicial e continuada e a relação entre o número de professores e alunos, os quais são fatores que incidem sobre a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Alguns aspectos a serem abordados:

- Os servidores da Ecim possuem habilitação para o exercício das suas funções?
- Existe(m) professor(es) que ministra(m) disciplina(s) fora da sua área de formação?
- As parcerias públicas ou privadas existentes (listar) oferecem cursos e formações voltados para a melhoria da qualidade e eficiência do ensino e dos serviços administrativos da escola? Todos servidores e professores têm oportunidades de se atualizarem e participarem desses cursos e ações de formação?



- A quantidade de servidores, professores, coordenadores pedagógicos e gestores presentes na Ecim é suficiente e se, quando há falta de algum deles, por licença médica, por exemplo, a qualidade do ensino ou do serviço prestado pela área administrativa da escola são afetados e ou há substituição deles?
- As aulas começam e terminam pontualmente? Tanto o Corpo Docente quanto a equipe administrativa possuem boa assiduidade e pontualidade?

VI - Acesso, Permanência e Aprendizagem dos Alunos na Escola

Essa dimensão visa discutir formas de como a escola pode desenvolver estratégias para a permanência dos alunos e oferecer boas condições de aprendizagem a todos eles.

Como exemplos de assuntos a serem abordados, podemos elencar:

- Quais os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis (internet, jornais, revistas, livros diversos, obras de arte, filmes) que o professor utiliza em sala de aula?
- Os equipamentos de multimídia, práticas artísticas, culturais, esportivas e laboratoriais são adequadas e são em quantidade suficiente?
- Os materiais são adequados à prática pedagógica e atendem às necessidades do processo educativo, com boas condições de uso, conservação, organização etc.?
- Dentro das práticas pedagógicas empregadas, os alunos podem mostrar suas aprendizagens e seus trabalhos de formas variadas (oralmente, por escrito, utilizando de teatro, pintura, brincadeiras etc.)?
- Os materiais pedagógicos são suficientes?
- Em relação aos índices oficiais e estatísticas educacionais produzidas pelo Inep ou pelas Secretarias de Educação sobre o desempenho da escola e da rede escolar da qual a escola faz parte (tais como taxas de evasão, abandono, distorção entre idade e série, avaliações de aprendizagem etc.), a comunidade escolar (pais, diretor, professores, demais funcionários, alunos etc.) É informada? Esses valores são discutidos em sala de aula ou em reuniões pedagógicas?
- Em caso de excesso de faltas por parte dos alunos, a procura compreender as causas e resolver esse problema?
- A direção escolar ou a secretaria escolar busca compreender as causas do abandono ou da evasão? É adotada alguma medida para trazer de volta alunos que evadiram ou abandonaram a escola?



VII - Ambiente Físico Escolar

Nessa dimensão, itens fundamentais para o ambiente físico escolar são avaliados de acordo com os indicadores de suficiência (se os materiais, espaços ou equipamentos existem em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem), de qualidade (se os materiais são adequados à prática pedagógica e se atendem às necessidades do processo educativo, com boas condições de uso, conservação, organização, etc.) e de bom aproveitamento (é preciso cuidar para que tudo o que se tem seja bem aproveitado).

Assim, a título de exemplo de itens importantes, pode-se abordar:

- Como a infraestrutura da Ecim, de maneira geral, se encontra? (Em ótimas condições, conservada ou ruim). Existem projetos para reforma e revitalização?
- A rede elétrica é balanceada e está conectada à internet? Essa conexão é para uso de todos? Em caso negativo, especificar quem tem acesso.
- A escola conta com água tratada e conta com saneamento básico? A quantidade de bebedouros e banheiros é suficiente? A escola possui refeitório, cozinha e despensa, todos em tamanho adequado e em condições ideais de higiene?
- Para as pessoas com algum tipo de deficiência, existem vias para acesso e locomoção interior da escola e as salas de aula, laboratórios, banheiros são preparadas pararecebê-las?
- Salas de aula e laboratórios são suficientes para o número de alunos?
- Existem salas dos professores, monitores, Direção, Secretaria, Seção Técnica, Sala de Atendimento Psicopedagógico e Divisão Administrativa? Elas acomodam confortavelmente a todos, são arejadas, iluminadas, possuem banheiro privativo, sofá, armário privativo e computadores em quantidade suficiente?
- A escola possui biblioteca ou salas/cantos de leitura e conta com um acervo organizado, em quantidade suficiente, com ambiente agradável, arejado, iluminado e funcional?
- Existem laboratórios de ciências, línguas e informática? Eles são dotados de equipamentos completos e bancadas em quantidade suficiente para atender aos alunos? Caso não possua, existe previsão para construí-los e equipá-los?
- A Ecim possui local para reunir a maioria dos alunos ou a comunidade quando necessário?
- A escola possui ginásio coberto ou quadra coberta? Existem áreas para a prática esportiva? Listar quais.



MARCO ESTRATÉGICO



TÍTULO I

MARCO ESTRATÉGICO

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Marco Estratégico é um documento cujo objetivo é nortear a elaboração das metas e dos planos de ação para a execução de iniciativas estratégicas e para o atingimento de objetivos propostos.

É uma etapa que cria oportunidades frequentes de discussão e reavaliação, visto que as Ecim são unidades diferentes que precisam descobrir, planejar, executar e avaliar estratégias particulares para caminhar na direção dos objetivos propostos.

As iniciativas estratégicas emanadas dos objetivos estratégicos servem de referência para a definição das metas e dos consequentes planos de ação que devem nortear os passos que a escola dará dentro dos prazos estabelecidos para alcançar os seus objetivos.

CAPÍTULO II

CONSTRUÇÃO DAS METAS E DOS PLANOS DE AÇÃO

Considerando os Objetivos e as Iniciativas Estratégicas indicados no Marco Desejado, é imprescindível estabelecer metas e ações realistas que identifiquem os requisitos e as características mais importantes para a escola e, a partir disso, o Plano de Ação para superar os pontos fracos e as deficiências encontradas.

O Plano de Ação é um conjunto de estratégias a serem colocadas em prática, que devem ser elaboradas a partir de dados colhidos pela escola no Marco Atual e considerando a sua realidade local.

De acordo com a Estratégia 7.4 do Plano Nacional de Educação (PNE), é importante induzir um processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

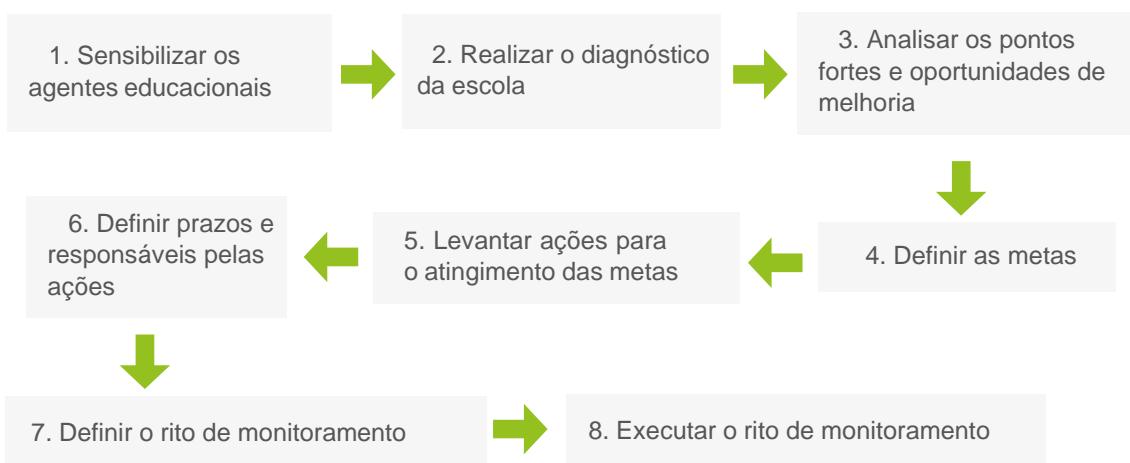
Não é um desafio trivial, pois dependerá da capacidade da equipe escolar de selecionar os pontos relevantes que deverá atacar, prioritariamente, para alcançar níveis elevados de desempenho. Todas as iniciativas e os critérios são importantes para a obtenção de uma educação eficaz, mas a relevância de cada uma delas pode variar de acordo com a situação específica de cada escola.

Portanto, cada escola deve concentrar mais sua atenção nas Iniciativas Estratégicas em que enfrenta mais problemas e que ao mesmo tempo têm mais potencial de elevar os resultados de aprendizagem.

Para o sucesso na realização dos planos de ação, algumas características são essenciais:

- ser elaborado com base em uma análise da realidade da escola;
- envolver diversos agentes da escola na sua elaboração;
- indicar, claramente, os prazos e os responsáveis pelo cumprimento das ações; e
- possuir um responsável pelo seu monitoramento.

PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA:



- 1. Sensibilizar os agentes educacionais** - envolver os diversos agentes existentes na escola, com o intuito de apresentar o objetivo e a importância do trabalho a ser realizado.
- 2. Realizar o diagnóstico da escola** - realizar o levantamento quanto ao “status” atual da escola, baseado no Marco Atual, referente às Iniciativas Estratégicas que serão utilizadas para alcançar os Objetivos Estratégicos.
- 3. Analisar pontos fortes e oportunidades de melhoria** - identificar os aspectos em que a escola se destaca e tem bons resultados e analisar os pontos fracos, identificando a raiz (o porquê) de sua ocorrência.
- 4. Definir as metas** - para cada Iniciativa Estratégica, deve haver uma meta correspondente, que possa ser alcançada pela escola dentro do prazo estabelecido.



- 5. Levantar ações para o atingimento das metas** - realizar reunião com os agentes envolvidos e identificar ações necessárias para melhorar os resultados da escola, buscando realizar o encadeamento dessas atividades de forma cronológica para facilitar a organização e o acompanhamento.
 - 6. Definir prazos e responsáveis pelas ações** - indicar os prazos para realização das ações propostas e relacionar os responsáveis pela realização das ações na escola. É importante destacar que os responsáveis devem ser indicados nominalmente, facilitando a realização do monitoramento posteriormente.
 - 7. Definir o rito de monitoramento** - definir as ações e o período para realização do monitoramento, indicando os responsáveis por essa etapa.
 - 8. Executar o rito de monitoramento** - realizar o monitoramento estabelecido no rito e registrar a sua evolução no Plano de Ação.

MODELO DE PLANO DE AÇÃO - NOME DA ESCOLA

A sugestão apresentada a seguir deverá ser realizada para cada uma das metas, considerando o diagnóstico realizado no Marco Atual.

Meta 1: Diminuir em XX% o número de casos de violência na escola no ano.

Objetivo estratégico: Melhorar o ambiente escolar.

Líder do objetivo: Prof. X.

Iniciativa Estratégica: Reduzir o índice de violência na escola.

Indicador da meta: a ser definido pela escola.

Gerente da meta: Prof. X.

Início: 02/20 Revisão: Bimestral Término: 12/20

Relatório n° 01 Data: 12/02/2020 Responsável pelo preenchimento: Prof. X.

Nº	AÇÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	OBS. (Ex: recursos e materiais)
		INÍCIO	TÉRMINO				

Com vistas a garantir o estabelecimento e a efetividade do Plano de Ação, são indicados, para apoiar a sua execução e o seu monitoramento, os seguintes atores: Gestor do Plano de Ação, Líder dos Objetivos Estratégicos e Iniciativas Estratégicas, Gerente da Meta e Responsável pela Ação.

- Gestor do Plano de Ação - sugere-se que seja desempenhado pelo Oficial de Gestão Escolar, que possuirá a responsabilidade de monitorar todo o Plano de Ação e mantê-lo atualizado;
- Líder dos Objetivos Estratégicos e Iniciativas Estratégicas - funcionário, indicado pela escola, responsável por garantir que os objetivos estratégicos e as suas respectivas Iniciativas Estratégicas relacionadas sejam atingidos. O Líder possui a responsabilidade de coordenar a atuação dos gerentes das metas;
- Gerente da Meta - responsável pelo acompanhamento das metas inseridas pela escola para atingimento de cada uma das Iniciativas Estratégicas estabelecidas no PPP, podendo um mesmo funcionário acompanhar mais de uma meta; e
- Responsável pela Ação (quadro do Plano de Ação) - funcionário que executará a ação indicada, podendo acumular mais de uma ação, caso seja necessário.



CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo deste documento, com apresentação dos seus três Marcos (Desejado, Atual e Estratégico), foi materializar as três posições que, a partir de agora, estabelecerão a direção para o progresso das escolas: a posição ideal, em nosso horizonte de excelência, definida no Marco Desejado como a posição a qual queremos chegar; a posição atual, que é como nos encontramos hoje, definida no Marco Atual como registro da situação de todas as Ecim; e o movimento entre as posições atual e a desejada, que é o progresso para a melhoria da qualidade de educação, definido segundo os Marcos Estratégicos de cada Ecim.

A inserção do Marco Desejado na Gestão Didático-Pedagógica da escola e a construção dos Marcos Atual e Estratégico são o reconhecimento de que existem objetivos comuns a serem alcançados, porém, por percursos que devem respeitar as peculiaridades de cada uma das Ecim. As escolas devem seguir pelos melhores caminhos para atingirem o mesmo objetivo final: a melhoria da qualidade da educação nos seus estabelecimentos de ensino.

Essa metodologia requer das Ecim e das Secretarias de Educação, por seu caráter dinâmico, não só acompanhamento constante, mas também revisões e atualizações periódicas, de modo que sejam explicitadas as conquistas parciais das metas estabelecidas pelas escolas e reorientados os esforços, quando necessários, para o atingimento dos seus objetivos.



MONITORAMENTO



TÍTULO I

MONITORAMENTO

O monitoramento consiste em um processo contínuo e sistemático de coleta de informações, segundo indicadores previamente escolhidos, de maneira a permitir uma visualização de forma rápida e simples aos gestores.

Sobre esse processo, o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, prevê, em seu art. 6º, que compete ao Ministério da Educação, no inciso V, definir metodologia de monitoramento e avaliação para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) e, no inciso VII, integrar sistema de monitoramento do Pecim.

Para que cada etapa de desenvolvimento do Programa esteja a contento ou dentro do esperado nas três gestões (educacional, administrativa e didático-pedagógica), é necessário haver pontos-chave para monitoramento e posterior avaliação. Esses pontos são conhecidos como indicadores, instrumentos de gestão essenciais que permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e necessidades de mudança e promover melhorias e correção de problemas etc.

Dessa forma, os indicadores a serem utilizados para monitoramento do Pecim podem ser assim listados:

- **Gestão Educacional:** Indicador Norma Escolar; Indicador Prevenir a Violência Escolar; e Indicador Nível de Satisfação.
- **Gestão Didático-Pedagógica:** Indicador Projeto Pedagógico; Indicador Planejamento do Ensino; Indicador Contextualização; Indicador Variedade das Estratégias e dos Recursos de Ensino-Aprendizagem; Indicador Incentivo à Autonomia e ao Trabalho Coletivo; Indicador Prática Pedagógica Inclusiva; Indicador Monitoramento do Processo de Aprendizagem dos Alunos; Indicador Mecanismo de Avaliação dos Alunos; Indicador Resultados Escolares; Indicador Conselho Escolar; Indicador Informação Democratizada; Indicador Participação Efetiva de Estudantes, Pais, Mães e Comunidade em Geral; Indicador Habilitação dos Servidores; Indicador Ações de Capacitação; Indicador Falta dos Alunos; e Indicador Alunos com Alguma Defasagem de Aprendizagem.

- **Gestão Administrativa:** Indicador Parcerias Locais e Relacionamento da Escola com os Serviços Públicos; Indicador Atenção às Necessidades Educativas da Comunidade; Indicador Luz Elétrica; Indicador Água tratada; Indicador Saneamento Básico; Indicador Sanitários Adequados para Uso de Todos; Indicador Refeitório; Indicador Cozinha Adequada; Indicador Despesa; Indicador Acessibilidade; Indicador Equipamentos de Som; Indicador Equipamentos e Materiais para laboratório de ciências; Indicador Equipamentos e Materiais para laboratório de informática; Indicador Materiais de Multimídia; Indicador Livros para Biblioteca; Indicador Bandeiras (Brasil, estado, município e Distrito Federal); Indicador Materiais para Práticas Artísticas e Culturais; Indicador Mobiliário para sala de aula; Indicador Mobiliário adequado para as diversas salas; Indicador materiais para uso do professor; Indicador Materiais esportivo; Indicador uniformes; Indicador Salas de aula em número adequado aos matriculados; Indicador Biblioteca ou cantos de leitura; Indicador Laboratório de Ciências / Línguas; Indicador Laboratório de Informática; Indicador anfiteatro ou auditório; Indicador Pátio para Atividades Cívicas; Indicador Mastro; Indicador Ginásio Coberto; Indicador Quadras esportivas; e Indicador Campo de futebol.

O monitoramento do Pecim dar-se-á por meio de uma plataforma que está sendo desenvolvida, em que se pretende estabelecer um painel de monitoramento com indicadores de desempenho divididos nos três eixos estruturantes (educacional, administrativa e didático-pedagógica). A alimentação de dados dessa plataforma será a partir de questionários encaminhados às Ecim, bem como por informações que serão fornecidas pelas escolas diretamente na plataforma.



CERTIFICAÇÃO



TÍTULO I

DA CERTIFICAÇÃO

Considera-se certificação, no âmbito do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), o processo de avaliação quanto à adoção de gestão de excelência das Escolas Cívico-Militares (Ecim), nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, culminando no atingimento das Iniciativas Estratégicas e dos Objetivos Estratégicos propostos.

A certificação, no âmbito do Pecim, será realizada e regulada por metodologia específica a ser divulgada pelo Ministério da Educação, em que constará todos os critérios e os detalhamentos dessa ação, prevista no Decreto nº 10.004 de 5 de setembro de 2019, o qual relaciona como principais direcionadores os seguintes aspectos:

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

Art. 16. O Pecim será avaliado continuamente, como forma de aferição da melhoria e do atingimento das metas propostas.

§ 1º Serão objeto de avaliação pelo Ministério da Educação as atividades de apoio à gestão educacional, à gestão didático-pedagógica e à gestão administrativa compreendidas no Pecim.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Educação definirá as metas e a metodologia de mensuração efetiva de resultados para implementação do Pecim.

Art. 17. Os critérios para a obtenção e a perda da certificação concedida à Ecim serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 18. As escolas não participantes do Pecim poderão, desde que vinculadas a ente federativo que tenha aderido ao Pecim, adotar o modelo de Ecim a qualquer tempo e solicitar a certificação da escola, desde que atendidos os critérios de participação a que se refere o art. 17.



A certificação do Pecim deve ser realizada junto às escolas que aderiram o Pecim em um dos seus eixos de fomento ou fortalecimento. Como principais objetivos na realização da certificação, busca-se:

- demonstrar que a gestão do Pecim é efetivamente aplicado na escola;
- possibilitar uma análise com equidade, identificando cada escola conforme o seu grau de avanço na aplicação e nos resultados obtidos; e
- observar a melhoria dos processos na escola, proporcionando condições favoráveis para a melhoria dos indicadores de educação.

No ato de realização da certificação, será identificado o cumprimento dos dispositivos previstos nestas Diretrizes das Escolas Cívico-Militares, considerando as evidências identificadas e o relatório quanto ao seu atingimento.

A certificação do Pecim deve considerar os diferentes estágios de evolução das escolas e suas especificidades, de forma a avaliar e identificar o seu avanço em níveis distintos, que, a princípio, consideram:

- Nível Básico – nível inicial da certificação baseada na aplicação do modelo da Ecim, em que deve ser considerado se a escola conseguiu implementar os requisitos previstos nas Diretrizes;
- Nível Intermediário – além da aplicação dos requisitos previstos, nesse nível, devem ser observados os primeiros resultados obtidos das Iniciativas Estratégicas do Pecim; e
- Nível Avançado – neste nível de certificação, será avaliado, além da aplicação e dos resultados das Iniciativas Estratégicas, os resultados de impacto e de atingimento do objetivo do Programa, como: redução da evasão, distorção idade-série, melhora no Ideb etc.

A aplicação da avaliação na escola deve ser capaz de identificar o seu nível de maturidade, e, de acordo com os seus resultados, será conferida uma classificação específica, considerando os níveis: básico, intermediário e avançado.

Por fim, cabe destacar que a certificação do Pecim difere de outras existentes, por considerar uma gestão específica e inovadora na área educacional.



REFERÊNCIAS



REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA: Unicef, Pnud, Inep e SEB/MEC (coordenadores). **Indicadores da Qualidade na Educação.** São Paulo: Ação Educativa, 2013, 4ª edição ampliada.

ANDRADE, I. Algumas Reflexões sobre o Conceito de Identidade Nacional. **XIV Encontro Regional da Anpuh-Rio, Memória e Patrimônio.** Rio de Janeiro, RJ, de 19 a 23 de julho de 2010.

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Temas de Filosofia.** São Paulo: Moderna, 1992.

BATISTA, Antonio Augusto Gomes; SOARES, Magda Becker. **Alfabetização e letramento: caderno do professor.** Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005.

BEANE, J. **Integração curricular:** a essência de uma escola democrática. Currículo sem Fronteiras, v.3, n.2, p. 91-110, jul/dez 2003.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e ensino fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** ensino médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Educação é a Base. Brasília, MEC/ CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.



BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Programa Nacional de Formação de professores da Educação Básica (Parfor), 2019. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola: aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz. 3. ed. Brasília: FUNDESCOLA/DIPRO/FNDE/MEC, 2006. Disponível em: <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundescola/publicacoes_manuais_tecnicos/pde_escola.pdf>. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2015. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016, 132 p.

BRASIL. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm>. Acesso em: nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 7 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, DF: Inep, II2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio**, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf. Acesso em: 14 nov 2019.

BRASIL. Inep; UNESCO. **Repensando a escola**: um estudo sobre os desafios de aprender, ler e escrever. Coordenação de Vera Esther Ireland. Brasília: Unesco, MEC/Inep, 2007.

CALLIARI, MAURO (São Paulo São). **O programa “Nossas Bandeiras” da Prefeitura e as diferenças entre civismo e cidadania**. 30 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://saopaulosao.com.br/conteudos/outros/3184-o-programa-nossas-bandeiras-da-prefeitura-e-as-diferencias-entre-civismo-e-cidadania.html>>. Acesso em: mar. 2021.

Conceito. De. Disponível em <https://conceito.de/>. Acesso em 09/03/2021.



DIAS, Emerson de Paulo. **Conceitos de Gestão e Administração:** Uma Revisão Crítica – Revista Eletrônica de Administração- Facef – Vol.01- Edição 01- Julho-Dezembro 2002.

Dicionário Informal. Disponível em <https://www.dicionarioinformal.com.br/>. Acesso em 09/03/2021.

ELIAS, N. **Escritos e Ensaios 1: estado, processo, opinião pública.** Rio de Janeiro, RJ, 2006.

Exército Brasileiro. **Manual do Aluno do Colégio Militar de Fortaleza - CMF.** Fortaleza, Ceará, Brasil: Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial - DEPA, 2019. Disponível em: <<http://www.cmf.eb.mil.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

Exército Brasileiro. **Regulamento de Uniformes do Exército - RUE.** Brasília, DF, Brasil, 2019. Disponível em: <<http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/rue-online>>. Acesso em: 26 jul. 2019.

FONTES, C. **Curso de Educação Para a Cidadania.** Formação Cívica. Cidadania e Civismo, s/d. Disponível em: <<http://www.filorbis.pt/filosofia/CursoCidCidadania.htm>>. Acesso em: mar. 2021.

GONDIM, A. M. C. A Comissão Nacional de Moral e Civismo e a Mocidade Portuguesa: Configurações Sociais e Identidade Nacional. **Revista Brasileira de História da Educação.** V21, 2021.

HOOVER, Jhon. **Tempo - Estabeleça prioridades e torne sua equipe mais produtiva.** Editora SENAC–Rio de Janeiro, 2009.

INSTITUTO AYRTON SENNA. **Guia BNCC: construindo um currículo de educação integral.** [2008] Disponível em: <https://institutoayrtonsenra.org.br/pt-br/BNCC.html>. Acesso em: 08 de janeiro de 2020.

INSTITUTO DATA FOLHA. **Grau de Confiança nas Instituições.** Abril de 2019. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/04/1987746-brasileiros-veem-forcas-armadas-como-instituicao-mais-confiavel.shtml>>. Acesso em: 28 dez. 2019.



Michaelis. Disponível em <https://michaelis.uol.com.br>. Acesso em 09/03/2021.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE).

Estratégias de aprendizagem podem reduzir a diferença de desempenho entre os estudantes mais e menos favorecidos? Pisa em Foco, jul. 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/pisa-em-foco>>. Acesso em: 21 dez. 2019.

PERRENOUD, P. A. **Pedagogia na escola das diferenças:** fragmento de uma sociologia do fracasso. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PLATAFORMA EDUCACIONAL (PAR). **Competências socioemocionais na BNCC.** Disponível em: <http://conteudos.somospar.com.br/lp-ebook-competencias-socioemocionais-na-bncc>. Acesso em: 09 de janeiro de 2020.

Polícia Militar do Distrito Federal. **Regulamento de Uniformes do Colégio Militar Tiradentes | Casa de Honrados Patriotas.** Brasília, Distrito Federal, Brasil: Colégio Militar Tiradentes, 2019. Disponível em: <<https://www.colegiomilitartiradentes.com.br/>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

Priberam Dicionário. Disponível em <https://dicionario.priberam.org/>. Acesso em 09/03/2021.

REALE, G. e ANTISERI, D. **História da Filosofia**, Volume 1, Editora Paulus. 1ª edição, SP, 2003.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Anuário Brasileiro da Educação Básica. São Paulo: Editora Moderna, 2019.

UNESCO (Miriam Abramovay; Maria das Graças Rua). **Violência nas Escolas.** Rede Pitágoras, 2003.

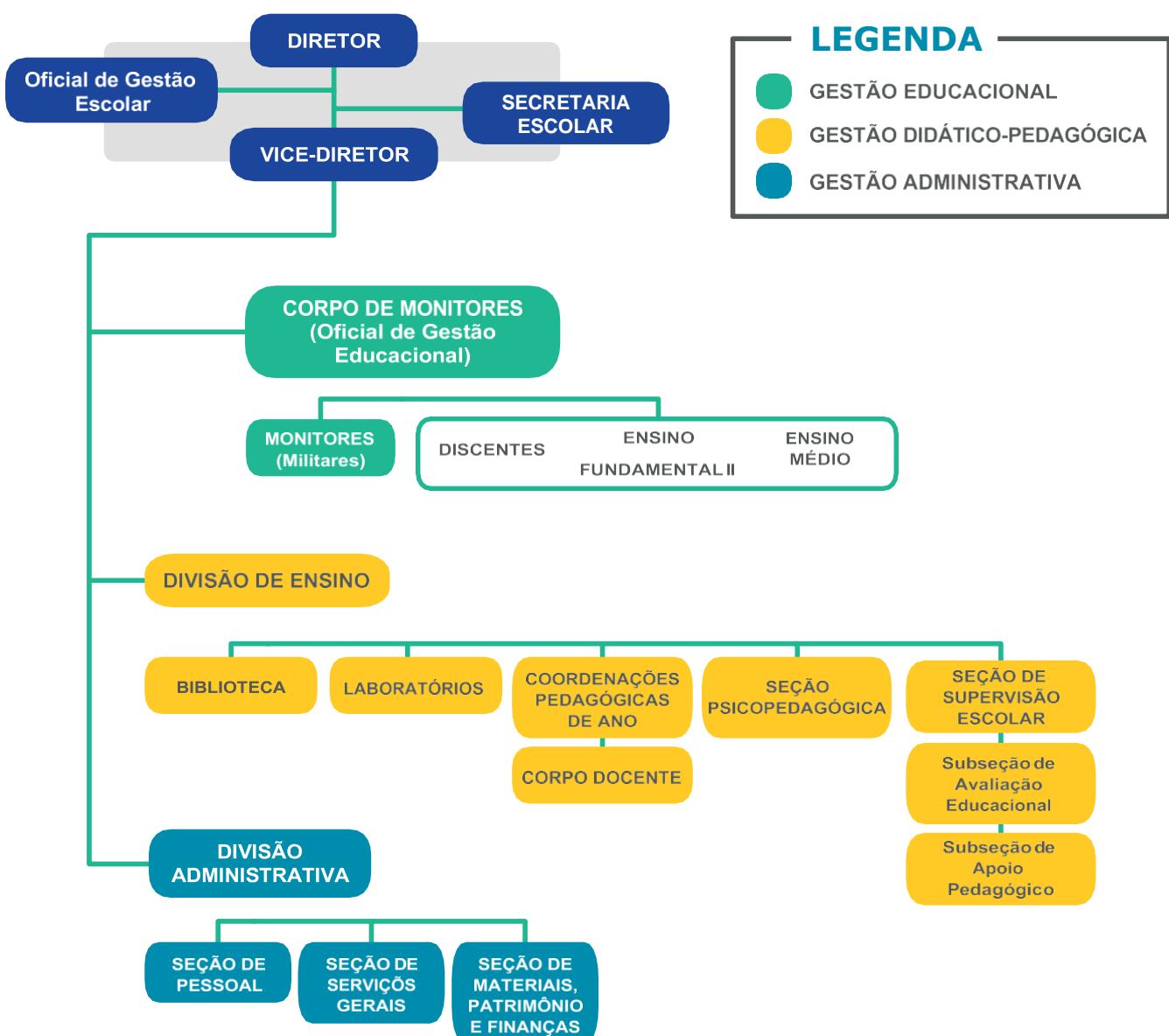
ZABALZA, Miguel. **Como educar em valores na escola.** Revista Pátio Pedagógica. Ano 4, nº 13, mai/jul. 2000.



APÊNDICES

APÊNDICE A

ORGANOGRAMA DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES (Desejado)

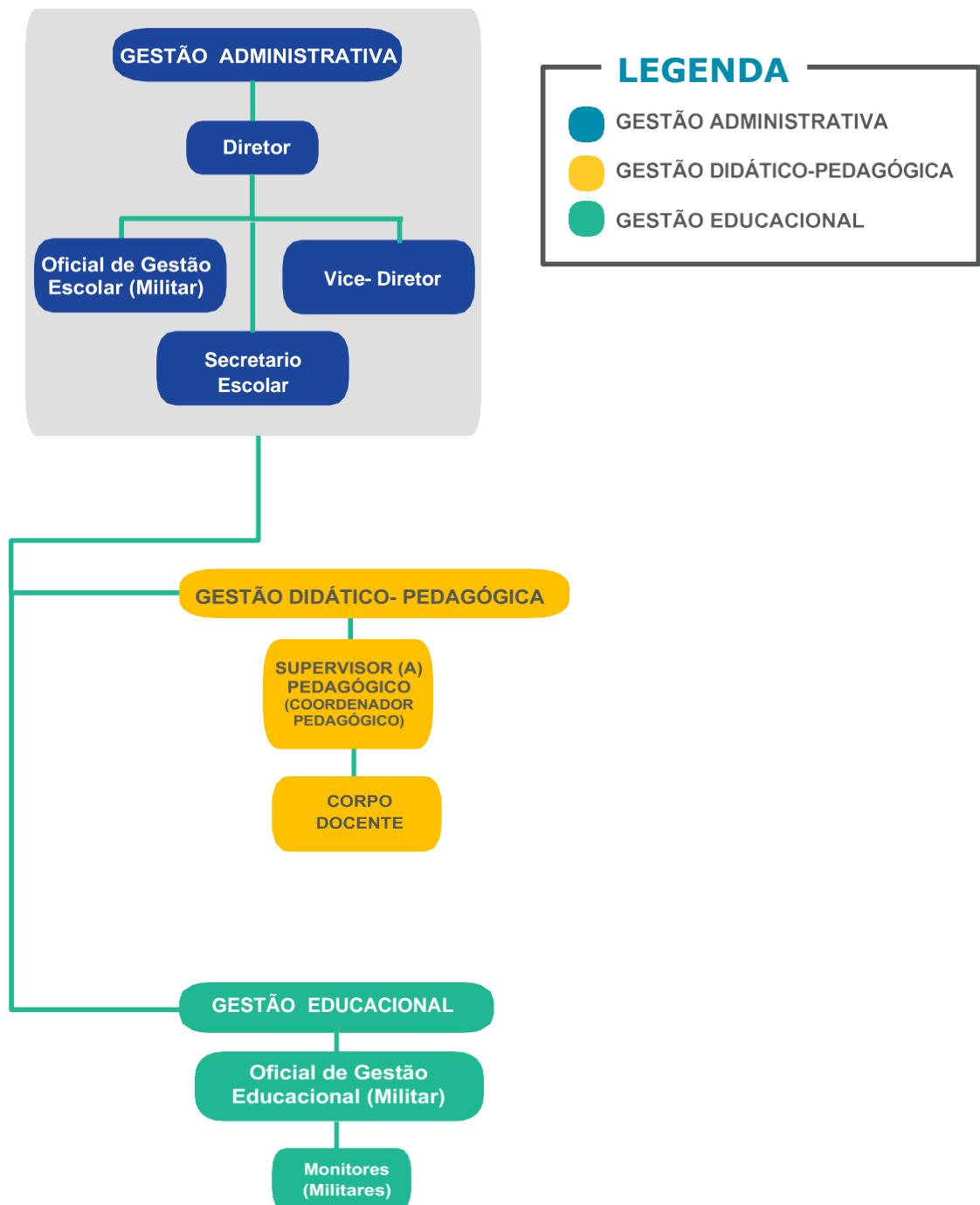


Obs: As diretrizes das Ecim sugerem o organograma desejado, considerando as necessidades de avanço da qualidade e a equidade Educacional.



APÊNDICE B

ORGANOGRAMA DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES (Atual)



Obs: As Ecim podem adotar o organograma flexível que adeque a realidade das secretarias.



APÊNDICE C

SUGESTÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO VALORES

ÁREA: PROJETO VALORES

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância da valorização do contexto do estudante, para que seja dado sentido ao que se aprende, e dá ênfase ao “protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida” (BRASIL, 2017, p. 15).

Assim, é importante que as escolas se constituam em espaços que propiciem o desenvolvimento de atitudes e comportamentos que impactem, de forma positiva, as relações do indivíduo consigo mesmo e com o outro. De modo geral, defende-se uma formação integral e mais humanista, a partir do entendimento de que as habilidades socioemocionais devem atravessar, de maneira pluridisciplinar, as puramente cognitivas.

Assim, ao pensarmos a organização curricular das Escolas Cívico-Militares (Ecim), propomos o Projeto Valores como elemento primordial para a formação de cidadãos com capacidade de resolver problemas, de trabalhar em equipe, de argumentar e de defender seu ponto de vista, respeitando o outro e colaborando para a resolução de conflitos. Dessa forma, estaremos investindo na formação integral de nosso educando e caminhando em direção a uma sociedade mais justa e fraterna.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Após as diretrizes e as sugestões de orientações para elaboração do Projeto Valores, a Supervisão (Coordenação Pedagógica), com a participação do Corpo de Monitores, do Corpo Docente, dos agentes de ensino e, se possível, do psicopedagogo, elaborará um plano anual para a execução do Projeto Valores na escola.

De acordo com o documento que sistematiza o Projeto Valores, a escola poderá destinar, preferencialmente, uma hora-aula para o desenvolvimento do Projeto. Esse tempo será utilizado para refletir e discutir temas que contemplam os valores previstos na BNCC e outros de necessidade da escola.

Nesse caso, é sugerido que os professores da disciplina e os monitores possam confeccionar um plano de ensino, tendo como referência o modelo do Projeto Valores. Os profissionais planejarão, em conjunto, a distribuição do tempo, da periodicidade e dos temas nos anos escolares.



Quanto ao planejamento, é essencial que as competências socioemocionais sejam contempladas pelos currículos em todas as etapas da educação; assim, a escola estará assumindo o compromisso de trabalhar essas competências com os estudantes ao longo da sua formação (PLATAFORMA EDUCACIONAL - PAR, p. 11). Os professores também participarão desse plano para que possam trabalhar, em seus conteúdos, a mesma temática.

Para a confecção do plano anual e do plano de ensino, sugere-se a utilização das macrocompetências, organizadas a partir das competências gerais da BNCC, as competências relacionadas a cada uma delas e as habilidades inerentes a elas (BRASIL, 2014; INSTITUTO AYRTON SENNA, s.d.).

A seguir, encontra-se um exemplo do Projeto Valores:

Projeto Valores - Tema Bullying
<p>Segundo a Lei nº 13.185, denominada "Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)":</p> <p>Considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.</p> <p>Desse modo, o Bullying pode ser caracterizado pelo conjunto de atitudes violentas nas relações interpessoais, sejam elas psicológicas, verbais, físicas, sexuais ou virtuais (cyberbullying), de caráter intencional e repetitivo.</p> <p>Este projeto tem como premissa refletir sobre o cenário da educação atual e de que forma podemos trabalhar a prevenção e o combate ao bullying na escola, pois ele pode gerar consequências como depressão, distúrbios comportamentais e até suicídio, além de influenciar diretamente no processo de aprendizagem dos alunos, com queda do rendimento escolar e desmotivação para os estudos.</p> <p>É importante ressaltar a importância dos relacionamentos interpessoais, baseados em princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, de forma a proporcionar uma melhora no rendimento escolar e na formação integral dos alunos.</p>
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Sistematizar atividades para a conscientização dos alunos acerca da temática de intimidação psicológica (bullying) na Escola Cívico-Militar (Ecim).</p>



Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">- Prevenir e combater a prática de bullying na escola;- Promover campanhas de conscientização, educação e informação sobre bullying;- Implementar uma prática de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis, diante da identificação de vítimas e agressores;- Proporcionar vivências para o exercício consciente da cidadania, a empatia e o respeito mútuo, baseado no respeito às diferenças e na prática do diálogo; e- Promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e membros da comunidade escolar.
Período <p>Abril e maio.</p>
Justificativa <p>De modo geral, de acordo com o diagnóstico realizado na escola, é possível perceber manifestações de violência, intolerância, discriminação, preconceito, desrespeito nos relacionamentos com os colegas e indisciplina em relação aos professores e aos demais profissionais da escola.</p> <p>O projeto visa prevenir, identificar e enfrentar toda forma de violência na escola, contribuindo para o estabelecimento de relações respeitosas e de não violência.</p> <p>Ao educar os adolescentes de forma a aprenderem a lidar com as próprias emoções, a respeitar o próximo, a ter responsabilidade, consciência crítica e empatia, poderemos combater algumas situações de preconceito e mau comportamento na escola.</p> <p>A inversão de valores aflora nas instituições escolares e na sociedade. Diante das constantes mudanças na sociedade, é possível perceber mudanças no ambiente escolar. Nesse sentido, é importante pensar no resgate dos valores primordiais para a formação humana e o desenvolvimento integral do aluno.</p>
Desenvolvimento <p>O desenvolvimento do Projeto será realizado durante o tempo de aula semanal, nas formaturas, nas disciplinas de forma interdisciplinar e nas campanhas realizadas na escola.</p> <p>Os valores a serem trabalhados no bimestre: a solidariedade, a empatia, o autoconhecimento, a tolerância e o respeito às diferenças.</p> <p>Todos os profissionais das escolas estarão imbuídos em difundir os valores conforme a proposta do período. As atividades planejadas serão diferenciadas, de acordo com a série dos alunos e suas especificidades.</p>

Metodologia

O projeto será realizado bimestralmente, e serão trabalhados os valores: **solidariedade, empatia, autoconhecimento, tolerância e respeito às diferenças.**

O presente trabalho será desenvolvido de forma interdisciplinar envolvendo os alunos **do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ensino médio.**

Os valores serão abordados de forma dinâmica, com atividades em grupo, lúdicas e reflexivas, envolvendo o diálogo com pais, familiares ou responsáveis.

Atividades

- Reflexão sobre os tipos de violência mais frequentes que ocorrem na escola, suas consequências e medidas de prevenção.
- Abordagem, durante as formaturas, pelo Corpo de Monitores, de assuntos sobre a importância da **solidariedade, da empatia, do autoconhecimento, da tolerância e do respeito às diferenças** e repasse de orientações para despertar nos alunos atitudes de respeito e valorização das próprias emoções pessoais e dos colegas.
- Confecção de cartazes para montagem de mural pelos alunos com frases para a conscientização sobre empatia, respeito às diferenças e respeito ao próximo.
- Passagem de vídeo e debate sobre a temática em questão e de que forma podemos amenizar situações de bullying na escola.
- Palestra com um psicólogo, pedagogo ou outro profissional que possa abordar a temática.
- Estudos de casos sobre situações recorrentes na escola, tendo em vista a reflexão sobre as mudanças no comportamento e atitudes dos alunos.
- Concurso de redação sobre o tema: Como prevenir o bullying nas escolas.
- Orientação do Coordenador Pedagógico sobre a importância do respeito aos colegas, aos professores e às diretrizes da escola e a importância do Programa para a educação dos alunos.
- Tratamento de demandas trazidas pela família, dinâmica de grupo para reflexão da importância de contar com o apoio ao próximo e da importância de se colocar no lugar do outro, reconhecer que as pessoas são diferentes.
- Textos podem ser trabalhados na escola para o desenvolvimento desses valores.
- Produção de um peça teatral sobre bullying e suas consequências na escola e na vida.
- Abordagem de temas como racismo, pluralidade cultural e orientação sexual.
- O projeto será encerrado com a culminância de trabalhos, textos e cartazes realizados pelos alunos, tendo em vista a prevenção da prática do bullying na escola.



A família será convidada para a participação de uma palestra sobre o tema em questão e para o fechamento do bimestre.

Avaliação

A avaliação será realizada por meio do desenvolvimento das atividades e das ações propostas, de forma a verificar mudanças nas atitudes e nos comportamentos dos alunos. Cada professor será responsável por suas avaliações dentro de suas disciplinas em sala de aula.

EIXOS TEMÁTICOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES SUGERIDAS

EIXO TEMÁTICO MACROCOMPETÊNCIAS	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
AUTOGESTÃO	Autoconhecimento	- Reconhecer seus talentos e limitações. - Conhecer a si mesmo e a intensidade de seus sentimentos. - Identificar seus valores e suas motivações.
		- Tomar as próprias decisões. - Agir sem precisar de ajuda. - Buscar o conhecimento por conta própria.
		- Lidar bem com as regras. - Compreender que o cumprimento de regras e leis contribuem para o bem comum. - Acatar a decisão da maioria nos trabalhos realizados em grupo.
	Dedicação	- Esforçar-se para garantir um bom desempenho. - Empenhar o melhor dos esforços no cumprimento das tarefas. - Priorizar as tarefas sob sua responsabilidade.
		- Planejar e tomar decisões. - Ter metas claras e definidas. - Priorizar os objetivos a serem alcançados.
		- Concentrar energias na tarefa a cumprir. - Comprometer-se com a tarefa até o seu término. - Dedicar-se para alcançar um objetivo dentro de um prazo específico.
	Organização	- Manter seu material em ordem. - Planejar antes de executar qualquer atividade. - Racionalizar suas atividades de

		modo a evitar perda de tempo.
	Persistência	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar com afinco até superar suas limitações de aprendizagem. - Insistir na resolução de um problema até resolvê-lo. - Manter-se firme nos seus objetivos mesmo diante das adversidades
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir os compromissos firmados. - Assumir o erro, sem terceirizar a culpa. - Entregar os trabalhos nos prazos estabelecidos.

EIXO TEMÁTICO MACROCOMPETÊNCIAS	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
ENGAJAMENTO COM OS OUTROS (Competência relacional)	Assertividade	<ul style="list-style-type: none"> - Ser sincero, claro e firme. - Afirmar-se sem complexos e de um modo construtivo. - Defender seus direitos sem violar o direito do outro.
		<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar paixão pelo que faz. - Demonstrar interesse e otimismo diante das tarefas a realizar. - Substituir uma atitude passiva por uma ativa e motivada.
		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar-se como voluntário para a realização de tarefas. - Assumir a liderança do grupo quando necessário.
	Iniciativa Social	<ul style="list-style-type: none"> - Antecipar-se aos problemas, oferecendo soluções imediatas.
		<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar-se bem de forma verbal e não-verbal. - Colaborar com a resolução de conflitos.
		<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar interesse pelas pessoas.
	Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Colocar o bem da comunidade e da sociedade em geral acima dos interesses individuais. - Assumir deveres fundamentais para a harmonia e o bem-estar coletivo. - Dedicação pelo interesse público.
		<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar segurança em si e no outro. - Solicitar ajuda quando necessário. - Compartilhar informações, anseios e dificuldades com o grupo.
		<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar em equipe de forma colaborativa. - Colaborar com o grupo mesmo tendo opinião contrária à decisão coletiva.
AMABILIDADE (Consciência social)	Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar, voluntariamente, os companheiros quando estes apresentam dificuldade.
		<ul style="list-style-type: none"> - Escutar, atentamente, o outro. - Demonstrar entender o outro.
		<ul style="list-style-type: none"> - Colocar-se no lugar do outro ao fazer um julgamento.
	Empatia	<ul style="list-style-type: none"> - Conviver em harmonia com as diferenças. - Cumprir as normas e os regulamentos.
		<ul style="list-style-type: none"> - Admitir o direito de manifestação do outro.
		<ul style="list-style-type: none"> - Conviver em harmonia com as diferenças. - Cumprir as normas e os regulamentos.

EIXO TEMÁTICO MACROCOMPETÊNCIAS	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
RESILIÊNCIA EMOCIONAL	Autoconfiança	- Demonstrar confiança na realização dos trabalhos sob sua responsabilidade.
		- Demonstrar segurança na solução de problemas.
		- Enfrentar situações novas de modo firme e seguro.
	Excelência	- Buscar o mais alto nível em tudo que faz.
		- Buscar a melhoria contínua.
		- Procurar imprimir qualidade mesmo nas tarefas mais simples.
	Honestidade	- Falar a verdade, mesmo que haja consequências indesejáveis.
		- Comportar-se de modo a não prejudicar os outros.
		- Ser sincero e verdadeiro, agindo com probidade e compostura.
	Tolerância ao estresse	- Demonstrar tranquilidade mesmo sob pressão.
		- Evitar que suas emoções prejudiquem a execução da tarefa.
		- Demonstrar estabilidade em um momento de crise.
	Tolerância à frustração	- Lidar com as emoções como ganhar ou perder.
		- Aceitar quando algo não sai de acordo com as expectativas.
		Aceitar pensamentos divergentes.
ABERTURA AO NOVO	Curiosidade para Aprender	- Formular e resolver problemas com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
		- Apropriar-se do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social.
		- Demonstrar espírito investigativo.
	Imaginação criativa	- Criar alternativas e considerar novas opções para solucionar desafios.
		- Fazer conexões e associações entre coisas muito diferentes entre si.
		- Apresentar recursos diversos na execução das tarefas.
	Interesse artístico	- Valorizar manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais.
		- Participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
		- Demonstrar interesse pelas linguagens artísticas.



Ao final da realização das atividades previstas no período, é importante que a Ecim apresente um relatório com os resultados, contemplando evidências da execução do projeto, observações, efetividade, participação etc.



APÊNDICE D

SUGESTÕES PARA O PROJETO MOMENTO CÍVICO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consciente da importância do tema o para o futuro dos alunos, a Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação desenvolveu uma proposta denominada Momento Cívico, cujo planejamento se encontra nas etapas abaixo:

- **Área:** Interdisciplinar
- **Público alvo:** Alunos do ensino fundamental II e do ensino médio.

2. OBJETIVOS

- resgatar o amor pelos símbolos nacionais;
- proporcionar ao aluno uma formação integral, baseada em valores;desenvolver o hábito de cantar os hinos cívicos;
- melhorar o ambiente escolar, desenvolvendo atitudes de respeito com a coletividade; e incentivar a participação da comunidade nos eventos cívicos realizados pela escola.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto busca desenvolver o espírito cívico nos alunos, promovendo situações que favoreçam o desenvolvimento de atitudes em defesa da própria comunidade onde está inserido e da própria cultura nacional. O Momento Cívico será ocasião para reflexão e participação de todos, na busca de seus significados e de preocupação com a coletividade.

O orgulho cívico virá, como consequência natural, não pela simples onipresença dos símbolos da pátria e do município, mas pela interiorização do seu significado e pela prática cívica cotidiana do voto, do cuidado com a democracia e da preocupação com os problemas locais (CALLIARI, 2017).

4. DESENVOLVIMENTO

O Momento Cívico será realizado uma vez por mês, em dia marcado com antecedência, para que todos possam se preparar para as apresentações, que serão coordenadas pelos professores, pelo corpo de monitores e pela equipe pedagógica.

Na ocasião, deverá ser cantado o Hino Nacional ou outro hino cívico, na presença dos alunos e dos funcionários da escola. Após o hino, poderão ser desenvolvidas atividades programadas por alunos e pessoas da comunidade que também poderão participar demonstrando seu apreço pelo tema definido pela equipe.



Em ocasiões específicas, poderão ser abordados fatos históricos, considerando as diversas formas possíveis para sua comemoração: reflexão sobre o significado no passado, qual seu significado ainda no presente, como poderá repercutir no futuro, entre outras.

Ao fim do ano letivo, os Momentos Cívicos deverão ter proporcionado aos alunos:

1. conhecer os símbolos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal;
2. cantar os Hinos Nacional, da Independência e da Bandeira, destacando suas histórias e explicando suas letras;
3. conduzir a cerimônia de hasteamento e arreamento das Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal, segundo as Leis nº 5700/71 e nº 8421/92;
4. conhecer os principais fatos históricos oficiais do Brasil, do estado e do município em que reside, explicando o significado e a história de cada evento;
5. ter capacidade de demonstrar conhecer a história, o conteúdo e a importância da Constituição da República Federativa do Brasil para a sociedade brasileira, bem como os símbolos nacionais, seus significados e a importância de cada um;
6. conhecer os três poderes governamentais existentes no Brasil, sua história, suas estruturas e atribuições;
7. visitar um dos órgãos de representação de um dos três poderes governamentais das esferas federal, estadual ou municipal e apresentar um relatório com registros em texto;
8. entrevistar um representante dos três poderes governamentais do Brasil, do estado/Distrito Federal ou do município, abordando as ações da instituição em que atua e sua participação pessoal no desenvolvimento do país;
9. conhecer o sistema eleitoral brasileiro e a estrutura política do Brasil; e
10. ter participado de um desfile cívico comemorativo a uma data oficial do Brasil, do seu município, estado ou do Distrito Federal.

5. AVALIAÇÃO

Será direcionada à observação da mudança de comportamento dos alunos, dentro e fora da sala de aula, ao demonstrar apreço pelos deveres fundamentais para a vida coletiva, visando preservar a sua harmonia e melhorar o bem-estar de todos.